

EDITAL SEI Nº 0198650/2015 - SAP.UPR

Joinville, 01 de dezembro de 2015.

**EDITAL DA LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA Nº 313/2015**

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper nº 10, Centro, Joinville/SC – CEP: 89.221-901, por intermédio da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10 e Coordenadoria da Área de Licitações, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Concorrência, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário, do tipo **menor preço por lote**, para a **contratação de empresa especializada em empreendimentos habitacionais de interesse social, para execução do Trabalho Técnico Social no Residencial Procurador Luiz Bernardo Wust Costa e no Residencial Irmã Maria da Graça Braz – Programa Minha Casa Minha Vida - no Município de Joinville**, a ser regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores e demais normas federais, estaduais e municipais vigentes e condições a seguir:

**1 – DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS**

1.1 - Os envelopes com a documentação para habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até **09h** do dia **25/01/2016**, na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, endereço acima citado.

1.2 - A abertura dos envelopes nº 01 (documentação para habilitação) será às **09h05min** do dia **25/01/2016**.

**2 – DO OBJETO**

2.1 – Esta licitação tem por objeto a **contratação de empresa especializada em empreendimentos habitacionais de interesse social, para execução do Trabalho Técnico Social no Residencial Procurador Luiz Bernardo Wust Costa e no Residencial Irmã Maria da Graça Braz – Programa Minha Casa Minha Vida - no Município de Joinville**, conforme anexo V do edital.

2.2 – O valor máximo admitido para as contratações são: **lote 1** - R\$ 225.467,70 (duzentos e vinte cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), e **lote 2** - R\$ 246.885,35 (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), conforme disposto no Anexo I deste edital.

**3 – RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS**

3.1 – As despesas decorrentes desta licitação serão cobertas por meio dos seguintes recursos:

- **280/2015** – 0.10001.16.482.13.2.1063.0.3.3.3.9.000

**4 – DOCUMENTAÇÃO DISPONÍVEL (anexos)**

4.1 – Os documentos relacionados a seguir fazem parte integrante deste processo:

4.1.1 – **Anexo I** - Valor estimado/máximo.

4.1.2 – **Anexo II** - Minuta do Contrato.

4.1.3 – **Anexo III** - Modelo da Proposta.

4.1.4 – **Anexo IV** - Declaração de que o proponente cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

4.1.5 – **Anexo V**:

**Lote 1 - Residencial Procurador Luiz Bernardo Wust:**

a) Termo de Referência;

b) Cronograma Físico-Financeiro;

**Lote 2 - Residencial Irmã Maria da Graça Braz:**

a) Termo de Referência;

b) Cronograma Físico-Financeiro.

**5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

5.1 – Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem às exigências estabelecidas neste Edital.

5.2 – **Não será admitida a participação de proponentes:**

5.2.1 – Em consórcio;

5.2.2 – Em falência ou concordata, que se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

5.2.3 – Punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, inscritos ou não no Cadastro Central de Fomecedores do Município de Joinville, durante o prazo estabelecido para a penalidade;

5.2.4 – Que tenha sido declarado inidôneo por qualquer órgão da Administração direta ou indireta, com qualquer órgão PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL ou do DISTRITO FEDERAL;

5.2.5 – Cujos diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes da Administração Pública Municipal;

5.2.6 – cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto da licitação.

**6 – APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA**

6.1 – Os proponentes deverão entregar, até a data, hora e local mencionados no item “1” deste edital, 2 (dois) invólucros distintos e fechados, contendo o primeiro - Nº 01 - a “**habilitação**” e o segundo - Nº 02 - a “**proposta comercial**”.

6.1.1 – Nos invólucros deverão constar:

INVÓLUCRO Nº 01: LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 313/2015

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Objeto: **Contratação de empresa especializada em empreendimentos habitacionais de interesse social, para execução do Trabalho Técnico Social no Residencial Procurador Luiz Bernardo Wust Costa e no Residencial Irmã Maria da Graça Braz – Programa Minha Casa Minha Vida - no Município de Joinville.**

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: \_\_\_\_\_

**INVÓLUCRO Nº 02: LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 313/2015**

**MUNICÍPIO DE JOINVILLE**

**Objeto: Contratação de empresa especializada em empreendimentos habitacionais de interesse social, para execução do Trabalho Técnico Social no Residencial Procurador Luiz Bernardo Wust Costa e no Residencial Irmã Maria da Graça Braz – Programa Minha Casa Minha Vida - no Município de Joinville.**

**PROPOSTA COMERCIAL**

PROPONENTE: \_\_\_\_\_

**6.2** – Não será concedida prorrogação de prazo para a apresentação dos documentos de habilitação e da proposta.

**6.3** – Se no dia previsto para apresentação da documentação e sua abertura não houver expediente na Prefeitura Municipal de Joinville, a mesma será recebida e aberta no primeiro dia útil de funcionamento que se seguir, obedecendo ao horário definido no item 1.1 do edital.

**7 – DO CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DO CERTAME**

**7.1** – Em data e horário estabelecidos para a realização da sessão pública da Concorrência, o proponente interessado ou seu representante deverá credenciar-se, e, no caso de representante, este deverá comprovar os necessários poderes para prática de todos os atos relativos ao certame.

**7.1.1** – Para comprovar a condição de interessado ou a qualidade de representante do licitante, a pessoa entregará à Comissão de Licitação, fora dos invólucros, os seguintes documentos:

- a) Cópia de documento de identidade de fé pública;
- b) Se representante (preposto/procurador) procuração pública ou particular, com poderes específicos para representar o interessado na licitação em todas as suas fases, e todos os demais atos, em nome do licitante e cópia autenticada do contrato social, estatuto ou ata de eleição do dirigente do proponente;
- c) Se dirigente/proprietário, cópia autenticada do contrato social, estatuto ou ata de eleição do dirigente do proponente.

**7.1.2** – Os documentos devem ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório competente ou por funcionário da Unidade de Processos ou Unidade de Suprimentos do Município, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

**7.2** – Os proponentes deverão se fazer presentes na sessão pública da Concorrência, no horário fixado no preâmbulo deste Edital para o credenciamento;

**7.3** – Tão somente a pessoa credenciada, que atenda ao item 7.1, poderá intervir no procedimento licitatório, sendo admitido, para esse feito, um único representante por proponente interessado.

**7.4** – Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa neste certame, sob pena de exclusão sumária de ambos os licitantes representados.

**8 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – Invólucro nº 01**

**8.1** – Todos os documentos relacionados neste item devem ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório competente ou por funcionário da Unidade de Processos do Município, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

**8.2** – Os documentos a serem apresentados são:

- a) atos constitutivos estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, ou o registro público de empresário individual e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, com a comprovação de publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das alterações, caso existam, e, no caso de sociedades simples, acompanhados de prova de diretoria em exercício;
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou da cédula de identidade, quando pessoa física;
- c) prova de Cadastro de Contribuintes do ICMS (Fazenda Estadual), relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação, ou declaração de que não recolhe tributos estaduais, sendo, portanto isenta da Inscrição Estadual;
- d) Prova de inscrição Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- e) Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- f) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, da sede do proponente;
- g) Certidão Negativa de Débitos Municipais, da sede do proponente;
- h) Certidão Negativa de Débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros;
- i) Certificado de Regularidade do FGTS;
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- k) Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial e/ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da proponente, com data não anterior a 60 dias da data constante no item 1.1 deste edital ou a validade constante na mesma, prevalecendo essa última.

**l) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis, contendo as assinaturas do representante legal da empresa e do contador responsável, com os respectivos termos de abertura e encerramento do livro diário, registrado ou o requerimento de autenticação na Junta Comercial ou registrado no Cartório de Registro, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

**l.1)** O licitante poderá apresentar balanço patrimonial intermediário a fim de demonstrar alteração relevante em sua capacidade econômico-financeira em relação aos dados contidos no balanço patrimonial anterior, tais como eventos supervenientes (fusão, incorporação, cisão etc.);

**l.2)** Os interessados terão a faculdade de apresentar parecer de empresa de auditoria, o que dispensará a Administração de outras investigações.

**l.3)** As empresas que adotam ao SPED (Sistema Público Escrituração Digital) deverão apresentar cópia do termo de autenticação ou requerimento de autenticação de livro digital e balanço, bem como termo de abertura e encerramento, visados em todas as páginas pelo representante legal da empresa

m) Para avaliar situação financeira do proponente será considerado o Quociente de Liquidez corrente e grau de endividamento, apurado pelas fórmulas abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado pelo representante legal da empresa.

QLC =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

cujo resultado deveser maior ou igual a 1,00

QGE =  $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIG. LGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$

ATIVO TOTAL

cujo resultado deveser menor ou igual a 1,00

**OBS:** Índices justificados de acordo com o §5º do art. 31 da Lei nº 8.666/93.

o) Atestado fornecido por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, comprovando que o proponente tenha **executado serviço na área social e/ou habitacional**, compatíveis com o objeto desta licitação.

p) Declaração expressa do proponente que, se vencedor da licitação, irá dispor de profissionais da Área Social (Assistente Social, Psicólogo, Sociólogo ou Pedagogo) para a Coordenação do projeto, bem como demais profissionais especificados em cada atividade, necessários ao atendimento a todas as exigências do Termo de Referência.

q) Declaração de que o proponente cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme Anexo IV do Edital;

r) Comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através da apresentação da Certidão Simplificada, atualizada no máximo 30 (trinta) dias, expedida pela Junta Comercial, para fins de aplicação dos procedimentos definidos na Lei Complementar nº 123/06;

**8.3** – Todos os documentos deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso. Se a validade não constar de algum documento, será considerado válido por um período de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua emissão;

**8.4** – Poderão ser apresentadas Certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

**8.5** – As microempresas ou empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, e uma vez declarada vencedora do certame, terá prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**8.5.1** – A não regularização da documentação, no prazo fixado, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

## **9 – DA PROPOSTA – Invólucro nº 02**

**9.1** – A proposta deverá ser em reais, redigida em idioma nacional, apresentada em original, rubricada em todas as suas páginas, sem emendas, entrelinhas ou rasuras, carimbada e assinada por representante legal do proponente, constando o valor unitário e total por item e global e ainda endereço, telefone e e-mail do proponente.

**9.2** – Ter validade por um prazo não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data fixada para o seu recebimento e abertura.

**9.3** – Declaração de que o preço compreende todos os serviços, materiais e encargos necessários à completa realização do serviço e sua entrega rematada e perfeita em todos os pormenores mesmo que sejam verificadas falhas ou omissões na proposta.

**9.4** - Cronograma físico-financeiro, limitado a **12 (doze) meses**;

**9.5** - Orçamento detalhado, conforme modelo de proposta - Anexo III deste edital.

## **10 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO**

### **10.1 – Sessão de Abertura**

**10.1.1** – Na sessão de abertura dos envelopes de habilitação e proposta, os participantes poderão se fazer representar diretamente por um preposto/procurador, conforme disposto no item 7.1.1 deste edital.

**10.1.2** – Durante os trabalhos só será permitida a manifestação do próprio licitante ou de seus representantes legais credenciados.

**10.1.3** – No início da Sessão de Abertura, os documentos de credenciamento retidos serão rubricados, obrigatoriamente, pelos membros da Comissão de Licitação e pelos presentes à sessão.

### **10.2 – Envelope nº 1 – Documentos de Habilitação**

**10.2.1** – Abertos os envelopes nº 1, os documentos serão rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos presentes.

**10.2.2** – A Comissão de licitação examinará a documentação apresentada, decidirá sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes, e dará ciência aos presentes da decisão e de sua motivação na própria sessão ou após realização de sessão reservada, através do Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, informando o prazo para a interposição de recursos.

**10.2.3** – Serão inabilitados os proponentes que não atenderem às condições previstas no **item 8 e subitens** deste Edital, e aqueles que apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras, entrelinhas ou cancelamentos, emendas, ressalvas ou omissões, que a critério da Comissão, comprometam seu conteúdo.

**10.2.4** – Ocorrendo desistência expressa de recursos por todos os representantes legais ou credenciados, a **Comissão de Licitação** seguirá com a abertura do **Envelope nº 02** dos proponentes **habilitados**.

**10.2.5** – Havendo recursos, sendo estes decididos ou transcorrido o prazo sem interposição dos mesmos, a Comissão de Licitação informará aos interessados o dia e hora para prosseguimento.

**10.2.6** – O conteúdo do envelope aberto será juntado aos autos do Processo Administrativo correspondente, sendo que o envelope nº 2 será devidamente rubricados pela Comissão de Licitação, permanecendo sob custódia da Comissão até a abertura em outro ato público.

**10.2.7** – Os Envelopes pertencentes aos proponentes inabilitados permanecerão sob custódia da Comissão de Licitação até o final do processo licitatório, quando então ficarão disponíveis para devolução aos interessados no prazo máximo de até 10 (dez) dias, após este prazo se não forem retirados serão destruídos.

**10.2.8** – O Presidente poderá durante a sessão, verificar a regularidade das certidões disponíveis *on-line* exigidas no subitem 8.4, alíneas “e” a “j”, que não forem previamente apresentadas pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentadas vencidas ou positivas.

**10.2.9** – No momento da verificação se o sistema estiver indisponível ficará o(s) proponente(s) com o ônus de não terem apresentado o documento ou terem apresentado com restrição.

### **10.3 – Envelope nº 2 – Proposta**

**10.3.1** – Após a fase de habilitação não será admitida desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

**10.3.2** – Abertos os envelopes nº 2, as propostas serão rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação e pelos presentes.

**10.3.3** – A Comissão de licitação examinará a proposta apresentada, decidirá sobre a classificação ou desclassificação dos proponentes, e dará ciência aos presentes da decisão e de sua motivação na própria sessão ou após realização de sessão reservada, através do Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, informando o prazo para a interposição de recursos.

**10.3.4** – Serão desclassificados os proponentes que não apresentarem a proposta de acordo com as exigências previstas no **item 9 e subitens** deste edital.

**10.3.5** – Abertas as propostas, estas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas providências posteriores ou prorrogações em relação às exigências e formalidades previstas neste edital.

**10.3.6** – Caso haja empate entre concorrentes que não se enquadrem na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, o desempate será feito mediante sorteio em ato público.

**10.3.7** – Após a análise das propostas apresentadas a Comissão declarará vencedor o proponente que, tendo atendido a todas as exigências do edital, apresentou o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

**10.3.8** – Serão desclassificadas as propostas com valores unitários ou totais superiores aos estimados ou manifestadamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

**10.3.9** – Classificadas as propostas, a comissão verificará se existem propostas apresentadas por microempresa ou empresa de pequeno porte, caso em que, não sendo destas a melhor oferta, deverá se verificar o seguinte procedimento:

a) Havendo empate fictício, ou seja, se a proposta apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte for até 10% (dez por cento) superior a de menor preço, deverá ser assegurada a esta a apresentação de nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado do encerramento da sessão de abertura das propostas ou publicação da classificação das propostas, quando esta não se realizar na própria sessão.

b) Tal medida poderá ser dispensada em caso de renúncia expressa manifestada pela microempresa ou empresa de pequeno porte favorecida pelo empate fictício.

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresa e pequeno porte que se encontrem no intervalo de empate fictício, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

d) Não ocorrendo à contratação na forma da alínea “a”, serão convocados os remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese de empate fictício, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

e) Na hipótese da não contratação na forma das alíneas anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**10.3.10** – Havendo recursos, sendo estes decididos ou transcorrido o prazo sem interposição dos mesmos, ou ocorrendo desistência expressa de recursos por todos os representantes legais ou credenciados, o objeto será adjudicado e o certame homologado, sendo a respectiva homologação encaminhada ao Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

**10.4** – Quando todos os proponentes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos proponentes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou propostas, de acordo com o previsto no art. 48, inciso II, §3º, da Lei nº 8.666/93.

**10.5** – Em qualquer fase da licitação, é direito da Comissão realizar diligências visando esclarecer o processo e realizar tantas reuniões públicas quantas forem necessárias.

**10.6** – É facultado à Comissão de Licitação diante do grande volume de documentos ou propostas a serem analisados e julgados, suspender a sessão.

**10.7** – A simples irregularidade formal, que não afete o conteúdo ou a idoneidade dos documentos de habilitação, a juízo da Comissão de Licitação, não implicará na inabilitação do proponente.

## 11 – DA CONTRATAÇÃO

**11.1** – A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

**11.2** – O prazo para assinatura do contrato será de 05 dias úteis, após a convocação, que será realizada através de e-mail informado na proposta, conforme item 9.1 deste edital.

**11.3** – É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e condições estabelecidos, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

**11.4** – Na oportunidade de assinatura do contrato o proponente deverá apresentar as certidões negativas de débitos atualizadas junto aos seguintes órgãos: **Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do proponente, **INSS e FGTS**, em atendimento ao art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

**11.4.1** – Estar acompanhado da respectiva procuração, quando for o caso.

## 12 – PRAZOS E LOCAL DO CONTRATO

**12.1** – O prazo de vigência contratual será de **15 (quinze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**12.2** – O prazo para execução dos serviços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço específica, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

**12.2.1** – Os serviços serão realizadas conforme orientação da Secretaria de Habitação.

**12.3** – Havendo prorrogação contratual, que estenda a vigência do contrato por prazo superior a 12 (doze) meses poderá ser reajustado pelo IGPM – Índice Geral de Preços de Mercado, aplicado a partir da data de apresentação da proposta na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.

**12.4** – A ordem de serviço será expedida pela Secretaria Gestora do Contrato, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura do contrato e sua execução deve ser iniciada no prazo máximo de até 10 (dez) dias após o recebimento desta ordem.

## 13 – DA GESTÃO DO CONTRATO

**13.1** – A gestão do termo contratual será realizada pela Secretaria de Habitação sendo a mesma responsável pela emissão da Ordem de Serviços, fiscalização da execução e controle do contrato, devendo ser observado o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

## 14 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**14.1** – O **CONTRATANTE** responsabilizar-se-á pelo pagamento dos serviços resultantes de modificações sempre que devidamente autorizados pela Secretaria Gestora do Contrato, observados os limites do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

**14.2** – O pagamento será realizado somente após a comprovação de quitação mensal das obrigações trabalhistas e das relativas ao INSS e FGTS dos serviços e dos funcionários do Contratada envolvidos na parcela dos serviços executados, o que deverá se dar através da apresentação das guias respectivas;

**14.3** – Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após a apresentação das notas fiscais na Unidade de Contabilidade Geral/Secretaria da Fazenda, que deverá ocorrer sempre após a realização das medições pelo **CONTRATANTE**.

**14.4** – As retenções tributárias serão aplicadas de acordo com as legislações federais, estaduais e municipais vigentes.

**14.5** – Em caso de atraso dos pagamentos por culpa exclusiva da Administração, será aplicado como índice de atualização monetária o IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo.

## 15 – DAS PENALIDADES

**15.1** – As penalidades que poderão ser cominadas à contratada são as previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida a prévia defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

### I – advertência;

**II** – multa, que será deduzida dos respectivos créditos ou garantia, podendo ainda ser cobrada administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

a) 0,2% (zero vírgula dois por cento) do valor da proposta por dia de atraso no cumprimento do cronograma físico-financeiro parte integrante da proposta contratada;

b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela inexecução sem justo motivo, por parte da contratada.

**III** – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

**IV** – declaração de inidoneidade quando a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, a juízo do CONTRATANTE. A pena de inidoneidade será aplicada em despacho fundamentado do Secretário Municipal de Administração, assegurando a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, ponderada a natureza, a gravidade da falta e a extensão do dano efetivo ou potencial.

**15.2** – O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 10% (dez por cento) do valor global do contrato. Caso aconteça, o CONTRATANTE terá o direito de rescindir o contrato mediante notificação.

**15.3** – As multas deverão ser pagas junto à Tesouraria da Secretaria de Fazenda do Município até o dia de pagamento que a CONTRATADA tiver direito ou poderão ser cobradas judicialmente após 30 (trinta) dias da notificação.

**15.4** – Nas penalidades previstas neste contrato, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da CONTRATADA, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

**15.5** – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da CONTRATADA.

**15.6** – Nenhum pagamento será realizado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**16 – INSTRUÇÕES E NORMAS PARA RECURSOS**

**16.1** – Os recursos deverão:

**16.1.1** – Obedecer ao disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93;

**16.1.2** – Ser encaminhados ao Secretário de Administração e Planejamento;

**16.1.3** – Estar acompanhado da respectiva representatividade e, quando for o caso, de procuração.

**16.1.3.1** – Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

**16.1.4** – Ser protocolados no protocolo Eletrônico da Secretaria de Administração e Planejamento – Unidade de Processos, situado à Avenida Hermann August Lepper, 10 – Centro – Joinville/SC – CEP: 89221-901, no horário das 8h às 14h, conforme Decreto nº 13.011/2006.

**16.2** – Serão inadmitidos recursos enviados via fax e e-mail.

**17 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1** – O presente edital e seus anexos são complementares entre si; qualquer detalhe mencionado em um dos documentos e omitido no outro, será considerado especificado e válido.

**17.2** – Para os casos omissos no presente edital, prevalecerão os termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais legislações em vigor.

**17.3** – Todas as publicações como alterações ou prorrogações do edital, resumo de atas de julgamento etc, serão publicadas na forma da Lei.

**17.4** – Fica o proponente ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará na aceitação das condições estabelecidas neste edital.

**17.5** – É facultado ao proponente visitar o local da execução do serviço, não podendo posteriormente alegar desconhecimento.

**17.6** – Qualquer cidadão poderá, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis e, qualquer proponente, no prazo de até 2 (dois) dias úteis da data fixada para a realização da sessão pública, impugnar o Edital, conforme previsto no art. 41 da Lei 8.666/93, e observados as formalidades constantes no item 17.

**17.7** – Os pedidos de informações que se fizerem necessários ao perfeito entendimento do presente Edital deverão ser protocolados no protocolo eletrônico da Secretaria de Administração e Planejamento – Unidade de Processos, situado à Avenida Hermann August Lepper, 10 – Centro – Joinville/SC – CEP: 89221-901, ou encaminhados pelo e-mail [suprimentos@joinville.sc.gov.br](mailto:suprimentos@joinville.sc.gov.br), no prazo de 02 (dois) dias úteis da data fixada para realização da sessão pública.

**17.7.1** – Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente edital ficarão disponíveis para todos os interessados na **Unidade de Processos – UPR** e serão publicados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br), link “Licitações”, no respectivo edital.

**17.8** – As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**17.9** – Não será permitida a subcontratação do objeto deste Edital.

**17.10** – O presente Edital e seus Anexos poderão ser alterados, pela Administração licitante, antes de aberta a licitação, no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece o art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/93, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura das Propostas e Documentos de Habilitação.

**17.11** – A Secretaria de Administração e Planejamento poderá revogar o presente edital por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**17.12** – O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre valor inicial do contratado corrigido, que se fizerem necessários, por conveniência da contratante, dentro do limite permitido pelo art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

**17.13** – Cópia deste Edital e seu(s) Anexo(s) poderão ser retirados na Unidade de Processos, Avenida Hermann August Lepper nº 10, Centro, Joinville/SC – CEP: 89.221-901, de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente, das 08h às 14h ou pelo site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br), link “Licitações”.

**17.14** – A Administração não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital, senão aquelas que estiverem rubricadas pela autoridade competente, ou sua cópia fiel.

**ANEXO I – VALOR ESTIMADO/MÁXIMO**

Lote 1 - Residencial Procurador Luiz Bernardo Wust						
Lote	Item	A	Descrição do Serviço / Material	Quantidade	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Total
			<b>Supervisão das Atividades do PTTS</b>			
1	1	A.2	Reuniões por Bloco: Mobilização de Representantes por Bloco	280	R\$ 47,50	R\$ 13.300,00
1	2	A.3	Capacitação do Síndico e Diretoria Administrativa	30	R\$ 186,00	R\$ 5.580,00
1	3	A.4	Intercâmbio entre Condomínios MCMV	120	R\$ 37,41	R\$ 4.489,20
			<b>Atividades Sócio-Culturais</b>			
1	4	B.1	Conhecendo o meu Vizinho	280	R\$ 50,23	R\$ 14.064,40
1	5	B.2	Curso de Capacitação de Lideranças	40	R\$ 150,69	R\$ 6.027,60
1	6	B.3	Pensando o condomínio	30	R\$ 145,35	R\$ 4.360,50
1	7	B.4	Ser Mulher			
1	8	B.4.1	Oficina de Sabonetes e Saches Perfumados	25	R\$ 177,73	R\$ 4.443,25
1	9	B.4.2	Curso de Automaquiagem	25	R\$ 91,20	R\$ 2.280,00
1	10	B.5	Saúde			
1	11	B.5.1	Conhecendo e Cuidando do Corpo - Doenças Sexualmente Transmissíveis e Contracepção	150	R\$ 12,83	R\$ 1.924,50
1	12	B.5.2	Saúde Bucal - Higiene Bucal como Prevenção de Doenças	300	R\$ 32,07	R\$ 9.621,00
1	13	B.5.3	Hábitos de Higiene e Asseio - Oficina: Cuidando do Corpo e da Casa	40	R\$ 188,25	R\$ 7.530,00
1	14	B.5.4	Prevenção de Doenças - Saúde e Bem	300	R\$ 17,35	R\$ 5.205,00

1	14	B.3.4	Estar	30	R\$ 265,57	R\$ 7.967,10
1	15	B.5.5	Atividade Física e Alimentação	30	R\$ 265,57	R\$ 7.967,10
1	16	B.6	Idoso em Foco - Ginástica Sênior	30	R\$ 187,11	R\$ 5.613,30
1	17	B.7	Cultura			
1	18	B.7.1	Desvendando o Mundo dos Livros	150	R\$ 37,15	R\$ 5.572,50
1	19	B.7.2	Como é bom ser Criança	1000	R\$ 18,79	R\$ 18.790,00
1	20	B.7.3	Projeto Sou Cidadão - Secretaria de Assistência Social			
1	21	B.7.3.1	Oficina de Capoeira	60	R\$ 173,85	R\$ 10.431,00
1	22	B.7.3.2	Oficinas de Teatro	25	R\$ 175,03	R\$ 4.375,75
1	23	B.7.3.3	Hip Hop	40	R\$ 55,76	R\$ 2.230,40
1	24	B.7.4	Apresentação Cultural	400	R\$ 20,24	R\$ 8.096,00
1	25	B.8	Educação Social			
1	26	B.8.1	Colocando a Mão na Massa	20	R\$ 159,50	R\$ 3.190,00
1	27	B.8.2	Educação Financeira	80	R\$ 28,50	R\$ 2.280,00
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>C</b>	<b>Educação Ambiental</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Estimado Unitário</b>	<b>Valor Estimado Total</b>
1	28	C.1	Reunião de Sensibilização	280	R\$ 17,35	R\$ 4.858,00
1	29	C.2	Agentes Ambientais	280	R\$ 106,88	R\$ 29.926,40
1	30	C.3	Capacitação de Agentes Multiplicadores Voluntários	280	R\$ 21,53	R\$ 6.028,40
1	31	C.4	Eventos Comunitários	280	R\$ 68,89	R\$ 19.289,20
1	32	C.4.1	Oficina de Culinária - Aproveitando Integral dos Alimentos	30	R\$ 83,99	R\$ 2.519,70
1	33	C.4.2	Oficina de Artesanato com Material Reaproveitado	30	R\$ 46,77	R\$ 1.403,10
1	34	C.5	Cuidados com os animais	280	R\$ 2,80	R\$ 784,00
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>D</b>	<b>Geração de Trabalho e Renda</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Estimado Unitário</b>	<b>Valor Estimado Total</b>
1	35	D.1	Oficina Preparação para o Mercado de Trabalho	20	R\$ 549,00	R\$ 10.980,00
1	36	D.2	Oficina - Apresentando-se ao Mercado de Trabalho	30	R\$ 38,48	R\$ 1.154,40
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>E</b>	<b>Avaliação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Estimado Unitário</b>	<b>Valor Estimado Total</b>
1	37	E.1	Avaliação	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
				<b>Total</b>		<b>R\$ 225.467,70</b>

Lote 2- Residencial Irmã Maria da Graça Braz						
Lote	Item	A	Descrição do Serviço / Material	Quantidade	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Total
2	1	A.2	Supervisão das Atividades do PTTS			
			Reuniões por Bloco: Mobilização de Representantes por Bloco	320	R\$ 41,81	R\$ 13.379,20
2	2	A.3	Capacitação do Síndico e Diretoria Administrativa	45	R\$ 175,67	R\$ 7.905,15
2	3	A.4	Intercâmbio entre Condomínios MCMV	120	R\$ 24,37	R\$ 2.924,40
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>B</b>	<b>Atividades Sócio-Culturais</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Estimado Unitário</b>	<b>Valor Estimado Total</b>
2	4	B.1	Conhecendo o meu Vizinho	320	R\$ 44,85	R\$ 14.352,00
2	5	B.2	Curso de Capacitação de Lideranças	40	R\$ 151,52	R\$ 6.060,80
2	6	B.3	Pensando o condomínio	35	R\$ 152,00	R\$ 5.320,00
2	7	B.4	Ser Mulher			
2	8	B.4.1	Oficina de Sabonetes e Saches Perfumados	30	R\$ 145,58	R\$ 4.367,40
2	9	B.4.2	Curso de Automaquiagem	25	R\$ 81,60	R\$ 2.040,00
2	10	B.5	Saúde			
2	11	B.5.1	Conhecendo e Cuidando do Corpo - Doenças Sexualmente Transmissíveis e Contracepção	90	R\$ 18,00	R\$ 1.620,00
2	12	B.5.2	Saúde Bucal - Higiene Bucal como Prevenção de Doenças	300	R\$ 32,07	R\$ 9.621,00
2	13	B.5.3	Hábitos de Higiene e Asseio - Oficina: Cuidando do Corpo e da Casa	60	R\$ 146,83	R\$ 8.809,80
2	14	B.5.4	Prevenção de Doenças - Saúde e Bem Estar	320	R\$ 14,40	R\$ 4.608,00
2	15	B.5.5	Atividade Física e Alimentação	30	R\$ 307,51	R\$ 9.225,30
2	16	B.6	Idoso em Foco - Ginástica Sênior	30	R\$ 187,11	R\$ 5.613,30
2	17	B.7	Cultura			
2	18	B.7.1	Desvendando o Mundo dos Livros	150	R\$ 48,70	R\$ 7.305,00
2	19	B.7.2	Como é bom ser Criança	1000	R\$ 19,90	R\$ 19.900,00
2	20	B.7.3	Projeto Sou Cidadão - Secretaria de Assistência Social			

2	21	B.7.3.1	Oficina de Capoeira	60	R\$ 278,28	R\$ 16.696,80
2	22	B.7.3.2	Oficinas de Teatro	25	R\$ 272,50	R\$ 6.812,50
2	23	B.7.4	Apresentação Cultural	400	R\$ 28,26	R\$ 11.304,00
2	24	B.8	Educação Social			
2	25	B.8.1	Colocando a Mão na Massa	20	R\$ 177,38	R\$ 3.547,60
2	26	B.8.2	Educação Financeira	80	R\$ 21,25	R\$ 1.700,00
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>C</b>	<b>Educação Ambiental</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Estimado Unitário</b>	<b>Valor Estimado Total</b>
2	27	C.1	Reunião de Sensibilização	320	R\$ 12,22	R\$ 3.910,40
2	28	C.2	Agentes Ambientais	320	R\$ 114,47	R\$ 36.630,40
2	29	C.3	Capacitação de Agentes Multiplicadores Voluntários	320	R\$ 22,94	R\$ 7.340,80
2	30	C.4	Eventos Comunitários	320	R\$ 61,13	R\$ 19.561,60
2	31	C.4.1	Oficina de Culinária - Aproveitando Integral dos Alimentos	30	R\$ 46,75	R\$ 1.402,50
2	32	C.4.2	Oficina de Artesanato com Material Reaproveitado	30	R\$ 36,30	R\$ 1.089,00
2	33	C.5	Cuidados com os animais	320	R\$ 1,62	R\$ 518,40
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>D</b>	<b>Geração de Trabalho e Renda</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Estimado Unitário</b>	<b>Valor Estimado Total</b>
2	34	D.1	Oficina Preparação para o Mercado de Trabalho	20	R\$ 553,50	R\$ 11.070,00
2	35	D.2	Oficina - Apresentando-se ao Mercado de Trabalho	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>E</b>	<b>Avaliação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Estimado Unitário</b>	<b>Valor Estimado Total</b>
2	36	E.1	Avaliação	1	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
					<b>Total</b>	<b>R\$ 246.885,35</b>

## ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO

### TERMO DE CONTRATO Nº \_\_\_/2015

Termo de Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria de Habitação**, inscrito no C.N.P.J. nº 83.169.623/0001-10, ora em diante denominado **CONTRATANTE** e a empresa - \_\_\_\_\_, inscrita no C.N.P.J. nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, doravante denominada **CONTRATADA**, para **Contratação de empresa especializada em empreendimentos habitacionais de interesse social, para execução do Trabalho Técnico Social no Residencial Procurador Luiz Bernardo Wust Costa e no Residencial Irmã Maria da Graça Braz – Programa Minha Casa Minha Vida - no Município de Joinville**, na forma do edital da Concorrência nº 313/2015 e pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, e demais normas legais Federais, Estaduais e Municipais vigentes e condições a seguir:

Aos xx dias de ----- de 2015, na sede da Prefeitura Municipal de Joinville, presente o Sr. Bráulio da Rocha Barbosa, Secretário de Habitação, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, compareceu o Sr. -----, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, (cargo), para como seu representante legal, firmar com o **CONTRATANTE** o presente Contrato, pelo qual se obriga a prestar os serviços constantes no objeto do contrato, na forma e condições estabelecidas no Edital da Concorrência nº 313/2015 e nas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO**

**1.1** - Este contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em empreendimentos habitacionais de interesse social, para execução do Trabalho Técnico Social no Residencial Procurador Luiz Bernardo Wust Costa e no Residencial Irmã Maria da Graça Braz – Programa Minha Casa Minha Vida - no Município de Joinville**, conforme Anexo V do edital.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO E GESTÃO**

**2.1** – A execução do presente Contrato será pelo regime de **execução indireta de empreitada por preço unitário**.

**2.2** – A gestão do termo contratual será realizada pela Secretaria de Habitação, sendo a mesma responsável pela emissão da Ordem de Serviços, fiscalização da execução e controle do contrato, devendo ser observado o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**2.3** – Este contrato fica vinculado ao edital de Concorrência nº 313/2015 e à proposta da contratada.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

**3.1** – O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ xxx.xxx,xx (xxxxxxxxxx reais).

#### **CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**4.1** – O **CONTRATANTE** responsabilizar-se-á pelo pagamento dos serviços resultantes de modificações sempre que devidamente autorizada pela Secretaria Gestora do Contrato, observados os limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**4.2** – O pagamento será realizado somente após a comprovação de quitação das obrigações trabalhistas e das relativas ao INSS e FGTS dos serviços e dos funcionários da Contratada envolvidos na parcela dos serviços executadas, o que deverá se dar através da apresentação das guias respectivas;

**4.3** – Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após a apresentação das notas fiscais na Unidade de Contabilidade Geral/Secretaria da Fazenda, que deverá ocorrer sempre após a realização das medições pelo **CONTRATANTE**.

**4.4** – As retenções tributárias serão aplicadas de acordo com as legislações federais, estaduais e municipais vigentes.

**4.5** – Em caso de atraso dos pagamentos por culpa exclusiva da Administração, será aplicado como índice de atualização monetária o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS**

5.1 – O prazo de vigência contratual será de **15 (quinze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.2 – O prazo para execução dos serviços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço específica, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.2.1 – Os serviços serão realizados conforme orientações da Secretaria de Habitação

5.3 – Havendo prorrogação contratual, que estenda a vigência do contrato por prazo superior a 12 (doze) meses poderá ser reajustado pelo IGPM – Índice Geral de Preços de Mercado, aplicado a partir da data de apresentação da proposta na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.

5.4 – A ordem de serviço será expedida pela Secretaria Gestora do Contrato, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura do contrato e sua execução deve ser iniciada no prazo máximo de até 10 (dez) dias após o recebimento desta ordem.

#### **CLÁUSULA SEXTA – RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS**

6.1 – As despesas decorrentes desta licitação serão cobertas por meio dos seguintes recursos:

- **280/2015** – 0.10001.16.482.13.2.1063.0.3.3.9.000.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

7.1 – Cumprir e fazer cumprir as disposições deste contrato.

7.2 – Determinar quando cabível, as modificações consideradas necessárias à perfeita execução do contrato e a tutelar o interesse público.

7.3 – Exigir a qualquer tempo, substituição de componentes da equipe técnica e demais colaboradores do contratado, com o escopo de tutelar o interesse público.

7.4 – Intervir na prestação do serviço nos casos previstos em lei e na forma deste contrato visando proteger o interesse público.

7.5 – Nomear comissão ou designar servidor para promover a fiscalização nos termos do prescrito no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

7.6 – Expedir determinações à **CONTRATADA** para que corrija eventuais defeitos e problemas constatados, bem como os atrasos no cronograma de execução.

7.7 – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela **CONTRATADA**.

7.8 – Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste contrato.

7.9 – Conferir, vistoriar e aprovar os serviços entregues pela **CONTRATADA**.

7.10 – Proceder às medições parciais e final para o pagamento ou avaliar as medições e faturas apresentadas pela **CONTRATADA**.

#### **CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

8.1 – A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar os acréscimos ou supressões que o **CONTRATANTE** realizar, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

8.2 – Assumir integral responsabilidade pela boa e eficiente execução do objeto contratual que vir a efetuar, estando sempre de acordo com o estabelecido nas normas deste contrato, do edital e demais documentos técnicos fornecidos.

8.3 – Assumir integral responsabilidade pelos danos decorrentes desta execução, inclusive perante terceiros.

8.4 – Proceder as correções que se tomarem necessárias à perfeita realização do objeto contratado, executando-o em perfeitas condições e de acordo com a fiscalização do **CONTRATANTE**.

8.5 – Executar os serviços de acordo com o estabelecido no anexo V do presente edital.

8.6 – Contratar o pessoal, fornecer e obrigar o uso de equipamentos de proteção individual, conforme estabelece a Portaria Ministerial nº 3.214 e anexos aplicando a legislação em vigor referente à segurança, higiene e medicina do trabalho.

8.7 – Dispor de todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços.

8.8 – Responder por todas as despesas decorrentes de serviços que envolvam quaisquer prestadores de serviços públicos, que porventura sejam necessários à execução dos serviços.

8.9 – Toda e qualquer obrigação disposta nas especificações técnicas do presente contrato.

8.10 – Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.11 – A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do art. 71, da Lei nº 8.666/93.

8.12 – A **CONTRATADA** deve manter preposto, aceito pela Administração, no local, para representá-lo na execução do contrato, nos termos do art. 68, da Lei nº 8.666/93.

8.13 – De acordo com o item 18.5 do edital, a **CONTRATADA** não poderá alegar desconhecimento do local do serviço.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

9.1 – As penalidades que poderão ser cominadas à contratada são as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

9.2 – Penalidades que poderão ser cominadas aos licitantes, garantida a prévia defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

##### **I – advertência;**

**II – multa**, que será deduzida dos respectivos créditos ou garantia, podendo ainda ser cobrada administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

a) 0,2% (zero vírgula dois por cento) do valor da proposta por dia de atraso no cumprimento do cronograma-físico financeiro parte integrante da proposta contratada;

b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela inexecução sem justo motivo, por parte da contratada.

**III – suspensão temporária** de participação e licitação e **impedimento de contratar** com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**IV – declaração de inidoneidade** quando a **CONTRATADA**, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, a juízo do **CONTRATANTE**. A pena de inidoneidade será aplicada em despacho fundamentado do Secretário Municipal de Administração, assegurando a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, ponderada a natureza, a gravidade da falta e a extensão do dano efetivo ou potencial.

9.3 – O montante de multas aplicadas à **CONTRATADA** não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global do contrato. Caso aconteça, o **CONTRATANTE** terá o direito de rescindir o contrato mediante notificação.

9.4 – As multas deverão ser pagas junto à Tesouraria da Secretaria de Fazenda do Município até o dia de pagamento que a **CONTRATADA** tiver direito ou poderão ser cobradas judicialmente após 30 (trinta) dias da notificação.

9.5 – Nas penalidades previstas neste contrato, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da **CONTRATADA**, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

9.6 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da **CONTRATADA**.

9.7 – Nenhum pagamento será realizado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



**CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO**

10.1 – A rescisão do contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- b) a inexecução total ou parcial do presente enseja sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas na cláusula nona;
- c) amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- d) constituem motivos para rescisão do presente os previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93;
- e) em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido;
- f) a rescisão do presente de que trata o inciso I do artigo 78 acarretará as consequências previstas no artigo 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93;
- g) ficam resguardados os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, na forma estabelecida no inciso IX do art. 55 da Lei nº 8.666/93 e previsto no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

10.2 – Sem prejuízo de quaisquer sanções aplicáveis, a critério do Município, a rescisão importará em suspensão do direito de licitar ou declaração de inidoneidade, na forma dos incisos III e IV, do item 16.1.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

11.1 – Nos termos do previsto no artigo 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93 aplica-se ao presente contrato a presente legislação:

- a) Lei nº 8.666/93;
- b) Código de Defesa do Consumidor;
- c) Código Civil;
- d) Código Penal;
- e) Código Processo Civil;
- f) Código Processo Penal;
- g) Legislação trabalhista e previdenciária;
- h) Estatuto da Criança e do adolescente, e
- i) Demais normas aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO**

12.1 – Para dirimir questões decorrentes deste Contrato fica eleito o Foro da Comarca de Joinville, com renúncia expressa a qualquer outro. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma para todos os efeitos.

Joinville, xx de xxxxxxxx de 2015.

**Bráulio da Rocha Barbosa**  
Secretário de Habitação

(contratada)  
(representante)  
(cargo/função)

**ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA**

Lote 1 - Residencial Procurador Luiz Bernardo Wust						
Lote	Item	Descrição do Serviço / Material		Quantidade	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Total
		A	Supervisão das Atividades do PTTS			
1	1	A.2	Reuniões por Bloco: Mobilização de Representantes por Bloco	280	R\$	R\$
1	2	A.3	Capacitação do Síndico e Diretoria Administrativa	30	R\$	R\$
1	3	A.4	Intercâmbio entre Condomínios MCMV	120	R\$	R\$
Lote	Item	B	Atividades Sócio-Culturais	Quantidade	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Total
1	4	B.1	Conhecendo o meu Vizinho	280	R\$	R\$
1	5	B.2	Curso de Capacitação de Lideranças	40	R\$	R\$
1	6	B.3	Pensando o condomínio	30	R\$	R\$
1	7	B.4	Ser Mulher			
1	8	B.4.1	Oficina de Sabonetes e Saches Perfumados	25	R\$	R\$
1	9	B.4.2	Curso de Automaquiagem	25	R\$	R\$
1	10	B.5	Saúde			
1	11	B.5.1	Conhecendo e Cuidando do Corpo - Doenças Sexualmente Transmissíveis e Contracepção	150	R\$	R\$
1	12	B.5.2	Saúde Bucal - Higiene Bucal como Prevenção de Doenças	300	R\$	R\$
1	13	B.5.3	Hábitos de Higiene e Asseio - Oficina: Cuidando do Corpo e da Casa	40	R\$	R\$
1	14	B.5.4	Prevenção de Doenças - Saúde e Bem Estar	280	R\$	R\$
1	15	B.5.5	Atividade Física e Alimentação	30	R\$	R\$
1	16	B.6	Idoso em Foco - Ginástica Sênior	30	R\$	R\$

1	17	B.7	Cultura			
1	18	B.7.1	Desvendando o Mundo dos Livros	150	R\$	R\$
1	19	B.7.2	Como é bom ser Criança	1000	R\$	R\$
1	20	B.7.3	Projeto Sou Cidadão - Secretaria de Assistência Social			
1	21	B.7.3.1	Oficina de Capoeira	60	R\$	R\$
1	22	B.7.3.2	Oficinas de Teatro	25	R\$	R\$
1	23	B.7.3.3	Hip Hop	40	R\$	R\$
1	24	B.7.4	Apresentação Cultural	400	R\$	R\$
1	25	B.8	Educação Social			
1	26	B.8.1	Colocando a Mão na Massa	20	R\$	R\$
1	27	B.8.2	Educação Financeira	80	R\$	R\$
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>C</b>	<b>Educação Ambiental</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Estimado Unitário</b>	<b>Valor Estimado Total</b>
1	28	C.1	Reunião de Sensibilização	280	R\$	R\$
1	29	C.2	Agentes Ambientais	280	R\$	R\$
1	30	C.3	Capacitação de Agentes Multiplicadores Voluntários	280	R\$	R\$
1	31	C.4	Eventos Comunitários	280	R\$	R\$
1	32	C.4.1	Oficina de Culinária - Aproveitando Integral dos Alimentos	30	R\$	R\$
1	33	C.4.2	Oficina de Artesanato com Material Reaproveitado	30	R\$	R\$
1	34	C.5	Cuidados com os animais	280	R\$	R\$
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>D</b>	<b>Geração de Trabalho e Renda</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Estimado Unitário</b>	<b>Valor Estimado Total</b>
1	35	D.1	Oficina Preparação para o Mercado de Trabalho	20	R\$	R\$
1	36	D.2	Oficina - Apresentando-se ao Mercado de Trabalho	30	R\$	R\$
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>E</b>	<b>Avaliação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Estimado Unitário</b>	<b>Valor Estimado Total</b>
1	37	E.1	Avaliação	1	R\$	R\$
					<b>Total</b>	<b>R\$</b>

<b>Lote 2- Residencial Irmã Maria da Graça Braz</b>						
			<b>Descrição do Serviço / Material</b>			
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>A</b>	<b>Supervisão das Atividades do PTTS</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Estimado Unitário</b>	<b>Valor Estimado Total</b>
2	1	A.2	Reuniões por Bloco: Mobilização de Representantes por Bloco	320	R\$	R\$
2	2	A.3	Capacitação do Síndico e Diretoria Administrativa	45	R\$	R\$
2	3	A.4	Intercâmbio entre Condomínios MCMV	120	R\$	R\$
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>B</b>	<b>Atividades Sócio-Culturais</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Estimado Unitário</b>	<b>Valor Estimado Total</b>
2	4	B.1	Conhecendo o meu Vizinho	320	R\$	R\$
2	5	B.2	Curso de Capacitação de Lideranças	40	R\$	R\$
2	6	B.3	Pensando o condomínio	35	R\$	R\$
2	7	B.4	Ser Mulher			
2	8	B.4.1	Oficina de Sabonetes e Saches Perfumados	30	R\$	R\$
2	9	B.4.2	Curso de Automaquiagem	25	R\$	R\$
2	10	B.5	Saúde			
2	11	B.5.1	Conhecendo e Cuidando do Corpo - Doenças Sexualmente Transmissíveis e Contracepção	90	R\$	R\$
2	12	B.5.2	Saúde Bucal - Higiene Bucal como Prevenção de Doenças	300	R\$	R\$
2	13	B.5.3	Hábitos de Higiene e Asseio - Oficina: Cuidando do Corpo e da Casa	60	R\$	R\$
2	14	B.5.4	Prevenção de Doenças - Saúde e Bem Estar	320	R\$	R\$
2	15	B.5.5	Atividade Física e Alimentação	30	R\$	R\$
2	16	B.6	Idoso em Foco - Ginástica Sênior	30	R\$	R\$
2	17	B.7	Cultura			
2	18	B.7.1	Desvendando o Mundo dos Livros	150	R\$	R\$
2	19	B.7.2	Como é bom ser Criança	1000	R\$	R\$
2	20	B.7.3	Projeto Sou Cidadão - Secretaria de Assistência Social			
2	21	B.7.3.1	Oficina de Capoeira	60	R\$	R\$

2	22	B.7.3.2	Oficinas de Teatro	25	R\$	R\$
2	23	B.7.4	Apresentação Cultural	400	R\$	R\$
2	24	B.8	Educação Social			
2	25	B.8.1	Colocando a Mão na Massa	20	R\$	R\$
2	26	B.8.2	Educação Financeira	80	R\$	R\$
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>C</b>	<b>Educação Ambiental</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Estimado Unitário</b>	<b>Valor Estimado Total</b>
2	27	C.1	Reunião de Sensibilização	320	R\$	R\$
2	28	C.2	Agentes Ambientais	320	R\$	R\$
2	29	C.3	Capacitação de Agentes Multiplicadores Voluntários	320	R\$	R\$
2	30	C.4	Eventos Comunitários	320	R\$	R\$
2	31	C.4.1	Oficina de Culinária - Aproveitando Integral dos Alimentos	30	R\$	R\$
2	32	C.4.2	Oficina de Artesanato com Material Reaproveitado	30	R\$	R\$
2	33	C.5	Cuidados com os animais	320	R\$	R\$
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>D</b>	<b>Geração de Trabalho e Renda</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Estimado Unitário</b>	<b>Valor Estimado Total</b>
2	34	D.1	Oficina Preparação para o Mercado de Trabalho	20	R\$	R\$
2	35	D.2	Oficina - Apresentando-se ao Mercado de Trabalho	30	R\$	R\$
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>E</b>	<b>Avaliação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Estimado Unitário</b>	<b>Valor Estimado Total</b>
2	36	E.1	Avaliação	1	R\$	R\$
					<b>Total</b>	<b>R\$</b>

#### ANEXO IV

##### Declaração

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) .  
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local e Data:

Nome, cargo e assinatura  
Razão Social da empresa

#### ANEXO V

<b>PROVENIENTE DO PROCESSO SEI Nº 15.0.008488-0</b>	
<b>LOTE 1 - RESIDENCIAL PROCURADOR LUIZ BERNARDO WUST</b>	
Termo de Referência	Documento SEI nº 0173875/2015
Cronograma Físico-Financeiro	Documento SEI nº 0144082/2015
<b>PROVENIENTE DO PROCESSO SEI Nº 15.0.008416-3</b>	
<b>LOTE 2 - RESIDENCIAL IRMÃ MARIA DA GRAÇA BRAZ</b>	
Termo de Referência	Documento SEI nº 0175261/2015
Cronograma Físico-Financeiro	Documento SEI nº 01752662015

#### LOTE 1 - RESIDENCIAL PROCURADOR LUIZ BERNARDO WUST

##### TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇO SEI nº 0173875/2015 - SEHAB.USS

##### I-Objeto para a contratação:

Esse Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada em empreendimentos habitacionais de interesse social, para execução do Trabalho Técnico Social no Residencial Procurador Luiz Bernardo Wust Costa – Programa Minha Casa Minha Vida - no Município de Joinville, sob o acompanhamento e supervisão da Secretaria Municipal Habitação do município, conforme este Termo de Referência e Cronograma de Execução.

## II-Descrição dos Serviços:

Para o desenvolvimento do Projeto, será efetuada licitação e posterior contratação da empresa selecionada, a qual caberá a responsabilidade técnica pelos serviços e objetivos deste Termo de Referência.

### Objetivos Específicos:

- Articular parcerias para potencializar e otimizar o Trabalho Social;
- Disponibilizar informações sobre o Programa “Minha Casa Minha Vida”: condicionalidades, critérios, titularidade, contrato e procedimentos;
- Esclarecimento sobre locações irregulares do Imóvel;
- Orientar os beneficiários sobre a gestão condominial, a participação na constituição do condomínio (conselho fiscal, elaboração do regimento interno, obrigações legais, dentre outros) e adaptação da família no imóvel e o convívio em condomínio;
- Capacitar o síndico, subsíndico e comissões de moradores para a gestão condominial;
- Esclarecer e discutir sobre Regimento Interno, validação das regras de convivência, conforme interesses dos moradores;
- Incentivar o melhor aproveitamento dos recursos financeiros do condomínio;
- Estimular a participação dos moradores visando à integração em prol da convivência coletiva e do entorno, informando sobre os recursos públicos, privados e informação sobre os benefícios sociais existentes no território;
- Promover ações para a boa adaptação e permanência da família no imóvel;
- Criar espaços de diálogo, formação e debate sobre a garantia de direitos e aplicação dos deveres;
- Estimular os moradores para formação/ capacitação profissional;
- Despertar o interesse pela organização e planejamento financeiro e familiar;
- Incentivar a iniciativa produtiva para incrementar e/ou gerar renda;
- Incentivar as famílias a desenvolverem hábitos saudáveis, de bem estar, higiene e saúde preventiva;
- Fortalecer a união de moradores em prol ao desenvolvimento de habilidades pessoais e aproveitamento dos diversos talentos para gerir o condomínio e desenvolver a comunidade local;
- Fomentar a responsabilidade com o meio ambiente;
- Promover espaços de debate e estimular o reaproveitamento de materiais e o uso racional de recursos naturais;
- Proporcionar momentos culturais de lazer e educativo visando à convivência familiar e comunitária.

### METODOLOGIA

Para alcançar os objetivos descritos nesse Termo de Referência devemos considerar o desenvolvimento de metodologias específicas para os eixos de atuação que envolve o desenvolvimento de atividades e ações sócio educativas, sócio organizativas, de geração de trabalho e renda e de educação ambiental junto às famílias beneficiárias.

Para tanto, a metodologia utilizada para desenvolvimento do trabalho poderá ser na perspectiva construtivista/freiriana, de forma a promover e possibilitar a organização e participação popular, a interlocução com o poder público e com as demais políticas públicas, incentivando, através das ações previstas a busca por soluções coletivas para problemáticas sociais e comunitárias, utilizando-se complementarmente de outros instrumentos técnicos tais como reuniões, palestras, mobilizações, oficinas e pesquisas.

### III-Equipe Mínima:

Profissionais da Área Social: 01 Profissional (Assistente Social, ou Psicólogo, Sociólogo ou Pedagogo) que será responsável pela coordenação, acompanhamento e elaboração dos relatórios desenvolvidos pelo trabalho técnico social. Ressaltando que o profissional da “Área Social” acima citado será responsável pela Coordenação do Projeto.

A empresa deverá, ainda, contar com os demais profissionais elencados no Termo de Referência conforme as exigências de cada atividade.

### IV-Frequência e Periodicidade da execução dos serviços:

#### FORMA DE EXECUÇÃO

A execução dar-se-á conforme orientações da Secretaria Municipal de Habitação, devendo atender ao disposto neste Termo de Referência e Cronograma de Execução, bem como se adequar às regulamentações vigentes: Portaria Programa Minha Casa Minha Vida e respectivas alterações e Caderno de Orientação ao Trabalho Técnico Social - COTS – elaborado pela Caixa Econômica Federal.

Forma de pagamento: O repasse será efetuado considerando-se o valor total da ação prevista e o número de participantes estabelecidos para cada encontro/ação. Atingindo o quantitativo de participantes indicado para cada ação, a empresa terá direito ao repasse do valor proporcional integral de 100%, não atingindo, será pago o teto máximo de 80% do valor previsto.

Salientamos que o acompanhamento e a supervisão ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Habitação de Joinville.

#### LOCAL DA EXECUÇÃO

Residencial Procurador Luiz Bernardo Wust Costa, localizado na Rua Areia Branca, 1215 Jardim Iritiú. O Residencial possui 280 unidades residenciais (apts), com a estimativa de 840 moradores entre adultos e crianças

### V-Resultados (produtos) da Execução dos serviços:

#### ATIVIDADES PROPOSTAS NO PROJETO TECNICO SOCIAL

##### A - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DO CONDOMÍNIO

A empresa trabalhará conjuntamente com a equipe técnica Social da Secretaria de Habitação no desenvolvimento das ações que proporcionarão às famílias participarem das atividades de organização e mobilização social, visando amenizar o impacto vivenciado com a nova moradia, estimulando-as ao desenvolvimento da autonomia, da qualidade de vida e da sustentabilidade econômica.

Esta empresa será responsável pelas atividades de mobilização e organização comunitária, tendo que disponibilizar seu técnico social em cada atividade grupal com os moradores, as quais também serão acompanhadas pela equipe técnica da Secretaria de Habitação. O trabalho em grupo é entendido aqui, como uma forma de abrir canais para o fortalecimento do trabalho em equipe e na realização de ações nas dimensões, pessoais, grupais e coletivas. Entendemos que ao trabalhar a identidade e os vínculos dos grupos, possa fortalecer os objetivos comuns, abrindo a possibilidade em buscarmos sua própria cidadania, na defesa de seus direitos, como do grupo buscar ações mais coletivas, participando de forma efetiva na gestão do condomínio, participação em fóruns, conselhos de direitos, redes de atendimento a bens e serviços existentes no território. Portanto, as atividades grupais propostas, estão interligadas, são os instrumentos para atingir os objetivos de todos os eixos do projeto social.

A divulgação das atividades e a mobilização dos moradores deverão ser feitas pela empresa, através de convites individualizados a serem entregues nas unidades habitacionais, meios eletrônicos, e murais fixados nos blocos.

Nas atividades do Trabalho Social do Programa “Minha Casa Minha Vida” PMCMV a empresa especializada em Trabalho Social será responsável pela realização das seguintes atividades:

##### A.1 - Apresentação das Equipes Técnicas

Público estimado: 40 pessoas/reunião

Desenvolvimento: Reuniões para apresentação da Equipe Técnica Social da Secretaria de Habitação/Prefeitura Municipal de Joinville, Empresa responsável pelas atividades de Mobilização e Organização Social. Será realizada uma reunião de 1 hora, após a entrega das chaves, para apresentação será utilizado espaço no próprio condomínio.

Objetivo: Apresentar as equipes citadas acima e suas respectivas funções a diretoria da gestão de

condomínio, representantes de bloco, a fim de conhecerem o desenvolvimento das ações propostas durante o período de um (1) ano no Residencial "Procurador Luis Bernardo Wust Costa".

#### **A.2 - Reuniões por Bloco: Apresentação da Equipe Técnica e Mobilização De Representantes por Bloco**

Publico estimado: 280 famílias.

Desenvolvimento: Estas reuniões tem o objetivo de apresentar a proposta do Trabalho Técnico Social e a equipe da empresa contratada aos moradores e eleger o representante de cada bloco quando não houver.

Serão realizadas reuniões referentes ao numero de blocos existentes no Residencial para estimular a participação dos moradores no Trabalho Técnico Social a ser desenvolvido, como também para o repasse das informações sobre o processo eleitoral, regimento interno e convenção do condomínio, dentre outras prerrogativas, as quais se refiram ao desenvolvimento do condomínio e suas aplicações para o bom funcionamento, bem estar e organização do Residencial. Será estimulada a indicação de um morador representante para cada bloco.

Objetivo: Oportunizar aos moradores o exercício da participação voluntária necessária para a construção dos seus desenvolvimentos como cidadãos e de interesses para com o coletivo. Entendendo-se esta ação na abertura à participação no micro território como modelo democrático e participativo com vistas à possibilidade de mudanças nas inter relações e conquistas em território de maior amplitude, neste caso, o bairro e o município. Veja descrição dos itens:

- Filipetas de divulgação "Reuniões por bloco: mobilização de representantes por bloco.", (deverão ser entregues a cada família e deverão conter informações sobre a atividade proposta, a importância da gestão do condomínio e do papel do síndico, subsíndico e comissões, bem como a data e horário da reunião, que deverá ser realizada por bloco, com duração mínima de 1h cada reunião). Impressas em papel sulfite branco, densidade mínima: 75 g/m<sup>2</sup>, sendo pelo menos quatro filipetas por página, cortadas e separadas entre si: 280 unidades (número de unidades habitacionais) x 01 (unidade) = 280 un.;
- Mural para recados e informações, a ser afixado em local de fácil acesso e tráfego da área comum de cada bloco, e na portaria com fins de divulgação de assuntos de interesse geral. Dimensões: mínimas (LxA): 1,00m x ,050m e máximas (LxA): 1,20m x 0,60m). Com ponto(s) para afixação em parede, superfície de divulgação em cortiça ou outro material ideal a aplicação de grampos e outros perfurantes: 14 blocos x 1 un/bloco = 14 un.;
- Cadeira plástica sem apoio para braços, de uso irrestrito, em material plástico, atóxico, não-alérgico, em cor branca, em conformidade com o preconizado pelo Inmetro NBR-14776, e condições de uso: Previsão de necessidade de 120 un.;
- Mesa plástica, de uso irrestrito, em material plástico, dimensões: 70x70cm, em material plástico, atóxico, não-alérgico, em cor branca, em conformidade e condições de uso: Previsão de necessidade de 30 un..

#### **A.3 - Capacitação do Síndico e Diretoria Administrativa**

##### **Ação Educativa: Curso de Gestão e Administração de Condomínio em Habitação de Interesse Social**

Publico estimado: 30 pessoas (diretoria eleita, representantes de bloco moradores e profissionais envolvidos na Gestão Condominial direta ou indireta).

Desenvolvimento: Para o desenvolvimento da atividade, propõe-se a realização de curso com seis encontros, cada um deles com duração aproximada de 4h, com carga horária mínima de 24h/a.

Objetivo: qualificar e instrumentalizar as novas lideranças sobre o processo de gestão e administração de condomínio.

Os palestrantes/facilitadores deverão ter formação superior e experiência na área de gestão de condomínio. Os temas a serem abordados estão mencionados a seguir:

#### **PROGRAMA:**

##### **1. Mercado**

- O Síndico Gestor Profissional e as oportunidades (Cenário Mercadológico);
- Competências exigidas para o desenvolvimento da função de síndico;
- Regulamentação da Profissão de Síndico Gestor e a Remuneração;
- Empreendedorismo Condominial e os Facilités;
- Entendendo os órgãos de Classes (SECOVI, CREA, CRECI, SIDUSCON, CRA e associações).

##### **2. Legislação:**

- O código Civil 2002 e a lei dos condomínios;
- Atribuições legais do Síndico;
- Responsabilidade Civil do Síndico;
- Convenção e Regimento Interno;
- Assembléias Ordinárias e Extraordinárias;
- Eleição e destituição do Síndico;
- Seguro obrigatório da Edificação.

##### **3. Gestão:**

- Estrutura dos condomínios (Organograma);
- O síndico e a Administradora;
- Previsão Orçamentária e Prestação de Contas;
- Gestão de contratos e manutenções anuais;
- Tecnologias aplicadas a Gestão (Condomínio online);
- Comunicação condominial e gestão de conflitos;
- Segurança e padronização de procedimentos.

##### **4. Aspectos Fiscais e Marketing**

- Legislação trabalhista e terceirização;
- Obrigações fiscais do condomínio;
- Negociações e Compras;
- Parcerias Estratégicas;
- Marketing pessoal.

##### **5. Manutenção, incêndio, meio ambiente e saúde:**

- Principais itens e rotinas da manutenção predial em HIS;
- Medição de água e gás;
- Incêndio;
- Paine solar;
- Ações de manutenção para preservar a saúde de todos (ex: limpeza de reservatórios de água combate a pragas urbanas, etc.);
- Ações de manutenção para preservar meio ambiente (ex: lixo, esgoto, jardins).

##### **6. Riscos e Segurança:**

- Explicação sobre os diversos riscos e responsabilidades que a comunidade condominial está sujeita;
- Seguro;
- Segurança – Pessoal e patrimonial;

- Responsabilidades trabalhistas.

#### 7. Oficina de Encerramento:

Vivências, dinâmicas e/ou jogos dramáticos que trabalhem o desenvolvimento de habilidades de lidar com conflitos e de comunicação. Veja descrição dos itens:

- Profissional de nível superior em Administração de Empresas ou Direito, preferencialmente com experiência em gestão de condomínio: 01 Profissional x 06 encontros x 04 h(c/curso) = 24 h.;
- Material pedagógico:

01 - Papel sulfite formato A4 - tamanho 210X297mm, gramatura mínima de 75g/m<sup>2</sup>, em resma de 500fs; 30 (trinta) kits contendo:

- 01 - Apostila "manual do síndico" edição revisada e ampliada em conformidade com o novo Código Civil, com 41 páginas, reproduzida em folhas sulfite 75g/m<sup>2</sup> tamanho A4 (210x297), por xerografia;
- 01 - Marcador permanente (tipo pincel atômico), cor preto;
- 01 - Marcador permanente (tipo pincel atômico), cor azul;
- 01 - Marcador permanente (tipo pincel atômico), cor vermelho;
- 01 - Caneta esferográfica tinta na cor preta;
- 01 - Caneta esferográfica tinta na cor azul;
- 01 - Caneta esferográfica tinta na cor vermelha;
- 01 - Bloco de notas com pelo menos 50 folhas pautadas;
- Distribuição de Lanche – composição do item: (a) 40ml de café<sup>1</sup>; (b) 20 ml de leite<sup>1</sup>; (c) 200 ml água mineral não gaseificada<sup>1</sup>; (d) 100 g biscoito doce<sup>1</sup>; (e) 100 g biscoito salgado<sup>1</sup>; (f) 01 unid. sanduíche<sup>1</sup> de pão tipo francês (50g), (g) manteiga q.s.p., (h) 20 g (01 fatia) de queijo, (i) 20g (01 fatia) de presunto; (j) 10 g açúcar; (k) 02 fls. guardanapo simples em cor branca; (l) 01 copo descartável<sup>2</sup> 50 ml (cafezinho); (m) 01 copo descartável<sup>2</sup> 200 ml (água); (n) 01 colherinha de café<sup>2</sup>.  
Notas:<sup>1</sup>Estes itens devem ser isentos de sujidades, parasitas, larvas, microorganismos e substâncias tóxicas e sujeitos a rejeição em caso de não conformidade com o item.<sup>2</sup> Deve ser em material plástico, atóxico, inodoro, não-alérgico, isento de sujidade.<sup>3</sup> Obs: todos os instrumentos necessários para preparo e distribuição dos lanches serão fornecidos pelo contratado (vasilhas, talheres para preparo dos lanches, garrafas térmicas e mão-de-obra para o preparo, transporte e distribuição dos lanches); 05 encontros x 30 participantes = 150 un.;
- Distribuição de Lanche – composição do item: (a) 40ml de café não adoçado<sup>1</sup>; (b) 20 ml de leite<sup>1</sup>; (c) 200 ml suco de frutas<sup>1</sup>; (d) 100 g biscoito doce<sup>1</sup>; (e) 100 g biscoito salgado<sup>1</sup>; (f) 02 unid. fatia de bolo doce; (g) sanduíche<sup>1</sup> de pão tipo francês (50g), (h) manteiga q.s.p., (g) 20 g (01 fatia) de queijo, (i) 20g (01 fatia) de presunto; (j) 10 g açúcar; (k) 02 fls. guardanapo simples em cor branca; (l) 01 copo descartável<sup>2</sup> 50 ml (cafezinho); (m) 01 copo descartável<sup>2</sup> 200 ml (água); (n) 01 colherinha de café<sup>2</sup>.

Notas:<sup>1</sup> Estes itens devem ser isentos de sujidades, parasitas, larvas, microorganismos e substâncias tóxicas e sujeitos a rejeição em caso de não conformidade com o item.<sup>2</sup> Deve ser em material plástico, atóxico, inodoro, não-alérgico, isento de sujidade.<sup>3</sup> Obs: todos os instrumentos necessários para preparo e distribuição dos lanches serão fornecidos pelo contratado (vasilhas, talheres para preparo dos lanches, garrafas térmicas e mão-de-obra para o preparo, transporte e distribuição dos lanches); 01 encontro x 30 participantes = 30 un.;

- Certificado confeccionado em papel reciclado, tamanho A4 com gramatura 240g/m<sup>2</sup>, com impressão em quatro cores do brasão da Prefeitura Municipal de Joinville e dos logotipos do Ministério das Cidades e da Caixa Econômica Federal em suas respectivas cores (o arquivo dos logos serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Habitação de Joinville em conjunto com a SECOM) e dados como titularidade, carga horária, habilitações, cursante impressos em cor preta: 30 cursantes x 01 certificado/cursante = 30 un..

#### A.4 - Intercâmbio entre Condomínios MCMV

Publico estimado: 120 participantes.

Desenvolvimento: Visando a integração da população beneficiária dos empreendimentos PMCMV no município, serão realizadas atividades de visitas, onde será possível aos representantes dos condomínios conhecerem os demais empreendimentos. A atividade será desenvolvida para um grupo de 20 participantes (síndico e lideranças do condomínio). Assim, os representantes do Condomínio Procurador Luis Bernardo realizarão duas visitas: em dia previamente agendado, visitarão primeiramente o empreendimento Trentino I e II. Na segunda, visitarão o Condomínio Engenheira Rúbia Kaiser A e Engenheira Rúbia Kaiser B. Além disso, os representantes do empreendimento Trentino também realizarão uma tarde de visita no Residencial Procurador Luis Bernardo.

Os encontros objetivarão, além de conhecer os demais empreendimentos PMCMV no município, propiciar a integração dos moradores, além do oferecimento de palestras (com duração de 45min) sobre temas diversos relativos à otimização do trabalho das lideranças no condomínio, tais como: comunicação, registros, realização de reuniões e assembleias, quorum de reuniões e deliberações, o papel das lideranças do condomínio, dentre outros temas pertinentes. Deverá ser reservado, ainda, um momento para possibilitar aos moradores trocar experiências e ouvir relatos do trabalho das lideranças já desenvolvidos nos Condomínios Trentino I e II. Na conclusão, será oferecido um lanche. Veja descrição dos itens:

- Profissional de nível superior em Administração de Empresas ou Direito, preferencialmente com experiência em gestão de condomínio – composição da quantidade: 01 palestra com 45 minutos de duração, 60min está para 1h assim como: 45min está para 0,75h.

A duração total do encontro (desconsiderando o tempo necessário de traslados, quando necessários), que inclui visita, palestra e lanche, deve ser de 3h. Serão três encontros, sendo realizado um por mês.

Obs: A empresa contratada será responsável pelos agendamentos e contato com os representantes dos demais condomínios. Trata-se de atividades partilhadas e, portanto, há necessidade de que as empresas executoras dos trabalhos técnico e social dos empreendimentos Rúbia Kaiser "A" e "B", Procurador Luis Bernardo e Irmã Maria da Graça, articulem entre si as datas dos três encontros.

**Atividade 1** – Visita aos Condomínios Trentino I e II - 1 microônibus e 60 lanches.

- Transporte em microônibus, devidamente legalizado, em bom estado de conservação e limpeza, garantindo conforto e segurança no transporte de 20 pessoas sentadas. Rota: (ida) Residencial Procurador Luis Bernardo (Bairro: Jardim Iririu) ao Residencial Trentino I e II (Bairro Boehmerwaldt); volta: Residencial Trentino I e II (Bairro Boehmerwaldt) ao Residencial Procurador Luis Bernardo (Bairro: Jardim Iririu) – composição da quantidade: 01 unidade x 01 encontro = 01 frete.

**Atividade 2** – Visitando os Residenciais Eng. Rúbia Kaiser A e Eng. Rúbia Kaiser B. 1 microônibus.

- Transporte em microônibus, devidamente legalizado, em bom estado de conservação e limpeza, garantindo conforto e segurança no transporte de 20(vinte) pessoas sentadas. Rota: (ida) Procurador Luis Bernardo Braz (bairro: Jardim Iririu) ao Residencial Engenheira Rúbia Kaiser A e B (Bairro Jardim Paraíso); volta: Residencial Engenheira Rúbia Kaiser A e B (Bairro Jardim Paraíso) ao Residencial Procurador Luis Bernardo (Bairro Jardim Iririu); 01 unidade x 01 encontro = 01 frete.

**Atividade 3** - Recepção dos moradores dos Condomínios Trentino I e II, Residenciais Engenheira Rúbia Kaiser A e Engenheira Rúbia Kaiser B - 60 lanches, 1 microônibus, 1 palestrante (45 min).

- Transporte em microônibus, devidamente legalizado, em bom estado de conservação e limpeza, garantindo conforto e segurança no transporte de 20 pessoas sentadas. Rota: (ida) Residencial Trentino I, II (Bairro Boehmerwaldt) ao Residencial Procurador Luis Bernardo (Bairro Jardim Iririu); volta: Procurador Luis Bernardo (Bairro Jardim Iririu) ao Residencial Trentino I, II (Bairro Boehmerwaldt); 01 unidade x 01 encontro = 01 frete;
- Distribuição de Lanche – composição do item: 40ml de café; 20 ml de leite; refrigerante gasoso, copo 200ml (01 unidade/pessoa); biscoito doce diversos (50g por pessoa); biscoito salgado diversos (50g por pessoa); Sanduíche: pão tipo francês (50g), manteiga, 01 fatia de queijo (20g), 01 fatia de presunto (20g); 10 g açúcar; 02 folhas de guardanapo simples em cor branca; 01 copo descartável para cafezinho (capacidade 50ml) em material plástico, atóxico, inodoro, não-alérgico, isento de sujidade; colherinha de café em material plástico, atóxico, inodoro. Estes itens devem ser isentos de

sujidades, parasitas, larvas, microorganismos e substâncias tóxicas e sujeito a rejeição em caso de não conformidade com o item. composição da quantidade: estimativa de consumo de 120 unidades.

O número de lanches para cada encontro varia em função de que, por se tratar de uma atividade partilhada, os custos estão distribuídos entre os Condomínios participantes, a exceção dos Condomínios Trentino I e II que participarão na modalidade de convidados dessas atividades.

## B - ATIVIDADES SÓCIO-CULTURAIS

Para o desenvolvimento de relações sociais e contatos entre os moradores do Residencial Luis Bernardo Wust Costa serão desenvolvidas atividades para estimular o respeito, a gentileza, a solidariedade e as boas relações e serão trabalhadas com vistas a fomentar nos novos moradores o sentimento de pertença e de vizinhança para construir novos relacionamentos sociais amigáveis, respeitosos e solidários.

### B.1 - Conhecendo o Meu Vizinho

Público: 280 famílias, com estimativa de 840 pessoas moradoras participantes

Desenvolvimento: Será promovido uma tarde de confraternização, com apresentações culturais e artísticas, lanche comunitário, brincadeiras interativas e oficina de artes com o objetivo de que os moradores interajam entre si estabelecendo bons relacionamentos e a boa convivência. A empresa poderá acrescentar no evento apresentações de grupos voluntários artísticos e culturais da macro região do condomínio. Serão também convidados a participar as lideranças locais (Associação de Moradores do bairro, Igrejas, Entidades, representantes do Serviço Público - escolas, CELs, UBS,...), para divulgarem os serviços por elas oferecidos aos moradores do bairro. Serão 4 horas de lazer e entretenimento.

Objetivo: Promover a integração dos moradores no novo local de moradia através do lazer e da cultura e apresentar os serviços oferecidos no bairro.

Veja descrição dos itens:

- Profissional de nível médio, apto para atividades recreativas, organizar tarefas recreativas e preservar equipamentos recreativos e usuários: 10 profissionais x 04h (duração) = 40 Hxh;
- Locação de Cama elástica completa com proteção de molas e proteção lateral com dimensões: 4,30 x 4,30m, com capacidade para até 100kg, com rede de proteção nas laterais e escada de acesso: 01 unidade x 04h (duração) = 04h;
- Locação de Piscina de bolinhas completa, em material plástico, flexível, com selo INMETRO, com não menos que 2 x 10<sup>6</sup> bolinhas de cores variadas, produzida em material atóxico, não alérgico, com aproximadamente 2,00 x 2,00m, com rede de proteção nas laterais e cobertura superior: 01 unidade x 04h (duração) = 04h;
- Locação de Escorregador Infantil, em material plástico, rígido, não-tóxico, não alérgico, p/ (01) criança/vez, dimensão mín. (A): 1,30m e queda (Q): 1,50m < Q < 1,80m: 01 unidade x 04h (duração) = 04h;
- Locação de pula-pula inflável em material plástico, não-alérgico, não-tóxico com dimensões (LxAxC): 5,0m < L < 7,0 m x 3,0m < A < 4,0m x 5,0m < C < 7,0m: 01 unidade x 04h (duração) = 04h;
- Balão liso número 09, formato: péra, Material: látex, 17,8cm (diâmetro) e 55,9cm (circunferência) quando cheio sem sua capacidade máxima (100%), pacote com 50 unidades em cores variadas: Previsão de necessidade de 20 pacotes x 50 unidades = 1000 unidades;
- Locação de equipamento áudio visual com os seguintes itens: (a) Notebook; (b) Projetor multimídia (data show), (c) microfone e caixas de som; e (d) cabos para conexão entre periféricos. Estão incluídos neste item o transporte, a montagem (conexão entre periféricos) o manuseio e posterior desmontagem do equipamento: duração do evento = 04 h;
- Apresentação de peça artística teatral com foco no tema "Convivência Comunitária e Meio Ambiente" (contratação de grupo de teatro profissional, compreendidos neste item: os custos de transportes do grupo e material de apresentação, composto por: figurino, maquiagens e cenários e objetos para apresentação artística), com previsão de duração entre 20 a 30 minutos;
- Locação de carrinho de pipoca, com agitador manual, abastecido com gás GLP, com capacidade de produção mínima de 150 pacotinhos de pipoca por hora. Estando compreendidos neste item<sup>1</sup>: (a) 7 kg milho de pipoca<sup>2</sup>, 1<sup>ª</sup> qualidade, beneficiado, polido, limpo, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente e em conformidade com a Legislação vigente. (b) 1000 saquinhos de pipoca em papel monolcídico branco (pacotinho); (c) 1 kg sal refinado iodado; (d) 1 kg de açúcar (pipoca doce); (e) óleo de soja e; (f) Mão-de-obra (pipoqueiro) com conhecimento e experiência para manuseio adequado (seguro, eficiente e eficaz) do produto e alimentos. Notas:<sup>1</sup>Estes subitens devem ser isentos de sujidades, parasitas, larvas, microorganismos e substâncias tóxicas e sujeito a rejeição em caso de não conformidade com o item; <sup>2</sup> O rendimento de 1kg de milho de pipoca é de aproximadamente 70 pacotinhos de pipoca e; <sup>3</sup> O preparo, distribuição e transportes deste item estão contidos neste valor, e de responsabilidade da contratada: 02 carrinhos x 04h = 08h (para produção de aproximadamente 800 pacotinhos de pipoca).
- Algodão doce - composição deste item<sup>1</sup>: (a) Açúcar cristal granulação grossa<sup>2</sup> de origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, sem glúten; (b) Palito de madeira para algodão doce, sem pontas (corte reto), liso, sem farpas. Dimensões (DxC): 0,4<(D) <0,5cm x (C) até 40cm; (c) Mão-de-obra para preparo do item. Notas:<sup>1</sup> Este item deverá estar com cor, aroma e gostos característicos. <sup>2</sup> Estes subitens devem ser isentos de sujidades, parasitas, larvas, microorganismos e substâncias tóxicas e sujeito a rejeição em caso de não conformidade com o item. <sup>3</sup> O preparo, transporte e distribuição deste item é responsabilidade da contratada: Previsão de consumo = 500 un.;
- Cachorro Quente<sup>1</sup> - composição do item: (a) 01 pão de cachorro-quente, (b) 01 salsicha tipo cachorro quente (carne processada), (c) molho (tomate, cebola e pimentão) manufatura do item. Notas: <sup>1</sup> Isento de sujidades, parasitas e larvas, outros microorganismos e substâncias tóxicas, em embalagem de material plástico, inodoro e atóxico com total isolamento da derme do manuseador com o item; <sup>2</sup> Insumos: água, energia, gás, transporte, vasilhames, talheres e equipamentos para preparo, distribuição conservação e acondicionamento estão incluídos neste item: Previsão de consumo de 800 un.;
- Locação de 03 (três) tendas piramidal em material antichama, com dimensões de 10,00 x 15,00 metros com pé direito de 5,00 metros. As tendas devem permitir acoplamento à outra tenda igual, onde, deverá haver escoamento de água por calhas e descidas pelos pés direito das tendas. A tenda deve ser de lona vinílica branca, sem furos e limpa, com fechamento lateral (em torno das pirâmides) e com cabos de aço para amarração de segurança, compreendidos neste item os transportes, montagem e desmontagem: 03 tendas para 01 encontro de 04 h (duração) = 12h.;
- Refresco artificial - composição do item: (a) 20 kg refresco em pó adoçado para preparo com adição de água (rend. mínimo: 1kg para 10L de refresco (sabores diversos); (b) 200 L de água mineral acondicionado em; (c) 02 porta sucos com 02 compartimentos e capacidade mínima para 5L (cada compartimento); (d) 1000 copos plástico branco descartável, estéril, inodoro, atóxico, não-alérgico, s/sujeiras, parasitas, larvas e microorganismos. Notas: <sup>1</sup>O refresco será feito e/ou acondicionado em recipiente de plástico, inodoro, atóxico, inodoro, não-alérgico, s/ sujeiras, parasitas, larvas e microorganismos e estará sujeito a rejeição em caso de não conformidade. <sup>2</sup> Obs: os instrumentos necessários para preparo e distribuição dos lanches (vasilhas, talheres, dispensadores de suco e mão-de-obra para o preparo e transporte são de responsabilidade da contratada). Previsão de 20 kg refresco em pó + 200L água + 1000 copos plásticos descartáveis: Previsão de 1000 copos de 200ml = 200 L (refresco).

### B.2 - Curso de Capacitação de Lideranças

Público estimado: 40 pessoas.

Desenvolvimento: A carga horária do curso será de 6 horas, a ser aplicado para duas turmas com três encontros de 2 horas cada totalizando 12 horas de curso.

Objetivo: Proporcionar autonomia ao condomínio e fortalecer a participação na vida comunitária do bairro, a capacitação de lideranças irá oportunizar conhecimentos, reflexão, tomada de consciência e instrumentos para fortalecer a gestão da vida comunitária.

Conteúdo programático - Liderança, Motivação e Comunicação.

#### Liderança:

- Por que ser um líder;
- Dinâmicas de equipes de trabalho;
- A importância de delegar e liderar – a referência de todos.
- Motivação;

- O que é motivação.
- E como motivar?

#### Comunicação - "Quem não se comunica se trumbica"

- A importância da boa comunicação;
- Como resolver problemas de comunicação; comunicar em público e em reuniões.
- Formas de comunicação, linguagem da comunicação;

#### Metodologia do Curso:

A metodologia que conduzirá os trabalhos será aula expositiva e dialogada com dinâmicas, para trabalhar os conceitos e fortalecer o entrosamento do grupo. Será entregue material de apoio e certificado, além de lanche para os participantes, conforme orçamento. Veja descrição dos itens:

- Profissional de nível superior em Humanas e habilitação em Gestão Comunitária: 01 profissional x 06 encontros (02 h duração) = 12 Hxh.;
- Locação de equipamento áudio visual com os seguintes itens: (a) Notebook; (b) Projetor multimídia (data show), (c) microfone e caixas de som; e (d) cabos para conexão entre periféricos. Estão incluídos neste item o transporte, a montagem (conexão entre periféricos) o manuseio e posterior desmontagem do equipamento. Previsão de 12 h.;
- 01 Papel sulfite formato A4 - tamanho 210X297mm, gramatura mínima de 75g/m<sup>2</sup>, na cor branca, alvura mínima de 94%, em resma de 500fls;
- 10 cx - Lápis de cor, tamanho grande, caixa com 12 cores sortidas;
- 40 - Caneta esferográfica tinta na cor preta;
- 40 - Caneta esferográfica tinta na cor azul;
- 40 - Caneta esferográfica tinta na cor vermelha;
- 01 - Fita adesiva transparente 50mmx 50m, filme de acrílico e adesivo a base de elastômero e resina sintética;
- 10 - Marcador permanente (tipo pincel atômico), cor preto;
- 10 - Marcador permanente (tipo pincel atômico), cor azul;
- 10 - Marcador permanente (tipo pincel atômico), cor vermelho;
- 60 - Papel cartolina dupla face, dimensões mínimas 50cmx66cm, cor branco;
- 05 - Caixa arquivo morto em papelão, tamanho 250x135x355mm, pode variar 2cm para mais ou para menos;
- Distribuição de Lanche – composição do item: (a) 200ml de água mineral; (b) 50ml de café quente, não adoçado, acondicionado em garrafa térmica; (c) 10g de açúcar refinado, (d) 01 adoçante dietético 50ml, (e) 02 copos descartáveis água/suco (200ml); (f) 01 copo descartável para cafezinho (50ml); (g) 01 pazinha descartável de café. Notas:<sup>1</sup>Em material plástico, atóxico, inodoro. Obs.<sup>1</sup> Todos os itens devem ser isentos de sujidades, parasitas, larvas, microorganismos e substâncias tóxicas e sujeito a rejeição em caso de não conformidade com o item.<sup>2</sup>Todos os instrumentos necessários para preparo e distribuição dos lanches serão fornecidos pela contratada (vasilhas, talheres para preparo dos lanches, garrafas térmicas e mão-de-obra para o preparo, transporte e distribuição dos lanches):<sup>1</sup> grupo: 20 cursantes x 02 encontros = 40 un.;<sup>2</sup> grupo: 20 cursantes x 02 encontros = 40un. Totalizando 80 lanches
- Distribuição de Lanche – composição do item: (a) 200ml de água mineral não gaseificada; (b) 50ml de café quente, não adoçado, acondicionado em garrafa térmica; (c) 20ml de leite; (d) 10g de açúcar refinado; (e) 01 adoçante dietético 50ml; (f) 10g de açúcar; (g) 200ml de suco em polpa ou concentrado; (h) 100g de biscoitos diversos; (i) 01 fatia de bolo (doce) e; (j) 02 salgadinhos. (k) 02 copos descartáveis água/suco (200ml); (l) 01 copo descartável para cafezinho (50ml); (m) 01 pazinha descartável de café Notas: <sup>1</sup>Em material plástico, atóxico, inodoro. Obs.<sup>1</sup> Todos os itens devem ser isentos de sujidades, parasitas, larvas, microorganismos e substâncias tóxicas e sujeito a rejeição em caso de não conformidade com o item.<sup>2</sup> Todos os instrumentos necessários para preparo e distribuição dos lanches serão fornecidos pela Contratada (vasilhas, talheres para preparo dos lanches, garrafas térmicas e mão-de-obra para o preparo, transporte e distribuição dos lanches): <sup>1</sup> grupo: 20 cursantes x 01 encontros = 20 unidades;<sup>2</sup> grupo: 20cursantesx 01 encontro= 20 unidades.Totalizando 40 lanche. Totalizando todos os lanches para todos os encontros em 120 unidades.
- Certificado confeccionado em papel reciclado, tamanho A4 com gramatura 240g/m<sup>2</sup>, com impressão em quatro cores do brasão da Prefeitura Municipal de Joinville e dos logotipos do Ministério das Cidades e da Caixa Econômica Federal em suas respectivas cores (o arquivo dos logos serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Habitação de Joinville em conjunto com a SECOM) e dados como titularidade, carga horária, habilitações, cursante impressos em cor preta: 40 cursantes x 01 certificado/cursante = 40 un.

#### B.3 - Pensando o Condomínio

Publico estimado: 30 moradores.

Desenvolvimento: Será realizado um encontro mensal com duração de duas horas durante 08 meses. Para os encontros será necessário um profissional com formação de nível superior em Psicologia, e um profissional com formação de nível superior em Direito (este com conhecimento e experiência em gestão de condomínios).

A pauta de cada encontro será definida pelos integrantes do grupo (moradores e equipe técnica).

Objetivo: criar mecanismos para organizar a nova realidade social, onde uma nova forma de morar é experimentada pelas famílias, que possivelmente, nunca habitaram numa construção vertical. Restabelecer as novas relações sociais, reparando e evitando possíveis conflitos. Através espaço para a troca de experiências com o propósito de facilitar, redefinir e organizar o conjunto de relações do convívio diário. Sugestão de Temas: Gestão Condominial e suas peculiaridades, conflitos familiar, drogas, violência, interação com o bairro. Veja descrição dos itens:

- Profissional de nível superior em Administração de Empresas ou Direito, preferencialmente com experiência em gestão de condomínio – composição da quantidade: 01 Profissional x 02 encontros x 02h (duração cada encontro) = 04h;
- Profissional de nível superior em Psicologia: 01 Profissional x 08 encontros (01/mês) x 02h (duração cada encontro) = 16 Hxh;
- Locação de equipamento áudio visual com os seguintes itens: (a) Notebook; (b) Projetor multimídia (data show), (c) microfone e caixas de som; e (d) cabos para conexão entre periféricos. Estão incluídos neste item o transporte, a montagem (conexão entre periféricos) o manuseio e posterior desmontagem do equipamento: 08 encontros x 02 h (duração cada encontro) = 16 h;
- Distribuição de Lanche – composição do item: (a) 200ml de água mineral; (b) 50ml de café quente, não adoçado, acondicionado em garrafa térmica; (c) 10g de açúcar refinado, (d) 01 adoçante dietético 50ml, (e) 100g de bolacha salgada; (f) 100g de bolacha doce; (g) 02 copos plásticos descartáveis de 200ml (capacidade); (h) 02 copos plásticos de capacidade 50ml (cafezinho); (i) 01 pazinhade café; (j) 04 fls. de guardanapo simples em cor branca; Notas: <sup>1</sup>Em material plástico, atóxico, inodoro. Obs.<sup>1</sup> Todos os itens devem ser isentos de sujidades, parasitas, larvas, microorganismos e substâncias tóxicas e sujeito a rejeição em caso de não conformidade com o item. <sup>2</sup> Todos os instrumentos necessários para preparo e distribuição dos lanches serão fornecidos pela contratada (vasilhas, talheres para preparo dos lanches, garrafas térmicas e mão-de-obra para o preparo, transporte e distribuição dos lanches); 08 encontros x 30 cursantes = 240 un.;

#### B.4 - SER MULHER

##### B.4.1 - Oficina de sabonetes e saches perfumados

Publico estimado: 25 mulheres/adolescentes.

Desenvolvimento: Durante dois meses, um profissional trabalhará uma aula por semana com duração de 03 horas cada aula, totalizando 24horas.

Objetivo: Estimular a boa convivência, integração, socialização e valorização das mulheres quanto ao gênero. Desenvolver aptidões de produção artesanal de sabonetes e saches perfumado inclusive para fins de comercialização.

Veja descrição dos itens:



- Profissional de nível médio Instrutor (a) ou professor (a) de artesanato e conhecimentos na produção de artesanato: 01 Instrutor x 04 encontros de 03 h (duração) x 02 meses = 24 h.;
- Glicerina atóxica, inodora para uso cosmético em barra de 3kg;
- Corante líquido à base de água para sabonete artesanal, não-tóxico, não-alérgico, testado dermatologicamente, acondicionado em tubo com capacidade igual a 100 ml (ou equivalente) em cor amarela;
- Corante líquido à base de água para sabonete artesanal, não-tóxico, não-alérgico, testado dermatologicamente, acondicionado em tubo com capacidade igual a 100 ml (ou equivalente) em cor azul;
- Corante líquido à base de água para sabonete artesanal, não-tóxico, não-alérgico, testado dermatologicamente, acondicionado em tubo com capacidade igual a 100 ml (ou equivalente) em cor vermelha;
- Painela esmaltada com cabo para uso artesanal (fusão de glicerina e mistura de elementos) com capacidade de 01 (um) litro;
- Painela esmaltada com cabo para uso artesanal (fusão de glicerina e mistura de elementos) com capacidade de 03 (três) litros;
- Essência líquida para uso cosmético com aroma de aveia, não-tóxico, não-alérgico em frasco de 100 ml;
- Essência líquida para uso cosmético com aroma de calêndula, não-tóxico, não-alérgico em frasco de 100 ml;
- Essência líquida para uso cosmético com aroma de maracujá, não-tóxico, não-alérgico em frasco de 100 ml;
- Essência líquida para uso cosmético com aroma de morango, não-tóxico, não-alérgico em frasco de 100 ml;
- Forma em acetato para sabonete artesanal formato ovalado para montar no mínimo quatro sabonetes simultaneamente;
- Forma em acetato para sabonete artesanal formato redondo para montar no mínimo quatro sabonetes simultaneamente;
- Forma em acetato para sabonete artesanal formato quadrado para montar no mínimo quatro sabonetes simultaneamente;
- Forma em acetato para sabonete artesanal formato retangular para montar no mínimo quatro sabonetes simultaneamente;
- Papel filme PVC, transparente embalagem, rolo com largura entre 30 e 50 cm e comprimento de 30m;
- Folha de celofane com dimensões: 90 x 100 cm;
- Fita cetim, largura 2mm, rolo com 10 metros, material 100% poliéster, em cores diversas;
- Distribuição de Lanche – composição do item: (a) 200ml de água mineral não gaseificada; (b) 50ml de café quente, não adoçado, acondicionado em garrafa térmica; (c) 20ml de leite; (d) 10g de açúcar refinado; (e) 01 adoçante dietético 50ml; (f) 10g de açúcar; (g) 200ml de suco em polpa ou concentrado; (h) 100g de biscoitos diversos; (i) 01 fatia de bolo (doce) e; (j) 02 salgadinhos. (k) 02 copos descartáveis água/suco (200ml); (l) 01 copo descartável para cafezinho (50ml); (m) 01 piazinha descartável de café. Notas: <sup>1</sup>Em material plástico, atóxico, inodoro. <sup>2</sup>Todos os itens devem ser isentos de sujidades, parasitas, larvas, microorganismos e substâncias tóxicas e sujeito a rejeição em caso de não conformidade com o item. <sup>3</sup>Todos os instrumentos necessários para preparo e distribuição dos lanches serão fornecidos pela Contratada (vasilhas, talheres para preparo dos lanches, garrafas térmicas e mão-de-obra para o preparo, transporte e distribuição dos lanches): 25 participantes x 08 encontro = 200un..

#### B.4.2 - Curso de Automaquiagem

Público Estimado: 25 mulheres moradoras.

Desenvolvimento: Durante dois meses, um profissional trabalhará em quatro encontros, sendo dois encontros mensais de 2 horas/cada - totalizando 8 horas (nota: serão realizados dois encontros por mês).

O material utilizado nesta oficina deverá ser entregue em quantidade suficiente para atendimento satisfatório das 25 participantes, sendo ao final do curso doado às participantes.

Objetivo: Desenvolver a autoestima, o cuidado na apresentação física e a percepção da autoimagem com a correta utilização dos produtos para maquiagem.

Veja descrição dos itens:

- Profissional de nível médio Instrutor (a) ou professor (a) com conhecimentos em maquiagem: 01 Profissional x 02 encontros (mês) x 02 meses x 02 h (cada encontro) = 8 Hxh;
- Oficina de maquiagem, kit com os seguintes itens: (Bases; corretivo; pó facial ou compacto; sombras; lápis para olhos; cílios e máscara para cílios; sobrancelhas; blush; batom/gloss) todos em cores, tamanhos e formas variadas, em material atóxico, não-alérgico: 01 kit para atender 25 participantes;
- Distribuição de Lanche – composição do item: (a) 200ml de água mineral; (b) 50ml de café quente, não adoçado, acondicionado em garrafa térmica; (c) 10g de açúcar refinado, (d) 01 adoçante dietético 50ml, (e) 100g de bolacha salgada; (f) 100g de bolacha doce; (g) 02 copos plásticos descartáveis de 200ml (capacidade); (h) 02 copos plásticos de capacidade 50ml (cafezinho); (i) 01 pó agitadora de café; (j) 04 fls. de guardanapo simples em cor branca; Notas: <sup>1</sup>Em material plástico, atóxico, inodoro. Obs. <sup>1</sup> Todos os itens devem ser isentos de sujidades, parasitas, larvas, microorganismos e substâncias tóxicas e sujeito a rejeição em caso de não conformidade com o item. <sup>2</sup> Todos os instrumentos necessários para preparo e distribuição dos lanches serão fornecidos pela Contratada (vasilhas, talheres para preparo dos lanches, garrafas térmicas e mão-de-obra para o preparo, transporte e distribuição dos lanches): 25 participantes x 04 encontros = 100 un..

#### B.5 - SAÚDE

Sendo a informação o melhor remédio e a melhor maneira de atingir determinados padrões de bem estar e qualidade de vida, proporemos na ação a seguir meios de propiciar aos moradores o acesso às informações em como evitar a contaminação de doenças contagiosas, objetivando a mudança de comportamento.

##### B.5.1 - Conhecendo e Cuidando do Corpo - Doenças Sexualmente Transmissíveis e Contracepção

Público estimado: 150 pessoas.

Desenvolvimento: Serão três encontros, com duração de 2 horas cada, para cinquenta pessoas por encontro (homens, mulheres e adolescentes a partir de 16 anos).

Objetivo: Informar sobre as doenças sexualmente transmissíveis e métodos contraceptivos para proporcionar conhecimento, informação, autonomia do próprio corpo para manter a saúde e proporcionar o planejamento familiar.

Veja descrição dos itens:

- Profissional de nível superior com formação na área de Medicina e/ou Enfermagem: 01 Profissional x 03 encontros de 02h (duração cada) = 06 Hxh;
- Locação de equipamento áudio visual com os seguintes itens: (a) Notebook; (b) Projetor multimídia (data show), (c) microfone e caixas de som; e (d) cabos para conexão entre periféricos. Estão incluídos neste item o transporte, a montagem (conexão entre periféricos) o manuseio e posterior desmontagem do equipamento: 03 encontros x 2h (cada encontro) = 06 h.

##### B.5.2 - Saúde Bucal - Higiene Bucal como Prevenção de Doenças

Entendo-se que a saúde inicia pela boca e a prevalência de doenças e suas incidências estão associadas às condições sociais, econômicas, políticas e educacionais faz-se necessária a intervenção através de ações educativas, que serão trabalhadas nesta atividade.

Público estimado: 600 pessoas. sendo 300 pessoas na faixa etária de 02 a 12 anos e 300 pessoas na faixa etária acima de 12 anos

Desenvolvimento: Serão três encontros com uma hora e meia de duração por encontro, totalizando quatro horas e meia. Ao final de cada encontro deverá ser entregue a cada participante um Kit conforme faixa etária, contendo:

Adultos: 1 escova dental adulto, 1 creme dental adulto e 1 rolo de fio dental.

Infantil: 1 escova dental infantil, 1 creme dental infantil

Objetivo: Promover ações educativas que incentivem a mudança de hábitos para a boa higiene bucal e prevenção de doenças.

Veja descrição dos itens:

- Profissional de nível superior com formação em Odontologia: 01 Profissional x 03 encontros de 1h 30m (duração cada) = 04h 30m;
- Escova dental infantil com cerdas macias, no mínimo de 20 cerdas e três divisões; cores variadas; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual; embalagem apropriada que garanta a integridade do produto; suas condições deverão estar de acordo com a portaria 1480/90 e 97/96 do Ministério da Saúde: 03 encontros x 100 (Público estimado/encontro), totalizando 300 un.;
- Escova dental adulto com cerdas macias, no mínimo de 20 cerdas e três divisões; cores variadas; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual; embalagem apropriada que garanta a integridade do produto; suas condições deverão estar de acordo com a portaria 1480/90 e 97/96 do Ministério da Saúde: 03 encontros x 100 (Público estimado/encontro), totalizando 300 un.;
- Creme dental infantil contendo proteínas antimicrobianas, enriquecido com Cálcio, com Flúor, em tubo contendo 50g, acondicionado em tubo plástico flexível, constando da parte externa: marca comercial, procedência, data de fabricação, recomendações para uso e armazenamento e validade: 03 encontros x 100 (Público estimado/encontro), totalizando 300 un.;
- Creme dental contendo proteínas antimicrobianas, enriquecido com Cálcio, com Flúor, em tubo contendo 50g, acondicionado em tubo plástico flexível, constando da parte externa: marca comercial, procedência, data de fabricação, recomendações para uso e armazenamento e validade: 03 encontros x 100 (Público estimado/encontro), totalizando 300 un.;
- Rolo de fio/fita dental, material poliamida ou resina termoplástica, resistente a desfiamento, encerado, aromatizado, extrafino com comprimento mínimo de 25 m: 03 encontros x 100 (Público estimado/encontro), totalizando 300 un..

### B.5.3 - Hábitos de Higiene e Asseio – Oficina: “Cuidando do Corpo e Da Casa

Nesta ação deverá ser contemplada a higiene pessoal e da casa, tido como conceito “O lugar onde vivemos”, entendido aqui como o “habitat” interno e externo.

Público estimado: 40 pessoas

Desenvolvimento: Esta atividade terá um encontro semanal de 3 horas, durante dois meses, totalizando oito encontros. Serão confeccionados produtos biodegradáveis para higiene pessoal e da casa, dentre eles: desodorante corporal, sabonete, aromatizadores de ambiente, sabão, detergente, limpa-vidro.

Objetivo: Motivar e prevenir doenças contemplando ações para manter e desenvolver em cada indivíduo os hábitos de higiene e asseio pessoal e da casa.

Veja descrição dos itens:

- Profissional de nível superior com formação na área de Química ou Farmácia: 01 Profissional x 08 encontros de 03h (duração cada) = 24 Hxh;
- Oficina - Hábitos de Higiene e Asseio "Conhecendo e cuidando do corpo e da casa", 01 (um) kit composto por materiais adquiridos em comércio de produtos químicos, para confecção de produtos biodegradáveis: desodorante corporal, sabonetes, sabão, detergente, limpa-vidro e aromatizador de ambiente: 01 kit para atender 40 cursantes durante 08 encontros;
- Distribuição de Lanche – composição do item: (a) 200ml de água mineral; (b) 50ml de café quente, não adoçado, acondicionado em garrafa térmica; (c) 10g de açúcar refinado, (d) 01 adoçante dietético 50ml, (e) 100g de bolacha salgada; (f) 100g de bolacha doce; (g) 02 copos plásticos descartáveis de 200ml (capacidade); (h) 02 copos plásticos de capacidade 50ml (cafezinho); (i) 01 pá agitadora de café; (j) 04 fls. de guardanapo simples em cor branca; Notas: <sup>1</sup>Em material plástico, atóxico, inodoro. Obs. Todos os itens devem ser isentos de sujidades, parasitas, larvas, microorganismos e substâncias tóxicas e sujeito a rejeição em caso de não conformidade com o item. <sup>2</sup>Todos os instrumentos necessários para preparo e distribuição dos lanches serão fornecidos pela contratada (vasilhas, talheres para preparo dos lanches, garrafas térmicas e mão-de-obra para o preparo, transporte e distribuição dos lanches): 40 participantes x 08 encontros = 320un..

### B.5.4 - Prevenção de Doenças - Saúde e Bem Estar

Público estimado: 280 famílias.

Desenvolvimento: Será disponibilizado um circuito onde os moradores poderão passar pelos stands com os seguintes segmentos: aferição de pressão, diabetes, disfunção da tireóide, colesterol, DST/AIDS, massoterapia, acuidade visual e alongamento.

A atividade deverá ser desenvolvida em um dia tendo 4 horas de duração.

Objetivo: Prevenir doenças e promover a qualidade de vida através da informação. Veja descrição dos itens:

- Locação de 02 (duas) tendas piramidal antichama com dimensões de 5,00 x 5,00 metros com pé direito de 4,00 metros, acoplamento a outra tenda igual, onde, deverá haver escoamento de água por calhas e descidas pelos pés direito das tendas, tem que ser de lona vinílica branca, sem furos e limpa, com fechamento lateral (em torno das pirâmides) e com cabos de aço para amarração de segurança, compreendidos neste item os transportes, montagem e desmontagem: 02 tendas para 01 encontro de 04 h (duração) = 08h;
- Profissional de nível médio, com conhecimento em Massoterapia: 01 profissional x 01 encontro de 04 h (duração) = 04 Hxh;
- Profissional de nível superior em Educação Física: 01 profissional x 01 encontro de 04 h (duração) = 04 Hxh;
- Profissional de nível superior com formação na área de Enfermagem: 01 profissional x 01 encontro de 04 h (duração) = 04 Hxh;
- Profissional de nível superior em Nutrição: 01 profissional x 01 encontro de 04 h (duração) = 04 Hxh;
- Profissional de nível médio, apto para atividades recreativas, organizar tarefas para usuários e preservar os equipamentos recreativos: 01 profissional x 01 encontro de 04 h (duração) = 04 Hxh;
- Distribuição de Lanche - Frutas variadas (banana, maçã (Fuji ou gala). As frutas deverão ser servidas in natura e poderão ser substituídas dependendo da sazonalidade com devida autorização da equipe técnica (Serviço Social) da Secretaria Municipal de Habitação de Joinville. Notas: <sup>1</sup> Este item deve ser isento de sujidade, parasitas, larvas, microorganismos e substâncias tóxicas e embaladas individualmente e estando sujeito a rejeição em caso de não conformidade com o item. <sup>2</sup> O preparo, transporte e distribuição deste item é responsabilidade da contratada: 1,0 kg x 280 famílias = 280 kg.

### B.5.5 - Atividade Física e Alimentação

População estimada: 30 pessoas.

Desenvolvimento: Serão realizados durante 12 meses, sendo dois encontros semanais com uma hora de duração para as atividades físicas (Um encontro semanal de ginástica e o outro de Zumba), sendo que o primeiro encontro terá 2 horas de duração para a palestra “Alimentação Saudável” e início das atividades corporais.

Ao término do período de 12 meses das atividades será fornecido aos participantes um caderno contendo 30 receitas culinárias variadas, saudáveis e econômicas.

Objetivo: Estimular aos moradores o movimento corporal e cuidado na alimentação como forma de manter a saúde, o bem estar físico e a prevenção de possíveis doenças. Veja descrição dos itens:

- Profissional de nível superior em Educação Física: 01 profissional atuando 12 meses x 08 aulas (mês) x 02 aulas (semana) x 01 h (duração aula) = 96 Hxh;
- Profissional de nível superior em Nutrição: 01 profissional atuando em 02 encontros x 01 h (duração) = 02 Hxh;
- Apostila "Receitas Saudáveis", contendo 30(trinta) receitas econômicas e saudáveis, impressa em preto e branco com estimativa entre 30 (trinta) e 35 (trinta e cinco) páginas. O conteúdo e a elaboração desta apostila são de responsabilidade da contratada: 01 unidade x 30 cursantes = 30 un.;
- Distribuição de Lanche - Frutas variadas da estação (banana, de maçã (Fuji ou gala), laranja,

tangerina. As frutas deverão ser servidas in natura e poderão ser substituídas dependendo da sazonalidade com devida autorização da equipe técnica (Serviço Social) da Secretaria Municipal de Habitação de Joinville. Notas:<sup>1</sup> Este item deve ser isento de sujidade, parasitas, larvas, microorganismos e substâncias tóxicas e embaladas individualmente e estando sujeito a rejeição em caso de não conformidade com o item.<sup>2</sup> O preparo, transporte e distribuição deste item é responsabilidade da contratada: 01 encontro x 30 pessoas = 30 frutas – sendo 01 fruta por pessoa.

- Água mineral, não gaseificada, em galão de 20L, isento de sujidades, parasitas e larvas e outros microorganismos e substâncias tóxicas, rotulado segundo a legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mín. 02 meses).

Notas:<sup>1</sup>Deverá acompanhar um bebedouro com dispositivo regulador para permitir a saída da água; <sup>2</sup> O preparo, transporte e distribuição deste item é responsabilidade da Contratada: 1000 copos plásticos descartáveis copos de 200ml: Previsão de consumo de 300 L / 20 L (un.) = 15 un.

#### **B.6 – IDOSO EM FOCO - GINÁSTICA SÊNIOR –**

Publico estimado: 30 pessoas

Desenvolvimento: Duração de oito meses, com uma hora e meia por dia, uma vez por semana serão realizados exercícios de coordenação, alongamento, relaxamento mental e físico. Totalizando 48 horas. Em um encontro mensal, serão convidados profissionais que atuam em políticas públicas para idosos da Secretaria Municipal de Assistência, INSS, Conselho do Idoso e afins para realizar atividades de informação relacionados à terceira idade como: Previdência e cidadania (com ênfase para políticas públicas voltadas à população idosa tais como alfabetização, cursos de informática, educação na terceira idade, estatuto do idoso, carteira do idoso, rede de atendimento, Conselho do Idoso, Benefício de Prestação Continuada – BPC e espaços de convivência).

Objetivo: Proporcionar aos moradores acima de 55(cinquenta e cinco) anos momentos de descontração para a socialização e recreação em grupo com vistas no aumento da capacidade de trabalho e lazer visando alterar o declínio das atividades funcionais e atividades diárias, mantendo o grau de independência através de exercícios de coordenação, alongamento, relaxamento mental e físico. Estimular também a convivência e autonomia, as rodas de conversa com repasse de informação de seus direitos para o desenvolvimento pessoal, autoconhecimento, comunicação e suas relações interpessoais. Veja descrição dos itens:

- Profissional de nível superior em Educação Física: 01 profissional atuando 08 meses x 04 aulas (mês) x 01h 30m (cada aula) = 48hxx.
- Distribuição de Lanche - Frutas variadas da estação (banana, de maçã (Fuji ou gala), laranja, tangerina. As frutas deverão ser servidas in natura e poderão ser substituídas dependendo da sazonalidade com devida autorização da equipe técnica (Serviço Social) da Secretaria Municipal de Habitação de Joinville. Notas: <sup>1</sup>Este item deve ser isento de sujidade, parasitas, larvas, microorganismos e substâncias tóxicas e embaladas individualmente e estando sujeito a rejeição em caso de não conformidade com o item.<sup>2</sup>O preparo, transporte e distribuição deste item é responsabilidade da contratada: 01 encontro x 30 pessoas = 30 frutas – sendo 01 fruta por pessoa.
- Água mineral, não gaseificada, em galão de 20L, isento de sujidades, parasitas e larvas e outros microorganismos e substâncias tóxicas, rotulado segundo a legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mín. 02 meses). Notas: <sup>1</sup> Deverá acompanhar um bebedouro com dispositivo regulador para permitir a saída da água; <sup>2</sup> O preparo, transporte e distribuição deste item é responsabilidade da Contratada: 1000 copos plásticos descartáveis copos de 200ml: Previsão de consumo de 300 L / 20 L (un.) = 15 un..

#### **B.7 – CULTURA**

Compreendendo-se que a partir da cultura de uma população eclodem as mais variadas compreensões e traduções do seu modo de ser, viver e construir sua história o homem necessita identificar-se com o território onde vive tendo assim cada comunidade sua própria identidade, histórias, valores e características específicas. Entende-se cada vez mais que o espaço e a sociedade se integram, de forma que as pessoas necessitam compreender e manifestar suas realidades através de variadas formas. Diante disso propomos que os moradores do Residencial “Luis Bernardo Wust Costa” possam expressar sua cultura e identidade através de atividades culturais.

“Dá ser a cultura um forte agente de identificação pessoal e social, um modelo de comportamento que integra segmentos sociais e gerações, uma terapia efetiva que desperta os recursos internos do indivíduo e fomenta sua interação com o grupo e um fator essencial na promoção da saúde, na medida em que o indivíduo se realiza como pessoa e expande suas potencialidades. Concluímos que a cultura, em todos os seus aspectos, artísticos ou outros, tanto de criação, quanto de admiração e divulgação, tem como resultado fortalecer a identidade pessoal e social do indivíduo, bem como de integrá-lo em sua família e em sua comunidade, fornecendo-lhe, através do bem estar mental e social condições de bem estar no mundo, ou seja, de saúde, em *latu sensu*”.

O indivíduo comprometido com a cultura é feliz, portanto, pois sua vida adquire um significado útil. “Este é – ou deveria ser – o objetivo da sociedade humana, o bem estar do grupo alicerçado na felicidade de cada um. (RODRIGUES)”.

##### **B.7.1 - Desvendando o Mundo dos Livros**

Publico estimado: 150 crianças/ adolescentes.

Desenvolvimento: Será realizada durante dois meses, sendo duas tardes por mês com duração 2 horas cada. Serão quatro tardes de leitura e contação de estórias e troca de livros para crianças e adolescentes. Será entregue um livro para cada criança/adolescente participante, conforme faixa etária, ao final de cada encontro será estimulado a troca dos livros entre os participantes.

Objetivo: Incentivar crianças e adolescentes dos 06 aos 15 anos ao hábito da leitura e a inserção ao mundo mágico da literatura, com contação de histórias e pintura em rosto. Veja descrição dos itens:

- Profissional de nível superior (com curso em contação de histórias): 02 profissionais x 04 encontros x 02h (cada) = 16 Hxh.;
- Livros Infante Juvenil, em conformidade ao desenvolvimento das crianças e adolescentes e conteúdo em conforme da faixa etária. Total 150 livros;
- Maças caramelizadas - composição deste item<sup>1</sup>: (a) Açúcar cristal granulação grossa<sup>2</sup> de origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, sem glúten; (b) Palito de madeira para maçã do amor, sem pontas (corte reto), liso, sem farpas. Dimensões (DxC): 0,4<(D) <0,5cm x (C) até 40cm; (c) Mão-de-obra para preparo do item.

Notas: <sup>1</sup>Este item deverá estar com cor, aroma e gostos característicos. <sup>2</sup> Estes subitens devem ser isentos de sujidades, parasitas, larvas, microorganismos e substâncias tóxicas e sujeito a rejeição em caso de não conformidade com o item.<sup>3</sup>O preparo, transporte e distribuição deste item é responsabilidade da contratada: Previsão 150 crianças = 150 un.;

- Locação de carrinho de pipoca, com agitador manual, abastecido com gás GLP, com capacidade de produção mínima de 150 pacotinhos de pipoca por hora. Estando compreendidos neste item<sup>1</sup>: (a) 7 kg milho de pipoca<sup>2</sup>, 1ª qualidade, beneficiado, polido, limpo, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente e em conformidade com a Legislação vigente. (b) 1000 saquinhos de pipoca em papel monolítico branco (pacotinho); (c) 1 kg sal refinado iodado; (d) 1 kg de açúcar (pipoca doce); (e) óleo de soja e; (f) Mão-de-obra (pipoqueiro) com conhecimento e experiência para manuseio adequado (seguro, eficiente e eficaz) do produto e alimentos. Notas: <sup>1</sup>Estes subitens devem ser isentos de sujidades, parasitas, larvas, microorganismos e substâncias tóxicas e sujeito a rejeição em caso de não conformidade com o item; <sup>2</sup> O rendimento de 1kg de milho de pipoca é de aproximadamente 70 pacotinhos de pipoca e; <sup>3</sup> O preparo, distribuição e transportes deste item estão contidos neste valor, e de responsabilidade da contratada: 02 carrinhos x 04h = 08h (para produção de aproximadamente 800 pacotinhos de pipoca).

##### **B.7.2 - Como é Bom Ser Criança**

Publico estimado: 1000 participantes.

Desenvolvimento: Será realizada durante 04 horas, para 1000(mil) participantes (crianças/adolescentes/adultos), com 10 profissionais, com atividades, brincadeiras e jogos, confecção de brinquedos com material reciclável e arte em origami, apresentação teatral com tema de convivência comunitária e meio ambiente.

Objetivo: Promover atividades recreativas com a participação comunitária e distribuição de lanches para crianças e adolescentes bem como seus respectivos acompanhantes. Veja descrição dos itens:

- Profissional de nível médio, apto para atividades recreativas, organizar tarefas para usuários e preservar os equipamentos recreativos: 10 profissionais x 04 horas (duração) = 40 Hxh.;
- Profissional de nível médio e apto para a atividade de pintura de rosto: 02 profissionais x 04 horas

(duração) = 08 Hxh.;

- Técnico responsável por equipamento de som e áudio visual para manuseio do equipamento. Profissional com formação mínima de nível médio, para executar montagem, manuseio e manutenção do equipamento e desmonte do equipamento: 01 profissional x 04 horas (duração) = 04 Hxh.;
- Locação de Equipamento de Som - com os seguintes itens: 02 caixas de som (com alta qualidade de som em diversas configurações e potências para qualquer tipo de evento), amplificadores (mín. 500 w), 02 microfones s/ fio (sem chiados e/ou interferências), 01 notebook (em configuração que permita executar de forma satisfatória e controlar a execução de músicas) bem como músicas diversas (preferencialmente MPB, MP internacional). (Compreendido aqui os transportes deste item); 01 equipamento x 04 horas (duração) = 04 h.;
- Locação de Piscina de bolinhas completa, em material plástico, flexível, com selo INMETRO, com não menos que 2 x 10<sup>3</sup> bolinhas de cores variadas, produzida em material atóxico, não alérgico, com aproximadamente 2,00 x 2,00m, com rede de proteção nas laterais e cobertura superior: 01 unidade x 04 horas = 04 h.;
- Locação de Cama Elástica completa com proteção de molas e proteção lateral com dimensões: 4,30 x 4,30m, com capacidade para até 100 kg, com rede de proteção nas laterais e escada de acesso: 01 unidade x 04 horas = 04 h.;
- Locação de Pula-Pula inflável em material plástico, não-alérgico, não-tóxico com dimensões (LxAxC): 5,0m < L < 7,0 m x 3,0m < A < 4,0m x 5,0m < C < 7,0m: 01 unidade x 04 horas = 04 h.;
- Contratação de grupo de teatro profissional para uma apresentação de peça artística teatral com foco no tema "Convivência Comunitária e Meio Ambiente" estão compreendidos neste item: os custos de transportes do grupo e material de apresentação, composto por: figurino, maquiagens e cenários e objetos para apresentação artística), com previsão de duração entre 20 a 30 minutos;
- Algodão doce - composição deste item<sup>1</sup>: (a) Açúcar cristal granulação grossa<sup>2</sup> de origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, sem glúten; (b) Palito de madeira para algodão doce, sem pontas (corte reto), liso, sem farpas. Dimensões (DxC): 0,4<(D) <0,5cm x (C) até 40cm; (c) Mão-de-obra para preparo do item. Notas: <sup>1</sup> Este item deverá estar com cor, aroma e gostos característicos. <sup>2</sup> Estes subitens devem ser isentos de sujidades, parasitas, larvas, microorganismos e substâncias tóxicas e sujeito a rejeição em caso de não conformidade com o item. <sup>3</sup> O preparo, transporte e distribuição deste item é responsabilidade da contratada: Atender 500 crianças = 500 un.;
- Locação de carrinho de pipoca, com agitador manual, abastecido com gás GLP, com capacidade de produção mínima de 300 pacotinhos de pipoca por hora. Estando compreendidos neste item<sup>1</sup>: (a) 14 kg milho de pipoca<sup>2</sup>, 1ª qualidade, beneficiado, polido, limpo, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente e em conformidade com a Legislação vigente. (b) 1000 saquinhos de pipoca em papel monolítico branco (pacotinho); (c) 1 kg sal refinado iodado; (d) 1 kg de açúcar (pipoca doce); (e) óleo de soja e; (f) Mão-de-obra (pipoqueiro) com conhecimento e experiência para manuseio adequado (seguro, eficiente e eficaz) do produto e alimentos. Notas: <sup>1</sup>Estes subitens devem ser isentos de sujidades, parasitas, larvas, microorganismos e substâncias tóxicas e sujeito a rejeição em caso de não conformidade com o item; <sup>2</sup> O rendimento de 1kg de milho de pipoca é de aproximadamente 70 pacotinhos de pipoca e; <sup>3</sup> O preparo, distribuição e transportes deste item estão contidos neste valor: 02 carrinhos x 04h = 08h (para produção de aprox. 1.600 pacotinhos);
- Pirulito em sabores diversos, inclusive cores, com haste (bastão) de manipulação em material plástico atóxico, inodoro, sem ponta afiada, em embalagem plástica termoselada, inodora, atóxica, isento de sujidades, parasitas e larvas e outros microorganismos e substâncias tóxicas, rotulado segundo a legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínimo de 02 meses), conteúdo líquido e registro no órgão competente, em formato e dimensões que não representem riscos de obstrução de vias aéreas e digestivas em caso de ingestão, com massa mínima de 5g. Em pacote estimado com 100 unidades: 1.000 pessoas (expectativa) / 100 (unid./pct) = 10 pacote;
- Bala dura em sabores diversos, inclusive cores, isento de sujidades, parasitas e larvas e outros microorganismos e substâncias tóxicas, rotulado segundo a legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínimo de 02 meses), conteúdo líquido e registro no órgão competente, com massa mínima de 04g. Em pacote estimado com 200 unidades: Previsão de 1.000 pessoas x 20 balas / 200 (unid./pct) = 100 pct.;
- Cachorro Quente<sup>1</sup> - composição do item: (a) 01 pão de cachorro-quente, (b) 01 salsicha tipo cachorro quente (carne processada), (c) molho (tomate, cebola e pimentão) em q.s.p. manufatura do item. Notas: <sup>1</sup> Isento de sujidades, parasitas e larvas, outros microorganismos e substâncias tóxicas, em embalagem de material plástico, inodoro e atóxico com total isolamento da derme do manuseador com o item;<sup>2</sup> Insumos: água, energia, gás, transporte, vasilhames, talheres e equipamentos para preparo, distribuição conservação e acondicionamento estão incluídos neste item, são de responsabilidade da contratada: Previsão de 2.000 pessoas x 01 (unid./pessoa) = 2.000 unidades;
- Água mineral, em garrafa PET, isento de sujidades, parasitas e larvas e outros microorganismos e substâncias tóxicas, rotulado segundo a legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mín. 02 meses), conteúdo líquido (200 ml) e registro no órgão competente: 2.000 pessoas (expectativa) x 01 (unid./pessoa) = 2.000 unidades;
- Refresco artificial - Composição do item: (a) 40 kg refresco em pó adoçado para preparo com adição de água (rend. mínimo: 1kg para 10L de refresco (sabores diversos); (b) 400 L de água mineral acondicionado em; (c) 02 portas sucos com 02 compartimentos e capacidade mínima para 5L (cada compartimento); (d) 2000 copos plástico branco descartável, estéril, inodoro, atóxico, não-alérgico, s/sujeiras, parasitas, larvas e microorganismos. Notas: <sup>1</sup>O refresco será feito e/ou acondicionado em recipiente de plástico, inodoro, atóxico, inodoro, não-alérgico, s/ sujeiras, parasitas, larvas e microorganismos e estará sujeito a rejeição em caso de não conformidade.<sup>2</sup>Obs: os instrumentos necessários para preparo e distribuição dos lanches (vasilhames, talheres, dispensadores de suco e mão-de-obra para o preparo e transporte são de responsabilidade da contratada). Previsão de 40 kg refresco em pó + 400L água + 2000 copos plásticos descartáveis: previsão de 2000 copos de 200ml = 400 L.;
- Saco plástico transparente (para acondicionamento de doces) dimensões aproximadas (HxL): 20x15 cm. (ou dimensões que acomodem 20 balas + 02 pirulitos + 2 barras de chocolate + 01 pct. Pipoca doce). Em pacotes com 100 unidades: previsão de distribuição de 2000 unidades / 100 unidades = 20 pacotes.

### B.7.3 - Projeto Sou Cidadão – Secretaria de Assistência Social

Projeto para jovens, coordenado e desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social. Será realizado no Residencial "Procurador Luis Bernardo Wust Costa", pela Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Habitação.

#### Objetivos

- Proporcionar aos jovens o acesso às Oficinas culturais articuladas com temas transversais, contribuindo assim para o fortalecimento de sua identidade pessoal e social, estimulando-o a encontrar seu grupo de referencia para que a partir disso desenvolva suas potencialidades e envolva-se no grupo maior, à comunidade de forma protegida e saudável.
- Oportunizar experiências positivas, que preencham o cotidiano e fortaleçam os jovens, diminuindo assim o espaço para aliciamento por parte do tráfico de drogas, uso de substâncias ilícitas ou envolvimento com atos infracionais.

#### Objetivos específicos

- Ofertar oficinas culturais de acordo com interesses dos jovens, respeitando as faixas etárias.
- Incentivar os jovens que se evadiram da escola a retornarem.
- Identificar desejos e habilidades
- Fortalecer a identidade dos moradores do residencial de forma positiva, evitando o fortalecimento de estigmas.
- Minimizar o espaço para os comportamentos inoportunos, transgressores que muitas vezes são influenciados pelo tráfico e atividades ilícitas.
- Identificar e fortalecer talentos
- Prevenir rompimento e fortalecer vínculos familiares e comunitários.
- Prevenir situações de violência entre moradores.

- Incluir os jovens na vida cidadã, em espaços culturais entre outros, valorizados pela sociedade.
- Oferecer oportunidades para proporcionar possíveis mudanças.
- Criar iniciativas multidisciplinares de âmbito cultural, artísticos, pedagógicos, sociais e ambientais consolidando a autoestima e o protagonismo infanto-juvenil.
- Desenvolver atividades de interação e socialização, assim como de observação e aceitação da identidade, de diferenças e de posicionamentos.
- Oportunizar vivências educativas em regime de co-educação no período de contra turno escolar, visando à redução da violência, bem como aprendizagem de valores fundamentais para o desenvolvimento humano como a questão de limites comportamentais e o respeito.
- Disponibilizar espaço recreativo de cidadania e lazer à criança e ao adolescente do Residencial "Procurador Luis Bernardo Wust Costa" para que possa interagir com a comunidade.
- Fortalecer o Protagonismo infanto-juvenil; através da linguagem artística e promover consequentemente a inclusão com a sociedade, com sua comunidade e consigo mesmo.

Para desenvolvimento das oficinas deverá ser contratado um profissional de nível superior (psicólogo), para acompanhamento das atividades e intervenção nos grupos, através de círculos de diálogos e informação/formação sobre temas de interesse dos adolescentes e jovens participantes. Carga horária 1 hora por semana durante seis meses, com total de 24 horas. O profissional terá que distribuir a carga horária entre os grupos. Os temas e as dinâmicas a serem abordados serão referenciados pela equipe técnica da Secretaria de Assistência do município do Serviço de Referência de Proteção Básica.

#### **B.7.3.1 - Oficina de Capoeira**

Publico estimado: 60 alunos.

Desenvolvimento: Serão abertas vagas para 60 alunos de 07 a 18 anos (30 vagas para crianças e 30 vagas para adolescentes). Serão ministradas 96 aulas com uma hora de duração, resultando em 96 horas aulas, divididas em dois grupos duas vezes por semana por grupo, totalizando 48 horas aula por grupo, por 06 meses.

As manifestações populares são formas de expressão históricas de cada sociedade. A capoeira é uma destas formas, pois além de uma dança/luta é uma forma de resistência dos negros brasileiros, que na roda de capoeira encontravam formas de defesa e momentos de diversão e comunhão que também servia de alento para enfrentar o jugo da escravidão, com musica e danças. Por isso, essa manifestação, nascida da resistência, é perfeita para ensinar os jovens alvos deste projeto.

As aulas de capoeira são formadas por três elementos:

- Dança/luta;
- Ensino teórico da filosofia e da história da capoeira e da parte musical;
- Ensino de instrumentos e noções rítmicas.
- Sempre ter boas notas na escola.

A intenção é que cada aluno repasse tudo o que aprendeu, seja em forma de aulas para outros grupos, ou simplesmente repassando o respeito que adquiriu pelo outro através das aulas.

Objetivo: Oferecer aos adolescentes e jovens do condomínio à aproximação com o mundo da arte. O profissional a ser contratado deverá também fornecer o material necessário para desenvolver a atividade. Veja descrição dos itens:

- Profissional de nível superior em Psicologia: 01 profissional x 06 meses x 04 encontros/mês x 01 h (cada aula) = 24 Hxh.;
- Profissional de nível médio, com conhecimento, experiência e didática para aulas de Capoeira: 01 profissional x 06 meses x 08 encontros/mês x 01 h (cada aula) x 02 turnos = 96 Hxh.;
- Calça Capoeira modelo Abada Helanca poliamida Branca- 60 un.;
- Camisetas Brancas - 60 un.;
- Corda Crua para Graduação 60 un.;
- Pandeiro - 1un.;
- Berimbau Biriba 1un.;
- Atribaque Couro de Boi trançado com corda e afinado com cunha 1un;
- Agogô Castanha 1un;
- Tatame 25 un.;
- Aparelho de Som 1un..

#### **B.7.3.2 - Oficinas de Teatro**

Publico estimado: 25 alunos.

Desenvolvimento: A oficina terá a duração de seis meses, uma vez por semana, com aulas de 2 horas, totalizando 48 horas.

Abordando os seguintes temas:

- Introdução a história do teatro.
- Jogos teatrais e de espontaneidade.
- Expressão vocal.
- Expressão corporal.
- Jogos de imaginação, criatividade e improvisação.
- Musicalização e sonoridades para o teatro.
- Apresentação de uma peça ao final do curso.

Objetivo: Socializar e integrar os adolescentes e jovens com o meio em que vivem, exercitando suas capacidades de interpretação por meio de exercícios lúdicos, envolvendo corpo, voz e imaginação criativa através do exercício das artes cênicas. Veja descrição dos itens:

- Profissional de nível médio, com conhecimento, experiência e didática para aulas de Teatro: 01 profissional x 06 meses x 04 encontros/mês x 02 h (cada aula) = 48 Hxh.

#### **B.7.3.3 - HIP HOP**

Publico Estimado 40 crianças/adolescentes.

Desenvolvimento: A oficina terá a duração de oito meses, uma vez por semana, com aulas de 2 horas, totalizando 64 horas.

Conteúdo programático:

- Noções de ritmo;
- Noções básicas de postura;
- Noções básicas do corpo em relação ao espaço;
- Criação de coreografias de dança;
- Danças HIP HOP: conceito, prática e expressão política na música.

Recursos humanos e materiais necessários:

- Profissional com formação de nível médio, com conhecimento, experiência e didática para instrução (Instrutor de Hip Hop): 01 profissional x 32 encontros de 02 h (duração) = 64h.

#### **B.7.4 Apresentação Cultural**

Publico estimado: 400 pessoas.

Desenvolvimento: Tarde de lazer por 3 horas.

Objetivo: Visando valorizar e apresentar as atividades culturais e artísticas desenvolvidas no Residencial "Procurador Luis Bernardo Wust Costa", será realizada uma tarde de apresentações e exposições culturais e artísticas.

Veja descrição dos itens:

- Técnico responsável por equipamento de som e áudio visual, para executar montagem, manuseio e manutenção do equipamento e desmonte do equipamento: 01 profissional x 03 horas (duração) = 03 Hxh.;
- Locação de Palco coberto para apresentações, com dimensões: 6,00 metros de frente por 4,00 metros de fundo, com altura de 80 cm; 01 escada de acesso; 01 rampa de acesso (para cadeirantes); Forração superior em linóleo preto; Forração em tomo com TNT preto antichama; Estrutura metálica ou alumínio com cobertura em duas águas, com lona vinílica, fechamento nas laterais e pé direito de 6 metros de altura contados da base. A lona para cobertura de palco deverá ser limpa, sem nenhum tipo de rasura. Estão incluídos neste item o transporte, montagem e a desmontagem: 01 un. x 03 horas (duração) = 03 h.;
- Locação de Equipamento de Som com os seguintes itens: 02 caixas de som (com alta qualidade de som em diversas configurações e potências para qualquer tipo de evento), amplificadores (mín. 500 w), 02 microfones s/ fio (sem chiados e/ou interferências), 01 notebook (em configuração que permita executar de forma satisfatória e controlar a execução de músicas) bem como músicas diversas (preferencialmente MPB, MP internacional). Estão incluídos neste item o transporte, montagem e a desmontagem: 01 equipamento x 03 horas (duração) = 03 h.;
- Figurino completo para apresentação teatral e dança, (inclusive adereços e a confecção de figurinos se necessário); Para atender as oficinas de teatro e dança = 25 un.;
- Maquiagem para apresentação - Kit composto por: (a) 02 bases para rosto com duas tonalidade de pele: (a1) 01 bege claro – 30g, (a2)01 bege escuro – 30g), (b)1 lápis de olhos preto (1,2 mg), (b1)1 azul (1,2 mg) e (b2)1 verde (1,2mg), (c)01 blanché nas cores rosa (6,3mg) e (d)1 marrom escuro (6,3mg), (e)01 conjunto de sombra contendo as seguintes cores (5,6g): (e1)preto, (e2)rosa, (e3)verde, (e4)azul, (e5)marrom, (e6)branco; (f)01 iluminador de rosto, (g)02 pós com duas tonalidade de pele (g1) 01 bege claro: 6,3g e (g2) 01 bege escuro: 6,3g, (h)1 demaquilante (60ml) e (i) 04 pacotes de algodão de 100g; Para atender as oficinas de teatro e dança;
- Locação de carrinho de pipoca, com agitador manual, abastecido com gás GLP, com capacidade de produção mínima de 300 pacotinhos de pipoca por hora. Estando compreendidos neste item<sup>1</sup>: (a) 14 kg milho de pipoca<sup>2</sup>, 1ª qualidade, beneficiado, polido, limpo, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente e em conformidade com a Legislação vigente. (b) 1000 saquinhos de pipoca em papel monolítico branco (pacotinho); (c) 1 kg sal refinado iodado; (d) 1 kg de açúcar (pipoca doce); (e) óleo de soja e; (f) Mão-de-obra (pipoqueiro) com conhecimento e experiência para manuseio adequado (seguro, eficiente e eficaz) do produto e alimentos. Notas: <sup>1</sup>Estes subitens devem ser isentos de sujidades, parasitas, larvas, microorganismos e substâncias tóxicas e sujeito a rejeição em caso de não conformidade com o item; <sup>2</sup> O rendimento de 1kg de milho de pipoca é de aproximadamente 70 pacotinhos de pipoca e; <sup>3</sup> O preparo, distribuição e transportes deste item estão contidos neste valor: 01 carrinho para produzir aproximadamente 1000 pacotinhos de pipoca;
- Algodão doce - composição deste item<sup>1</sup>: (a) Açúcar cristal granulação grossa<sup>2</sup> de origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, sem glúten; (b) Palito de madeira para algodão doce, sem pontas (corte reto), liso, sem farpas. Dimensões (DxX): 0,4x(D) <0,5cm x (C) até 40cm; (c) Mão-de-obra para preparo do item. Notas: <sup>1</sup> Este item deverá estar com cor, aroma e gostos característicos. <sup>2</sup> Estes subitens devem ser isentos de sujidades, parasitas, larvas, microorganismos e substâncias tóxicas e sujeito a rejeição em caso de não conformidade com o item. <sup>3</sup> O preparo, transporte e distribuição deste item é responsabilidade da contratada: Previsão de 400 un.;
- Cachorro Quente<sup>1</sup> - composição do item: (a) 01 pão de cachorro-quente, (b) 01 salsicha tipo cachorro quente (carne processada), (c) molho (tomate, cebola e pimentão) em q.s.p. manufatura do item. Notas: <sup>1</sup> Isento de sujidades, parasitas e larvas, outros microorganismos e substâncias tóxicas, em embalagem de material plástico, inodoro e atóxico com total isolamento da derme do manuseador com o item; <sup>2</sup> Insumos necessários: água, energia, gás, transporte, vasilhames, talheres e equipamentos para preparo, distribuição conservação e acondicionamento estão incluídos neste item: Expectativa de consumo de 2 un/pessoa x 400 pessoas = 800 un.;
- Refresco artificial - composição do item: (a) 40 kg refresco em pó adoçado para preparo com adição de água (rend. mínimo: 1kg para 10L de refresco (sabores diversos)); (b) 400 L de água mineral acondicionado em; (c) 02 porta sucos com 02 compartimentos e capacidade mínima para 5L (cada compartimento); (d) 1000 copos plástico branco descartável, estéril, inodoro, atóxico, não-alérgico, s/sujeiras, parasitas, larvas e microorganismos. Notas: <sup>1</sup>O refresco será feito e/ou acondicionado em recipiente de plástico, inodoro, atóxico, inodoro, não-alérgico, s/ sujeiras, parasitas, larvas e microorganismos e estará sujeito a rejeição em caso de não conformidade. <sup>2</sup> Obs: os instrumentos necessários para preparo e distribuição dos lanches (vasilhas, talheres, dispensadores de suco e mão-de-obra para o preparo e transporte são de responsabilidade da contratada). Previsão de 40 kg refresco em pó + 400L água + 1000 copos plásticos descartáveis: Expectativa de consumo de 2 un/pessoa x 400 pessoas = 800;

## B.8 - EDUCAÇÃO SOCIAL

Utilizada como uma nova estratégia de enfrentamento das problemáticas sociais, a Educação Social apresenta-se como uma forma de promoção comunitária, desenvolvendo iniciativas que fomentem o desenvolvimento humano, a participação e a transformação social. A educação social é um caminho, que junto com outros, pode compor um cenário mais viável para a inclusão de pessoas e categorias consideradas excluídas na atual sociedade. Por meio da educação, mas não só por ela, pode - se contribuir para que haja a garantia dos direitos.

### B.8.1 - Colocando a Mão Na Massa

Aproveitamento integral dos alimentos.

Público estimado: 20 pessoas.

Desenvolvimento: Serão três encontros com três horas de duração, totalizando 09 horas. Nesta atividade os moradores serão convidados a descobrir novos pratos culinários saborosos, nutritivos e econômicos. Para a realização da ação faremos uso de cozinha experimental, sendo este um momento de prática e de conhecimento para uso no dia a dia. Deverá ser entregue um caderno com 30(trinta) receitas variadas.

Objetivo: aproveitar integralmente os alimentos consumidos pela família, gerando economia nos recursos financeiros destinados a alimentação diária.

Veja descrição dos itens:

- Profissional de nível superior em Nutrição, com conhecimentos e experiência em aproveitamento de resíduos alimentares: 03 encontros de 03 h (duração cada) atendendo 20 alunos por encontro = 09 Hxh.;
- Oficina de Culinária - "Colocando a mão na massa"- compostos por gêneros alimentícios: talos, cascas e/ou sementes e temperos. Os custos com os talheres e vasilhas e também com a locação dos dispositivos para preparo: fogão, microondas, geladeira e/ou freezer: 01 unidade x 03 encontros = 03 un.;
- Apostila "Receitas Saudáveis", contendo 30 receitas econômicas e saudáveis, impressa em preto e branco entre 30 (trinta) e 35 (trinta e cinco) páginas. O conteúdo desta apostila é de responsabilidade da contratada: 01 unidade x 20 cursantes = 20 un..

### B.8.2 - Educação Financeira

Público estimado: 80 pessoas (40 pessoas por oficina).

Desenvolvimento: Serão realizadas duas oficinas durante o desenvolvimento do projeto. A oficina será dividida em dois módulos de 2 horas cada.

#### 1º MODULO

- Educação Financeira: Aprendendo a administrar o dinheiro;
- Orçamento Doméstico;
- Poupar/ Por quê? A importância de poupar;
- Como Planejar a Aposentadoria/Aposentadoria para Dona de Casa e Contribuição Individual;
- Controlando os gastos;

#### 2º MODULO

- Desejo de Consumo X Necessidade;
- Mudando os hábitos: Pequenas economias que contribuem para o equilíbrio do orçamento doméstico;
- Controle de dívidas: Os perigos de gastar mais do que se ganha;

- Como administrar o uso do cartão de crédito e empréstimos;
- Controle Financeiro/Orçamento Familiar (Planejamento)

Objetivo: Formar, orientar e motivar a educação financeira dos moradores para otimizar e sustentar os recursos financeiros da família. Veja descrição dos itens:

- Profissional com nível superior em Administração de Empresas ou Economia: 04 encontros de 02h (duração cada);
- Distribuição de Lanche – composição do item: (a) 200ml de água mineral; (b) 50ml de café quente, não adoçado, acondicionado em garrafa térmica; (c) 10g de açúcar refinado; (d) 01 adoçante dietético 50ml; (e) 100g de bolacha salgada; (f) 100g de bolacha doce; (g) 02 copos plásticos descartáveis de 200ml (capacidade); (h) 02 copos plásticos de capacidade 50ml (cafezinho); (i) 01 pá agitadora de café; (j) 04 fls. de guardanapo simples em cor branca; Notas: <sup>1</sup>Em material plástico, atóxico, inodoro. <sup>2</sup>Todos os instrumentos necessários para preparo e distribuição dos lanches serão fornecidos pela contratada (vasilhas, talheres para preparo dos lanches, garrafas térmicas e mão-de-obra para o preparo, transporte e distribuição dos lanches); 40 participantes x 02 encontros = 80 un..

## C - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Compreendendo a Educação Ambiental com suas muitas e complexas relações de valores, de conhecimentos, de atitudes e políticas, de caráter social com a natureza e com outros seres, trataremos a gestão com aplicações de concepções e de decisões que podem afetar a qualidade do ambiente físico construído deste condomínio.

Entendendo-se aqui a educação ambiental como instrumento de participação e controle para uma boa gestão do espaço habitado, na criação de ações políticas participativas e principalmente democráticas, traçou-se as seguintes ações:

- Plano de Trabalho de Educação Sanitária e Ambiental.
- Projeto de Trabalho Técnico Social

### C.1 - Ação 01: Reunião de Sensibilização

Período de execução:

- **Mês 01: Objetivo:** Apresentar aos moradores as ações constantes no plano de trabalho, bem como sensibilizá-los quanto à importância da conservação do meio ambiente.

A empresa contratada deverá realizar uma reunião com os moradores, nas dependências do Condomínio, como salão de festas, por exemplo, com duração de 1 a 2 horas para realizar uma breve apresentação das ações de Educação Ambiental a serem desenvolvidas no Condomínio a partir desta data.

Na reunião também deverá ser realizada uma palestra sobre o papel de cada um na conservação da qualidade ambiental do lugar onde vivemos, envolvendo os seguintes temas: Consumo consciente, separação e destino correto dos resíduos sólidos, Importância da arborização urbana e posse responsável de animais.

A referida reunião deverá acontecer num dia útil, sendo de terça à quinta-feira, iniciando às 19 horas.

A contratada será responsável por realizar entrega de convite impresso a todos os moradores, sendo um por apartamento, devendo apresentar lista de recebimento, constando nome por extenso do morador/recebedor, data e assinatura, organizados por bloco e número do apartamento. Um convite impresso em tamanho A4 também deverá ser fixado na entrada de cada bloco e na portaria do Condomínio. Nos convites impressos deverão constar as seguintes informações: data da reunião, horário, local e assunto.

No início da reunião a empresa deverá oferecer aos participantes um Lanche, a contratada também entregará aos moradores, sendo um exemplar por apartamento, em até 30 dias após a reunião, um informativo impresso. A contratada terá que desenvolver toda a arte e criação. O informativo deverá conter informações sobre a pauta da reunião, fotos do evento, depoimento dos participantes e curiosidades sobre o tema abordado na palestra. O material deverá ser aprovado pela equipe técnica da FUNDEMA antes de ser impresso (Prazo para aprovação: cinco dias úteis para cada versão apresentada). A contratada deverá apresentar lista de recebimento do referido material, constando nome por extenso do morador/recebedor, data e assinatura, organizados por bloco e número do apartamento. Veja descrição dos itens:

- Profissional de nível superior em Biologia, Engenharia Ambiental ou Geografia, com conhecimentos e experiência em palestras sobre importância da conservação do meio ambiente: 01 Profissional x 01 encontro x 02h (cada encontro) = 2h.;
- Convite reunião sensibilização, impresso em folha de papel sulfite em cor branca, tamanho A4, sendo 02 convites por folha, cada convite deverá conter informação sobre: data de reunião, horário, local e assunto: 01 convite x 280 unidades habitacionais/ 2 (qt. Folha) = 140 un.;
- Distribuição de Lanche – composição do item: (a) 200ml de água mineral não gaseificada; (b) 50ml de café quente, não adoçado, acondicionado em garrafa térmica; (c) 20ml de leite; (d) 10g de açúcar refinado; (e) 01 adoçante dietético 50ml; (f) 10g de açúcar; (g) 200ml de suco em polpa ou concentrado; (h) 100g de biscoitos diversos; (i) 01 fatia de bolo (doce) e; (j) 02 salgadinhos. (k) 02 copos descartáveis água/suco (200ml); (l) 01 copo descartável para cafezinho (50ml); (m) 01 piazinha descartável de café. Notas: <sup>1</sup>Em material plástico, atóxico, inodoro. <sup>2</sup>Todos os itens devem ser isentos de sujidades, parasitas, larvas, microorganismos e substâncias tóxicas e sujeito a rejeição em caso de não conformidade com o item.<sup>3</sup>Todos os instrumentos necessários para preparo e distribuição dos lanches serão fornecidos pela Contratada (vasilhas, talheres para preparo dos lanches, garrafas térmicas e mão-de-obra para o preparo, transporte e distribuição dos lanches); Previsão de 400 un.;
- Informativo impresso, 42x30cm em papel reciclado 150g/m<sup>2</sup>, colorido, com 1 dobra, tendo tamanho fechado de 21x30. O conteúdo do folder (pauta do encontro, com fotos do evento, depoimento dos participantes e curiosidades sobre o tema abordado na palestra) será desenvolvido pela empresa vencedora da licitação e deverá passar pela aprovação do técnico responsável pelo PTTS na Secretaria de Habitação de Joinville: 01 por unidade habitacional. 280 x 1 = 280 unidades.

### C.2 - Ação 02: Agentes Ambientais

Período de execução: Meses 2 a 5 / e 7 a 10

A empresa contratada deverá providenciar um grupo de, no mínimo, três profissionais com formação em curso técnico em Meio Ambiente, com habilidade em oratória, para atuar como agentes ambientais, os quais serão responsáveis em orientar os moradores através de visitas mensais a cada apartamento, com duração média de 15 a 30 minutos, as quais deverão ser registradas por meio de lista de presença com nome do Condomínio, organizadas por bloco e número do apartamento, constando nome por extenso do morador/recebedor, data e assinatura.

A cada visita um novo assunto será abordado, conforme orientação recebida na capacitação oferecida pela FUNDEMA, e um material diferenciado será entregue, além de possibilitar o diagnóstico das ações praticadas pelos moradores, bem como buscar minimizar possíveis atitudes incorretas e sanar eventuais dúvidas.

Este grupo de profissionais deverá ser capacitado pela equipe do Núcleo de Educação Ambiental da FUNDEMA acerca dos temas que serão abordados durante a execução do trabalho, conforme cronograma abaixo.

Além disso, estes profissionais serão responsáveis pela capacitação de agentes multiplicadores voluntários, conforme descrito na **Ação 03**.

A FUNDEMA será responsável pela capacitação dos agentes (grupo a ser contratado por empresa terceirizada), bem como fornecimento de material informativo a ser entregue aos moradores, exceto na visita do mês 11, na qual deverá ser entregue um gibi sobre sustentabilidade.

A contratada deverá desenvolver toda a arte e criação deste material, o qual deverá conter uma história em quadrinhos sobre o tema e no final um passatempo: cruzadinha. O material deverá ser aprovado pela equipe técnica da FUNDEMA antes de ser impresso (Prazo para aprovação: cinco dias úteis para cada versão apresentada).

- **Mês 02:** Separação e destinação correta de resíduos sólidos.

Material: Imã de geladeira e funil para óleo de cozinha.

- **Mês 03:** Consumo Consciente

Material: Folder três Rs, sacola retornável e jogo da memória sobre o tema.

- **Mês 04:** Evitando a emissão de ruídos – Poluição sonora

Material: Folder sobre o tema.

- **Mês 05:** Bom uso da rede de esgoto

Material: Informativo Óleo e água não se misturam ou similar (ver CAJ).

- **Mês 06:** Relembrando sobre separação e destinação correta de resíduos Sólidos.

Material: Lixeiro para carro e jogo ludo com verso sobre o tema

- **Mês 06:** Consumo consciente da água

Material: Folder Casa Consciente e squizz (garrafa reutilizável).

- **Mês 09:** Importância da arborização.

Material: Jogo da memória e do mico "Nossas árvores"

- **Mês 10:** Posse responsável de animais

Material: Jogo sobre o tema

- **Mês 11:** Encerramento: E então, o que você tem haver com a sustentabilidade?

Material: Gibi - história em quadrinhos e passatempo - sobre o tema.

Veja descrição dos itens:

- Profissional de nível médio, boa diction e curso técnico de meio ambiente: (03 Profissionais x 04 meses x 30 h (mês)) + (03 Profissionais x 20h (capacitação) = 420 h);
- Livro, revista ou gibi confeccionado em papel reciclado 180g/m<sup>2</sup> colorido, com o conteúdo (histórias em quadrinhos sobre o tema ambiental "E então, o que você tem a ver com a Sustentabilidade", com passatempo tipo cruzadilha) será desenvolvido pela empresa vencedora da licitação e deverá passar pela aprovação do técnico responsável pelo PPTS na Secretaria de Habitação de Joinville (Material didático): 01 por unidade habitacional. 280 x 1= 280 un..

### C.3 - Ação 03: Capacitação de Agentes Multiplicadores Voluntários.

**Período de execução: Meses 02/03 e 04**

A contratada deverá promover, no mínimo, três encontros de capacitação para voluntários que possam atuar como agentes disseminadores da informação dentro do condomínio, direta ou indiretamente.

O primeiro encontro deverá acontecer no mês dois com carga horária total de 8 horas, podendo ser subdividido em dois ou mais encontros, nas dependências do condomínio, como salão de festas, por exemplo, para o seguinte público: síndico, subsíndico, zeladores, líderes de bloco e moradores voluntários.

A contratada será responsável por realizar entrega de convite impresso a todos os moradores, sendo um por apartamento, bem como aos funcionários do Condomínio, devendo apresentar lista de recebimento, constando nome por extenso do morador/recebedor e data e assinatura, organizados por bloco e número do apartamento. No caso dos funcionários, deverá constar na lista de recebimento: a função exercida, nome por extenso e a data e assinatura. Um convite impresso em tamanho A4 também deverá ser fixado na entrada de cada bloco e na portaria do Condomínio. Nos convites impressos deverão constar as seguintes informações: data da capacitação, horário, local e assunto.

O segundo encontro deverá acontecer no mês três com carga horária total de 8 horas, podendo ser subdividido em dois ou mais encontros, em local a definir, para o seguinte público: professores das escolas municipais e estaduais do entorno, considerando um raio de 3km do Residencial.

O terceiro encontro deverá acontecer no mês 04 com carga horária total de oito horas, podendo ser subdividido em dois ou mais encontros, em local a definir, para o seguinte público: agentes comunitários de saúde das unidades de saúde do entorno, considerando um raio de 3km do Residencial.

Essas capacitações deverão ser realizadas pelos mesmos agentes ambientais responsáveis pelas visitas residenciais, uma vez que estes já possuem conhecimento sobre o assunto, pois foram capacitados pela equipe do Núcleo de Educação Ambiental da FUNDEMA.

A capacitação deverá abordar a questão do papel de cada cidadão na conservação da qualidade ambiental do lugar onde vivemos, envolvendo os seguintes temas: "Consumo Consciente", "Separação e Destinação correta de resíduos sólidos", "Importância da arborização urbana", "Posse responsável de animais" e "Bom uso da rede de esgoto". Veja descrição dos itens:

- Profissional de nível superior em Biologia, Engenharia Ambiental ou Geografia, com conhecimentos e experiência em palestras sobre importância da conservação do meio ambiente: 01 Profissional x 03 encontros x 08 h (duração) = 24 h.;
- Convite para a Capacitação de Agentes Multiplicadores Voluntários, impresso em preto e branco em folha de papel sulfite em cor branca, tamanho A4, sendo 02 convites por folha, cada convite deverá conter: data, horário, local, assunto e informações sobre o evento: 01 unidade para: moradores, funcionários do condomínio, professores da rede municipal e estadual e agentes comunitários de saúde = aprox. 500 un.;
- Convite para a Capacitação de Agentes Multiplicadores Voluntários, impresso em preto e branco em folha de papel sulfite em cor branca, tamanho A4, sendo 01 convite por folha, cada convite deverá conter: data, horário, local, assunto e informações sobre o evento (para ser fixado à entrada de cada bloco): 01 por bloco habitacional. 14 x 1= 14 unidades;
- Locação de equipamento áudio visual com os seguintes itens: (a) Notebook; (b) Projetor multimídia (data show), (c) microfone e caixas de som; e (d) cabos para conexão entre periféricos. Estão incluídos neste item o transporte, a montagem (conexão entre periféricos) o manuseio e posterior desmontagem do equipamento: 06 encontros x 04 h (cada curso) = 24 h.;
- 50 - Caneta esferográfica tinta cor preta;
- 50 - Apostila com conteúdo do curso (Educação Ambiental), impressa em papel A4 (210mm x 297mm), por processo xerográfico ou impressão, com previsão de 50 páginas, fixadas entre si por grampo ou espiral;
- 50 - Caderno com 60(sessenta) páginas, capa flexível, dimensão 28x20cm.

### C.4 - Ação 04: Eventos Comunitários

**Período de execução: Meses 06 e 12**

A empresa contratada deverá realizar dois eventos com cunho ambiental, tendo como ação principal uma **apresentação de peça teatral**, realizada por grupo de atores profissionais, com experiência em Educação Ambiental. O tema da peça de teatro deve ser baseado nos temas abordados pelo Plano: "Consumo Consciente", "Separação e Destinação correta de resíduos sólidos", "Importância da arborização urbana", "Posse responsável de animais" e "Bom uso da rede de esgoto", com duração de 20 e 30 minutos.

Os eventos deverão também oferecer à comunidade as seguintes atividades de Educação Ambiental: Jogos lúdicos para crianças com tema ambiental, coordenado por monitores e quatro oficinas, sendo duas sobre cada um dos seguintes temas:

#### C.4.1 - Oficina de Culinária - Aproveitamento Integral de Alimentos

Oficina de culinária em que se utilizam, para preparo das receitas, partes dos alimentos que são normalmente descartados e que possuem valor nutricional como talos, cascas e sementes.

- Profissional de nível superior em Nutrição: 02 encontros de 01h 30m (duração) = 03 h.;
- Oficina Culinária, compostos por gêneros alimentícios com talos, cascas e/ou sementes, inclusive temperos, talheres, vasilhas e também a locação dos dispositivos para preparo: fogão, microondas, geladeira e/ou freezer: Para atender 02 oficinas de 01h 30m (duração).

#### C.4.2 - Oficina de Artesanato com material Reaproveitado:



Oficina de confecção de produtos de artesanato, utilizando materiais considerados resíduos recicláveis.  
Ex: garrafas PET, caixas de leite e embalagens plásticas.

- Profissional de nível superior em Artes e domínio sobre uso de material considerado como resíduo reciclável, para produção de artesanato: 02 encontros de 01h 30m (duração) = 03 h.;
- Oficina para confecção de produtos de artesanato, utilizando materiais considerados resíduos recicláveis. Ex: garrafas PET, caixas de leite, embalagens plásticas - materiais necessários cola tesoura, tinta verniz: Para atender 02 oficinas de 01h 30m (duração).

As oficinas deverão atender até 30 inscritos e ter duração média de 30 minutos a 01 hora. A contratada será responsável em providenciar o ministrante da oficina, bem como todo material e estrutura necessários para realização das mesmas.

Cada evento deverá oferecer atividades diversas como: Prestação de serviços à comunidade através do convite às entidades parceiras, como FUNDAMAS (corte de cabelo, serviço de manicure), FUNDEMA e Companhia Águas de Joinville (Orientações sobre Educação Ambiental), entidades e órgãos de saúde (orientações sobre diabetes, hipertensão), ou em caso do não aceite das entidades parceiras a contratada deverá providenciar tais serviços, além de apresentações de grupos culturais do bairro (Grupos religiosos, escolares).

A contratada deverá providenciar a seguinte estrutura para realização de cada um dos referidos eventos:

- Três Tendas piramidais
- Um Palco coberto para apresentações
- Sistema de sonorização
- Cinquenta (50) Mesas
- Duas (02) Camas elásticas
- Uma Piscina de bolinhas

Os eventos deverão ser realizados num sábado ou domingo, na rua que dá acesso ao Condomínio, ou imediações, permitindo também a participação da comunidade do entorno. A duração dos eventos deve ser de 6 horas, com início às 9h e término às 15h, sendo que a apresentação teatral, ponto chave dos mesmos, deve acontecer entre 10h e 11h.

A divulgação dos eventos deverá ser realizada pela contratada da seguinte forma:

- Distribuição de convites impressos aos moradores através dos agentes ambientais, no período de 07 a 10 dias antes da data do evento, devendo apresentar lista de recebimento, constando nome do Condomínio, nome por extenso do morador/recebido, data e assinatura, e organizados por bloco e número do apartamento.
- Fixação de convite impresso em tamanho A4 fixado na entrada de cada bloco e na portaria do Condomínio, 15 dias antes dos eventos;
- Veiculação de propaganda em Carro de som. O referido veículo deverá circular no entorno, considerando um raio de 3 km, do Residencial, durante os três dias que antecedem cada evento, em períodos alternados, matutino e vespertino, respeitando-se os limites de volume e horário, conforme legislação.

Todos os meios de convite citados acima deverão informar a data, horário, nome do evento e principais atividades.

A contratada deverá instalar no mínimo 03 jogos de lixeiras seletivas (Resíduos Recicláveis/ Não Recicláveis) no local dos eventos, posicionadas em locais de fácil acesso aos visitantes, responsabilizando-se também pela coleta e destinação correta dos resíduos nelas depositados ao término dos eventos.

A empresa contratada é inteiramente responsável em providenciar as devidas licenças para realização dos referidos eventos, incluindo todos os documentos exigidos para tais fins, conforme determina a legislação municipal, estadual e federal junto aos órgãos competentes, bem como pela limpeza e destinação correta de resíduos gerados no local dos eventos, tanto antes quanto após sua realização. Para a autorização de liberação da via pública para realização dos eventos, a empresa deverá entrar em contato com o Departamento Municipal de Trânsito – Detrans com antecedência mínima de 5 dias úteis da realização do evento, atendendo o que dispõe o Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como a Lei Complementar 440 de 27/05/2015. No que concerne à outras autorizações necessárias, os órgãos e Secretarias Municipais tais como SEMA, Vigilância Sanitária, etc., devem ser consultados também com antecedência.

Os descritivos completos dos eventos, informando data, local, horário, cópia do convite, croqui da estrutura a ser montada, roteiro da peça teatral, especificação das atividades lúdicas e oficinas a serem desenvolvidas, incluindo nome dos ministrantes, materiais e metodologia a serem utilizadas, parcerias firmadas e/ou serviços a serem prestados à comunidade, deverá estar em conformidade com o referido plano de trabalho e ser aprovado pela equipe técnica da FUNDEMA até 30 dias antes de cada evento. (Prazo para aprovação: 10 dias úteis para cada versão apresentada).

Veja descrição dos itens:

- Profissional com formação mínima de nível médio, para executar montagem, manuseio e manutenção do equipamento e desmonte do equipamento: 01 profissional para 02 encontros de 06 h (duração) = 12h.;
- Contratação de grupo de teatro profissional, para apresentação de peça artística teatral tendo como temas base: "Consumo consciente", "Separação e Destinação Correta de Resíduos Sólidos", "Importância da arborização urbana", "Posse responsável de animais" e "Bom uso da rede de esgoto", estão compreendidos neste item: os custos de transportes do grupo e material de apresentação, composto por: figurino, maquiagens e cenários e objetos para apresentação artística), com previsão de duração de 30 minutos: 02 encontros de 30 minutos (duração) 30 x 2 = 60 minutos = 01 h.;
- Locação de 03 (três) tendas piramidal antichama com dimensões de 10,00 x 10,00 metros com pé direito de 4,00 metros, acoplamento a outra tenda igual, onde, deverá haver escoamento de água por calhas e descidas pelos pés direito das tendas, tem que ser de lona vinílica branca, sem furos e limpa, com fechamento lateral (em torno das pirâmides) e com cabos de aço para amarração de segurança, compreendidos neste item os transportes, montagem e desmontagem: 03 locações x 02 encontros de 06 h (duração) = 36 h.;
- Locação de Palco coberto para apresentações, com dimensões: 6,00 metros de frente por 4,00 metros de fundo, com altura de 80 cm; 01 escada de acesso; 01 rampa de acesso (para cadeirantes); Forração superior em linóleo preto; Forração em tomo com TNT preto antichama; Estrutura metálica ou alumínio com cobertura em duas águas, com lona vinílica, fechamento nas laterais e pé direito de 6 metros de altura contados da base. A lona para cobertura de palco deverá ser limpa, sem nenhum tipo de rasura. Estão incluídos neste item os transportes, a montagem e a desmontagem: 01 locação x 02 encontros de 06 h (duração) = 12 h.;
- Locação de Sistema de sonorização, composto por: 01 mesa de som de 16 canais com 06 auxiliares pré-pos fader, phantom power por canal, máster LR e 02 subgrupos; 04 vias de equalizadores gráficos 31 bandas 1/3 oitava; 01 processador de sinal digital (crossover); 01 gerador de efeito digital; 01 aparelho de CD; 01 aparelho de MD; 04 microfones HM1000 CK31 + 02 microfones SHOTGUN AT815B específico para coral e teatro, 05 microfones sem fio UHF modelo HEAD SET AURICULAR, 02 microfones com fio e pedestal, 04 direct Box passivos com cabos para instrumentos; 04 caixas de sub graves modelo SB 850; 04 caixas mistas modelo KF650 com sistema fly; 02 praticáveis de 1,60 metros x 1,10 metros com 80cm de altura para elevação das caixas; 02 monitores de palco modelo LA 215TI; 01 amplificador de 6400 wts rms; 01 amplificador de 3200 wts rms; 01 amplificador de 2000 wts rms; 01 amplificador de 900 wts rms; Cabos e acessórios: 01 locação x 02 encontros de 06 h (duração) = 12 h.;
- Locação de Mesa plástica, de uso irrestrito, em material plástico, dimensões: 70x70cm, em material plástico, atóxico, não-alérgico, em cor branca, em conformidade e condições de uso: 50 unidades x 02 encontros = 100 un.
- Locação de Cadeira plástica sem apoio para braços, de uso irrestrito, em material plástico, suporte até 100kg, em material plástico, atóxico, não-alérgico, em cor branca, em conformidade com o preconizado pelo Inmetro - NBR-14776 (cadeiras), e condições de uso: 100 unidades x 02 encontros = 200 un.;
- Locação de Cama elástica completa com proteção de molas e proteção lateral com dimensões: 4,30 x 4,30m, com capacidade para até 100kg, com rede de proteção nas laterais e escada de acesso: 02

unidades x 02 encontros de 06 h (duração) = 24 h.;

- Locação de Piscina de bolinhas, completa, em material plástico, flexível, com selo INMETRO, com não menos que 2 x 10<sup>3</sup> bolinhas de cores variadas, produzida em material atóxico, não alérgico, com aproximadamente 2,00 x 2,00m, com rede de proteção nas laterais e cobertura superior: 01 unidade x 02 encontros de 06 h (duração) = 12 h.;
- Convite para os eventos comunitários, impresso em preto e branco e folha de papel sulfite em cor branca, tamanho A4, sendo 02 convites por folha, cada convite deverá conter: data, horário, local, assunto e informações sobre o evento: 01 convite x 280 unidades habitacionais x 02 eventos = 560 un.;
- Convite para os eventos comunitários, impresso em preto e branco e folha de papel sulfite em cor branca, tamanho A4, sendo 01 convite por folha, cada convite deverá conter: data, horário, local, assunto e informações sobre o evento, (para ser fixado à entrada de cada bloco): 01 convite x 14 blocos habitacionais x 02 eventos = 28 un.;
- Locação de carro de som para divulgação de evento (com motorista e combustível), incluindo o serviço de gravação de mensagem para divulgação de eventos, em conformidade com a legislação vigente, incluindo documentação e licenças atualizadas emitidas pelos órgãos competentes e com equipamentos sonoros com as seguintes características: 04 médio-graves 1500W; RMS, 04 médio-agudos 500W RMS; 04 Potenciais 4500W RMS; 01 CD player; 01 mixer de seis canais para microfone com disponibilidade para utilização da divulgação falada ao vivo ao microfone; 03 dias x 04 horas (divulgação/dia) para 02 encontros = 24 h.;
- Lixeira para coleta seletiva de lixo, suporte metálico de lixo de 50(cinquenta) litros com 04(quatro) peças nas cores: verde, vermelho, amarelo e azul, para área social a ser instalado no condomínio, incluído neste item o suporte para acoplamento das lixeiras e mão-de-obra para instalação. Total 03 unidades.

#### C.5 - CUIDADOS COM OS ANIMAIS

Para muitas pessoas os animais de estimação fazem parte da família, porém a presença de animais no ambiente de uma casa pode favorecer doenças e piorar algumas doenças em pessoas mais sensíveis tais como asma, rinite dentre outras.

Publico estimado: 280 famílias.

Desenvolvimento: Uma palestra informativa com uma hora de duração e distribuição de material informativo

A partir da palestra será distribuído material informativo uma vez ao mês, durante 3 (três) meses alternando-se os meses, com três informativos diferenciados sobre cuidados com animais, através de 50(cinquenta) cartazes para serem fixados em cada bloco e locais de acesso comum, com o tema pertinente ao informativo do mês.

Objetivo: Desenvolver ações informativas sobre tratamento e cuidados com os animais para favorecer o ambiente saudável e livre de vetores e apresentando os cuidados básicos com os animais de estimação para evitar doenças. Veja descrição dos itens:

- Profissional de nível superior em Medicina Veterinária: 01 profissional x 01 encontro de 01h (duração) = 01 Hxh.;
- Cartaz tamanho (A3) - (LxC): 420x297mm, impresso colorido, 01 folha com temas que abordem: Saúde, Higiene, Alimentação e Vacinação dos animais. O conteúdo e diagramação deste cartaz é de responsabilidade da contratada: 50 unidades (blocos e áreas comuns).

#### D - TRABALHO E RENDA

##### D.1 - Oficina "Preparação Para o Mercado de Trabalho"

Publico estimado: 20 adolescentes.

Desenvolvimento: o curso terá oito encontros com duração de cinco horas/encontro, com participação de 20(vinte) adolescentes com idade entre 16 a 18 anos e frequência escolar comprovada.

**Conteúdo Programático:**

- Cidadania - cinco horas/aula;
- Meio ambiente e qualidade de vida - cinco horas/aula;
- Saúde e sexualidade cinco horas/aula.
- Participação popular e comunitária cinco horas/aula
- Elevação de escolaridade cinco horas/aula

**Inclusão Digital** - Ética comunicação e relações humanas – 5 horas

- O uso do computador no trabalho - 6 horas/aula
- 2 (duas) visitas em empresas de Joinville. 4 horas

Carga horária total do curso: 40 horas/aula

Objetivo: proporcionar formação básica relacionada à "apresentação pessoal", conhecimento do mercado de trabalho, relações e inserção no mercado de trabalho; possibilitar o desenvolvimento das aptidões pessoais voltadas à inserção no mercado de trabalho. Veja descrição dos itens:

- Profissional de nível superior em Administrador ou Psicólogo e conhecimentos ou curso na referida área do curso (Preparação para o Mercado de Trabalho ou RH): 08 encontros x 05 horas (cada encontro) = 40 horas.;
- Locação Laboratório de informática, ambiente refrigerado, mobiliado (mesas e cadeiras) e 20 microcomputadores com configuração semelhante ou superior a: Pentium IV 2.0 Ghz, 512 MB de RAM, HD 40, Floppy 1,44, Drive de CD ou Gravador de CD e leitor de DVD, Mouse óptico, Teclado e Monitor 15" e acesso à Internet: 02 encontros x 03 h duração = 06 h.;
- Profissional de nível médio, para treinamento de Informática: 02 encontros x 03 h duração = 06 Hxh.;
- Transporte em veículo tipo ônibus, devidamente legalizado, em bom estado de conservação e limpeza e apto para transporte com conforto e segurança de 20 pessoas sentadas. Rota: (ida) Residencial Procurador Luís Bernardo Wust Costa, Bairro: Jardim Iririri à Laboratório de Informática para desenvolvimento de aula prática em local a ser escolhido junto com empresa vencedora; (volta) Laboratório de Informática ao Residencial Procurador Luís Bernardo Wust Costa, Bairro: Jardim Iririri; Previsão de necessidade = 01 frete;
- Distribuição de Lanche – composição do item: (a) 40ml de café; (b) 20 ml de leite; (c) 200ml água mineral; (d) refrigerante gasificado 300ml (por pessoa), (e) biscoito doce diversos (50g por pessoa); (f) biscoito salgado diversos (50g por pessoa); (g) sanduíche: (g1) 01 pão tipo francês 50g; (g2) manteiga, (g3) 01 fatia de queijo (20g), (g4) 01 fatia de presunto (20g); (h) 10 g açúcar; (i) 02 fatias (200 g) de bolo simples com cobertura; (j) 02 folhas de guardanapo simples em cor branca; (k) 02 copos descartáveis água/suco (200ml); (l) 01 copo descartável para cafezinho (50ml); (m) 01 pazinha descartável de café. Notas: <sup>1</sup>Em material plástico, atóxico, inodoro. Obs. <sup>1</sup>Todos os itens devem ser isentos de sujidades, parasitas, larvas, microorganismos e substâncias tóxicas e sujeito a rejeição em caso de não conformidade com o item. <sup>2</sup>Todos os instrumentos necessários para preparo e distribuição dos lanches serão fornecidos pela Contratada (vasilhas, talheres para preparo dos lanches, garrafas térmicas e mão-de-obra para o preparo, transporte e distribuição dos lanches): 08 encontros x 20 participantes = 160 un.;
- Apostilas com o conteúdo "Preparação para o mercado de trabalho", impressa em preto e branco, encadernamento em espiral, com capa e contracapa em plástico em consonância com o curso e de responsabilidade de confecção da Empresa vencedora do processo com previsão de 30(trinta) páginas: 20 participantes x 01 un/aluno = 20 un.;
- 20 - Rolo de papel pardo dimensões mínimas (LxC): 0,40m x 150m, gramatura mínima 70 g/m<sup>2</sup>;
- 01 - Papel sulfite formato A3 - tamanho 420 x 297mm, gramatura mínima de 75g/m<sup>2</sup>, na cor branca, alvura mínima de 94%, em resma de 500fls;
- 20 - Caneta esferográfica tinta cor azul;
- 02 - Fita adesiva transparente 50mmx 50m, filme de acrílico e adesivo a base de elastômero e resina sintética;
- Certificado confeccionado em papel reciclado, tamanho A4 com gramatura 240g/m<sup>2</sup>, com

impressão em quatro cores do brasão da Prefeitura Municipal de Joinville e dos logotipos do Ministério das Cidades e da Caixa Econômica Federal em suas respectivas cores (o arquivo dos logos serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Habitação de Joinville em conjunto com a SECOM) e dados como titularidade, carga horária, habilitações, cursante impressos em cor prata: 20 cursantes x 01 certificado/cursante = 20 un.

## D.2 - Oficina – “Apresentando-Se ao Mercado de Trabalho”

Público estimado: 30 moradores.

Desenvolvimento: 01 encontro com duração de 3 horas.

**Objetivo:** promover um espaço onde as pessoas em idade laboral possam conhecer técnicas e formas de se apresentar ao empregador. Veja descrição dos itens:

- Profissional de nível superior em Administrador ou Psicólogo e conhecimentos ou curso na referida área do curso (Preparação para o Mercado de Trabalho ou RH): 01 encontro x 03 horas (cada encontro) = 03 Hxh.;
- Distribuição de Lanche – composição do item: (a) 40ml de café; (b) 20 ml de leite; (c) 200ml água mineral; (d) refrigerante gasificado 300ml (por pessoa), (e) biscoito doce diversos (50g por pessoa); (f) biscoito salgado diversos (50g por pessoa); (g) sanduíche: (g1) 01 pão tipo francês 50g; (g2) manteiga, (g3) 01 fatia de queijo (20g), (g4) 01 fatia de presunto (20g); (h) 10 g açúcar; (i) 02 fatias (200 g) de bolo simples com cobertura; (j) 02 folhas de guardanapo simples em cor branca; (k) 02 copos descartáveis água/suco (200ml); (l) 01 copo descartável para cafezinho (50ml); (m) 01 piazinha descartável de café. Notas: 1Em material plástico, atóxico, inodoro. Obs. 1 Todos os itens devem ser isentos de sujidades, parasitas, larvas, microorganismos e substâncias tóxicas e sujeito a rejeição em caso de não conformidade com o item.2 Todos os instrumentos necessários para preparo e distribuição dos lanches serão fornecidos pela contratada (vasilhas, talheres para preparo dos lanches, garrafas térmicas e mão-de-obra para o preparo, transporte e distribuição dos lanches): 01 encontro x 30 participantes = 30 un.

## D.3 - “Preparação e Formação Profissional” – CURSOS PRONATEC

**Público estimado:** 80 pessoas.

**Desenvolvimento:**

A ação visa contemplar os moradores e entorno do Residencial. As informações serão divulgadas para todas as famílias moradoras do Residencial através dos canais de comunicação: comissões de moradores, cartazes, abordagens individuais e em grupos e informativos como também com cartazes fixados em locais estratégicos e de fácil visibilidade.

Esta ação terá a coordenação da Secretaria de Assistência Social pela Gerencia de Unidade de Gestão e Fomento à Geração De Renda - Serviço de Preparação e Formação profissional - CEPAT.

**Custos:** Serão custeados integralmente pelo Governo Federal junto às

Unidades ofertantes, sendo gratuitos para os beneficiários.

Além da gratuidade da mensalidade, o Programa também isenta o beneficiário dos seguintes custos: Transporte, alimentação, material didático.

Estes custos são de responsabilidade do Governo Federal, que repassará os valores necessários às Unidades Ofertantes.

**Cursos:** Os cursos serão pactuados pela Secretaria de Assistência Social.

**Objetivo:** Ampliar as possibilidades de inserção no mercado de trabalho, através da formação e qualificação profissional, criando oportunidades para a emancipação, preferencialmente de pessoas em situação de exclusão social, através da qualificação profissional e inclusão produtiva.

## E - AVALIAÇÃO

Ao término da intervenção deverá ser apresentados relatório final, com a prestação de contas, o registro dos resultados alcançados e a avaliação das atividades executadas, pelos beneficiários e pela equipe técnica, com indicações para ações futuras e/ou implementadas para a gestão do condomínio.

A empresa deverá realizar uma pesquisa censitária para avaliar o grau de satisfação com os moradores, quanto a: moradia, gestão do condomínio, qualidade de vida e acesso de bens e serviços públicos. O instrumento de pesquisa deverá ser elaborado pela empresa responsável pela execução do trabalho social, com aprovação da equipe técnica da SH. Após a aprovação, com o objetivo de promover a participação efetiva, bem como a apropriação da realidade vivenciada no condomínio, os representantes de blocos serão treinados para aplicação da pesquisa em cada apartamento.

A avaliação participativa propõe um aprendizado do coletivo, buscando a apropriação de informações que possam melhorar as ações desenvolvidas até o momento, estimulando o senso crítico sobre realidade, visando à instrumentalização para a resolução de conflitos e gestão do condomínio. O resultado da pesquisa deverá ser apresentado aos moradores, bem como cópia digital e impressa ao síndico, Secretaria de Habitação e Caixa Econômica Federal. Veja descrição do item:

- Pesquisa composta por questionário de múltipla escolha, que contemple a totalidade das unidades habitacionais, impresso em 05 páginas com questões relativas à avaliação da satisfação dos moradores em relação ao empreendimento, quanto à moradia, gestão do condomínio, qualidade de vida e acesso a bens e serviços públicos. (A formulação do questionário e a apresentação dos resultados tabulados em relatório final são de responsabilidade da contratada): 01 pesquisa.

## VI-Cronograma de execução dos serviços:

Cronograma macroação e atividades em anexo.

## VII-Local de execução dos serviços:

Residencial Procurador Luiz Bernardo Wust Costa, localizado na Rua Areia Branca, 1215 Jardim Iriú, Joinville/SC.

## VIII-Dotação Orçamentária:

280 – 0.10001.16.482.13.2.1063.0.339000 - Aplicações diretas, Fonte de Recurso 134 - Transferências de Convênios - Outros

## IX-Gestor do Contrato:

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

## X-Obrigações da Contratada específicas do objeto:

A empresa contratada devesse executar as ações no Residencial Procurador Luiz Bernardo Wust Costa. Devido à amplitude do empreendimento e o número de famílias atendidas – 280 famílias – o trabalho possibilitará que as mesmas participem de atividades e ações de caráter socioeducativo, visando a integração e adaptação à nova moradia, à vida em condomínio e ao seu entorno, o incentivo ao desenvolvimento de autonomia, de qualidade de vida e à sustentabilidade econômica sociofamiliar, bem como à sustentabilidade econômica e ambiental do empreendimento.

A mobilização social, ampla divulgação das ações e cronograma de execução, bem como a articulação com outros órgãos e entidades (Centro de Referência de Assistência Social, Associações de Moradores, Conselhos Municipais, SEMA, dentre outros), visando otimizar os resultados das ações, é responsabilidade da Contratada, podendo contar com o apoio da Secretaria de Habitação. A realização das atividades deverá constar de relatórios parciais e de um relatório final ao término da execução das ações. Além de registradas as atividades desenvolvidas no período, deverão conter a justificativa para as ações previstas e não realizadas, bem como os resultados alcançados. Eles devem ser apresentados de acordo com o cronograma de desembolso do projeto e evidenciar a realização de atividades. Dessa forma, o material de apoio utilizado, tais como atas de reunião, registros em diários de campo, lista de presença, cartilhas, registros audiovisuais, filmagens e fotos devem ser apresentados como anexo, uma vez que são comprovações de execução. Ao término da intervenção, deve ser encaminhado o Relatório Final, com o registro dos resultados alcançados e a avaliação do processo realizada pela comunidade e pela equipe técnica.

Desta forma, a empresa contratada deverá desenvolver as atividades necessárias ao alcance dos objetivos do Programa, previstas no Termo de Referência, contando com a possibilidade de reprogramação de ações - quando se mostrarem necessárias - estas devidamente justificadas e aprovadas

pelo Técnico responsável pelo Projeto na Secretaria de Habitação, bem como pela Caixa Econômica Federal.

**XI-Obrigações da Contratante específicas do objeto:**

À Contratante, representada pela Secretaria Municipal de Habitação/Unidade de Serviço Social, fará a supervisão e o acompanhamento da execução das atividades junto à Contratada, recebendo os relatórios de execução das ações previstas, participando e acompanhando sempre que possível *in loco* nas ações. Cabe à Contratante, ainda, a sugestão à Contratada ou a aceitação de sugestões dela oriundas, relativas à reprogramação de ações, que deverão ser devidamente justificadas e aprovadas tanto pela Contratante quanto pela Caixa Econômica Federal.

**XII-Condições Gerais (se houver):**

O trabalho terá duração de 12 meses, sendo iniciado após a assinatura da Ordem de Serviço com a empresa vencedora do certame. A Contratada deverá apresentar relatórios parciais durante a execução do Projeto, que poderá ser de cada atividade e ação executada ou outra forma desde que mais conveniente e devidamente acordada com a Secretaria de Habitação. Nos relatórios deverá constar a descrição detalhada do trabalho desenvolvido, bem como registros fotográficos, registro de reuniões, as atividades programadas e executadas, mapeamentos, planos, delimitações, atas e outros relatórios que demonstrem sua execução e a metodologia empregada em seu desenvolvimento.

Os relatórios e demais documentos deverão ser entregues em um prazo de 72h após a conclusão da atividade ou ação, em duas vias, devidamente assinadas pelos(as) responsáveis, impressos e em arquivo digital. Os registros fotográficos devem ser apresentados e entregues em arquivo digital.

Após a assinatura de contrato, a empresa deverá apresentar um plano de trabalho a Secretaria Municipal de Habitação de Joinville. Com relação ao pagamento, este será vinculado à entrega dos produtos em conformidade com o Projeto e apresentação e aprovação do(s) relatório(s).

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO SEI N° 0144082/2015 - SEHAB.USS**

Joinville, 28 de julho de 2015.

1.

MACROAÇÃO		CRONOGRAMA DE ATIVIDADE												
		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
A - SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DO PTTS	A1 - Apresentação da equipe técnica	X												
	A2 - Reuniões por bloco para apresentação da equipe técnica/ mobilização de representantes por bloco	X	X											
	A3-Ação educativa: curso de gestão e administração de condomínio em habitação de interesse social							X	X					
	A4- Intercâmbio entre condomínios - MCMV											X		
B - AÇÕES SOCIOCULTURAIS	B1-Conhecendo o meu vizinho			X										
	B2- Curso de capacitação de lideranças						X					X		
	B3- Pensando o condomínio.				X	X	X	X	X	X	X	X		
	B4 SER MULHER	B4.1-Oficina de Sabonete e Saches Perfumado					X	X						
		B4.2- Curso de Automaquiagem						X	X					
	B5 SAUDE	B5.1 - "Conhecendo o cuidando do corpo" - Doenças sexualmente transmissíveis e contracepção.			X			X				X		
		B5.2 - Saúde bucal - "Higiene Bucal como prevenção de doenças".			X				X			X		
		B5.3 - Hábitos de higiene e asseio - "Cuidando do corpo e da casa"					X	X						
		B5.4 - Prevenção de doenças - "Saúde e bem estar"								X				

PÓS- CONTRATUAL		B5.5 - "Atividade física e alimentação".	x	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	B6 IDOSO EM FOCO: GINÁSTICA SÊNIOR					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	B7.1 - "Desvendando o mundo dos livros"								X	x						
	B7.2 - "Como é bom ser criança"											X				
	B7.3 Projeto "Sou Cidadão" Secretaria de Assistência Social	B7.3.1 - Oficina de Capoeira					X	X	X	X	X	X	X			
		B7.3.2 - Oficina de Teatro				X	X	X	X	X	X	X				
		B7.3.3 - Oficina de Hip Hop			x	x	x	x	x	x	x	x	x			
		B7.4 - Ap. Cultural.													X	
	B8.1 - Colocando a mão Na massa					X										
	B8.2 - Educação Financeira				X					X						
	C - AÇÕES DE EMPOWERMENT AMBIENTAL DO CONDOMÍNIO	C.1 - Reunião de sensibilização		X												
		C2 - Agentes Ambientais		X	X	X	X		X	X	X	X				
		C3 - Capacitação de Agentes Multiplicadores Voluntários		X	X	X										
		C4 - Eventos comunitários							X							X
		C5 - Cuidando dos Animais		X		X		X								
	D - GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	D1 - Oficina Preparação para o Mercado de Trabalho						X								
		D2 - Oficina Apresentando-se ao Mercado de Trabalho					X									
		D3- Preparação e Formação Profissional – Cursos PRONATEC			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	E - AVALIAÇÃO FINAL	AVALIAÇÃO										X	X	X		

MACROAÇÃO	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês12	TOTAL
A - SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DO PTTS	A1 – Apresentação da equipe técnica	R\$ 0,00												R\$ 0,00
	A2 – Reuniões por bloco para apresentação da equipe técnica/ mobilização de representantes por bloco	R\$ 6.650,00	R\$ 6.650,00											R\$ 13.300,00
	A3-Ação educativa: curso de gestão e administração de condomínio em habitação de interesse social							R\$ 2.790,00	R\$ 2.790,00					R\$ 5.580,00
	A4- Intercâmbio entre condomínios - MCMV											R\$ 4.488,75		R\$ 4.488,75
	B1-Conhecendo o meu vizinho			R\$ 14.064,75										R\$ 14.064,75

PÓS- CONTRATUAL	B – AÇÕES SOCIOCULTURAIS	B2- Curso de capacitação de lideranças						R\$ 3.013,88					R\$ 3.013,88		R\$ 6.027,75		
		B3- Pensando o condomínio.			R\$ 545,06	R\$ 545,06	R\$ 545,06	R\$ 545,06	R\$ 545,06	R\$ 545,06	R\$ 545,06	R\$ 545,06	R\$ 545,06	R\$ 545,06		R\$ 4.360,50	
		B4 SER MULHER	B4.1-Oficina de Sabonete e Sachês Perfumado				R\$ 2.221,58	R\$ 2.221,58									R\$ 4.443,15
			B4.2- Curso de Automaquiagem					R\$ 1.140,00	R\$ 1.140,00								R\$ 2.280,00
		B5 SAUDE	B5.1 - "Conhecendo o cuidando do corpo" - Doenças sexualmente transmissíveis e contracepção.			R\$ 641,25			R\$ 641,25						R\$ 641,25		R\$ 1.923,75
			B5.2 - Saúde bucal - "Higiene Bucal como prevenção de doenças".			R\$ 3.206,50				R\$ 3.206,50					R\$ 3.206,50		R\$ 9.619,50
			B5.3 - Hábitos de higiene e asseio - "Cuidando do corpo e da casa"					R\$ 3.765,00	R\$ 3.765,00								R\$ 7.530,00
			B5.4 - Prevenção de doenças - "Saúde e bem estar"									R\$ 4.856,68					R\$ 4.856,68
			B5.5 - "Atividade física e alimentação".		R\$ 796,72	R\$ 796,72	R\$ 796,72	R\$ 796,72	R\$ 796,72	R\$ 796,72	R\$ 796,72	R\$ 796,72	R\$ 796,72	R\$ 796,72	R\$ 796,72		R\$ 7.967,18
		B6 IDOSO EM FOCO: GINÁSTICA SÊNIOR				R\$ 701,66	R\$ 701,66	R\$ 701,66	R\$ 701,66	R\$ 701,66	R\$ 701,66	R\$ 701,66	R\$ 701,66	R\$ 701,66		R\$ 5.613,18	
		B7. 1 - "Desvendando o mundo dos livros"							R\$ 2.785,88	R\$ 2.785,88						R\$ 5.571,75	
		B7. 2 - "Como é bom ser criança"									R\$ 18.792,00					R\$ 18.792,00	
		B7. 3 Projeto "Sou Cidadão" Secretaria de Assistência Social	B7. 3.1 - Oficina de Capoeira				R\$ 1.738,50	R\$ 1.738,50	R\$ 1.738,50	R\$ 1.738,50	R\$ 1.738,50	R\$ 1.738,50	R\$ 1.738,50	R\$ 1.738,50			R\$ 10.431,00
			B7. 3.2 - Oficina de Teatro			R\$ 729,68	R\$ 729,68	R\$ 729,68	R\$ 729,68	R\$ 729,68	R\$ 729,68	R\$ 729,68	R\$ 729,68	R\$ 729,68			R\$ 4.375,68
			B7. 3.3 - Oficina de Hip Hop			R\$ 278,80	R\$ 278,80	R\$ 278,80	R\$ 278,80	R\$ 278,80	R\$ 278,80	R\$ 278,80	R\$ 278,80	R\$ 278,80			R\$ 2.230,40
			B7. 4 - Ap. Cultural.												R\$ 8.094,00		R\$ 8.094,00
		B8. 1 - Colocando a mão Na massa				R\$ 3.190,00										R\$ 3.190,00	
		B8. 2 - Educação Financeira			R\$ 1.140,00						R\$ 1.140,00					R\$ 2.280,00	
		C - AÇÕES DE EMPOWERMENT AMBIENTAL DO CONDOMÍNIO	C.1 - Reunião de sensibilização	R\$ 4.858,08													R\$ 4.858,08
			C2 - Agentes Ambientais		R\$ 3.740,63	R\$ 3.740,63	R\$ 3.740,63	R\$ 3.740,63	R\$ 3.740,63	R\$ 3.740,63	R\$ 3.740,63	R\$ 3.740,63	R\$ 3.740,63	R\$ 3.740,63			R\$ 29.925,00
			C3 - Capacitação de Agentes Multiplicadores Voluntários		R\$ 2.009,25	R\$ 2.009,25	R\$ 2.009,25										R\$ 6.027,75
			C4 - Eventos comunitários							R\$ 11.606,39						R\$ 11.606,39	R\$ 23.212,78
			C5 - Cuidando dos Animais		R\$ 261,25		R\$ 261,25			R\$ 261,25							R\$ 783,75
D - GERAÇÃO DE TRABALHO E	D1 - Oficina Preparação para o Mercado de Trabalho					R\$ 10.979,90									R\$ 10.979,90		
	D2 - Oficina Apresentando-				R\$										R\$ 1.154,25		

RENDA	se ao mercado de trabalho				1.134,20										
	**D3- Preparação e Formação Profissional – Cursos PRONATEC	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	E - AVALIAÇÃO FINAL											R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
TOTAL MENSAL ESTIMADO		R\$ 11.508,08	R\$ 13.457,85	R\$ 25.599,10	R\$ 13.407,30	R\$ 25.497,53	R\$ 27.439,77	R\$ 18.453,43	R\$ 20.103,61	R\$ 27.323,05	R\$ 12.149,12	R\$ 18.418,87	R\$ 12.106,39	R\$ 225.461,65	
* Esta atividade não utilizará recursos proveniente do contrato com a empresa de prestação de serviços do PTS.															
** Esta atividade não utilizará recursos proveniente do contrato com a empresa de prestação de serviços do PTS.															

## LOTE 2 - RESIDENCIAL IRMÃ MARIA DA GRAÇA BRAZ

### TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇO SEI Nº 0175261/2015 - SEHAB.USS

#### I-Objeto para a contratação:

Esse Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada em empreendimentos habitacionais de interesse social, para execução do Trabalho Técnico Social no Residencial Irmã Maria da Graça Braz – Programa Minha Casa Minha Vida - no Município de Joinville, sob o acompanhamento e supervisão da Secretaria Municipal Habitação do município, conforme este Termo de Referência e Cronograma de Execução.

#### II-Descrição dos Serviços:

Para o desenvolvimento do Projeto, será efetuada licitação e posterior contratação da empresa selecionada, a qual caberá a responsabilidade técnica pelos serviços e objetivos deste Termo de Referência.

##### Objetivos Específicos:

- Articular parcerias para potencializar e otimizar o Trabalho Social;
- Disponibilizar informações sobre o Programa “Minha Casa Minha Vida”: condicionalidades, critérios, titularidade, contrato e procedimentos;
- Esclarecimento sobre locações irregulares do Imóvel;
- Orientar os beneficiários sobre a gestão condominial, a participação na constituição do condomínio (conselho fiscal, elaboração do regimento interno, obrigações legais, dentre outros) e adaptação da família no imóvel e o convívio em condomínio;
- Capacitar o síndico, subsíndico e comissões de moradores para a gestão condominial;
- Esclarecer e discutir sobre Regimento Interno, validação das regras de convivência, conforme interesses dos moradores;
- Incentivar o melhor aproveitamento dos recursos financeiros do condomínio;
- Estimular a participação dos moradores visando à integração em prol da convivência coletiva e do entorno, informando sobre os recursos públicos, privados e informação sobre os benefícios sociais existentes no território;
- Promover ações para a boa adaptação e permanência da família no imóvel;
- Criar espaços de diálogo, formação e debate sobre a garantia de direitos e aplicação dos deveres;
- Estimular os moradores para formação/ capacitação profissional;
- Despertar o interesse pela organização e planejamento financeiro e familiar;
- Incentivar a iniciativa produtiva para incrementar e/ou gerar renda;
- Incentivar as famílias a desenvolverem hábitos saudáveis, de bem estar, higiene e saúde preventiva;
- Fortalecer a união de moradores em prol ao desenvolvimento de habilidades pessoais e aproveitamento dos diversos talentos para gerir o condomínio e desenvolver a comunidade local;
- Fomentar a responsabilidade com o meio ambiente;
- Promover espaços de debate e estimular o reaproveitamento de materiais e o uso racional de recursos naturais;
- Proporcionar momentos culturais de lazer e educativo visando à convivência familiar e comunitária.

#### METODOLOGIA

Para alcançar os objetivos descritos nesse Termo de Referência devemos considerar o desenvolvimento de metodologias específicas para os eixos de atuação que envolve o desenvolvimento de atividades e ações sócio educativas, sócio organizativas, de geração de trabalho e renda e de educação ambiental junto às famílias beneficiárias.

Para tanto, a metodologia utilizada para desenvolvimento do trabalho poderá ser na perspectiva construtivista/freiriana, de forma a promover e possibilitar a organização e participação popular, a interlocução com o poder público e com as demais políticas públicas, incentivando, através das ações previstas a busca por soluções coletivas para problemáticas sociais e comunitárias, utilizando-se complementarmente de outros instrumentos técnicos tais como reuniões, palestras, mobilizações, oficinas e pesquisas.

#### III-Equipe Mínima:

Profissionais da Área Social: 01 Profissional (Assistente Social, ou Psicólogo, Sociólogo ou Pedagogo) que será responsável pela coordenação, acompanhamento e elaboração dos relatórios desenvolvidos pelo trabalho técnico social. Ressaltando que o profissional da “Área Social” acima citado será responsável pela Coordenação do Projeto.

A empresa deverá, ainda, contar com os demais profissionais elencados no Termo de Referência conforme as exigências de cada atividade.

#### IV-Frequência e Periodicidade da execução dos serviços:

##### FORMA DE EXECUÇÃO

A execução dar-se-á conforme orientações da Secretaria Municipal de Habitação, devendo atender ao disposto neste Termo de Referência e Cronograma de Execução, bem como se adequar às regulamentações vigentes: Portaria Programa Minha Casa Minha Vida e respectivas alterações e Caderno de Orientação ao Trabalho Técnico Social - COTS – elaborado pela Caixa Econômica Federal.

Forma de pagamento: O repasse será efetuado considerando-se o valor total da ação prevista e o número de participantes estabelecidos para cada encontro/ação. Atingido o quantitativo de participantes indicado para cada ação, a empresa terá direito ao repasse do valor proporcional integral de 100%, não atingindo, será pago o teto máximo de 80% do valor previsto.

Salientamos que o acompanhamento e a supervisão ficarão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Habitação de Joinville.

##### LOCAL DA EXECUÇÃO

Residencial Irmã Maria da Graça Braz, localizado na Rua João Paulo I, 720 Jardim Iriirú, Joinville/SC. O Residencial possui 320 unidades residenciais (aptos), com a estimativa de aproximadamente 1000 moradores entre adultos e crianças

#### V-Resultados (produtos) da Execução dos serviços:

##### ATIVIDADES PROPOSTAS NO PROJETO TECNICO SOCIAL

## A - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DO CONDOMÍNIO

A empresa trabalhará conjuntamente com a equipe técnica Social da Secretaria de Habitação no desenvolvimento das ações que proporcionarão às famílias participarem das atividades de organização e mobilização social, visando amenizar o impacto vivenciado com a nova moradia, estimulando-as ao desenvolvimento da autonomia, da qualidade de vida e da sustentabilidade econômica.

Esta empresa será responsável pelas atividades de mobilização e organização comunitária, tendo que disponibilizar seu técnico social em cada atividade grupal com os moradores, as quais também serão acompanhadas pela equipe técnica da Secretaria de Habitação. O trabalho em grupo é entendido aqui, como uma forma de abrir canais para o fortalecimento do trabalho em equipe e na realização de ações nas dimensões, pessoais, grupais e coletivas. Entendemos que ao trabalhar a identidade e os vínculos dos grupos, possa fortalecer os objetivos comuns, abrindo a possibilidade em buscarmos sua própria cidadania, na defesa de seus direitos, como do grupo buscar ações mais coletivas, participando de forma efetiva na gestão do condomínio, participação em fóruns, conselhos de direitos, redes de atendimento a bens e serviços existentes no território. Portanto, as atividades grupais propostas, estão interligadas, são os instrumentos para atingir os objetivos de todos os eixos do projeto social.

A divulgação das atividades e a mobilização dos moradores deverão ser feitas pela empresa, através de convites individualizados a serem entregues nas unidades habitacionais, meios eletrônicos, e murais fixados nos blocos.

Nas atividades do Trabalho Social do Programa "Minha Casa Minha Vida" PMCMV a empresa especializada em Trabalho Social será responsável pela realização das seguintes atividades:

### A.1 - Apresentação das Equipes Técnicas

Publico estimado: 40 pessoas/reunião

Desenvolvimento: Reuniões para apresentação da Equipe Técnica Social da Secretaria de Habitação/Prefeitura Municipal de Joinville, Empresa responsável pelas atividades de Mobilização e Organização Social,

Será realizada uma reunião de 1 hora, após a entrega das chaves.

Para apresentação será para apresentação será utilizado espaço no próprio condomínio.

Objetivo: Apresentar as equipes citadas acima e suas respectivas funções a diretoria da gestão do condomínio, representantes de bloco, a fim de conhecerem o desenvolvimento das ações propostas ao Residencial para o período de um ano no Residencial "Irmã Maria da Graça Braz".

### A.2 - Reuniões por Bloco: Apresentação da Equipe Técnica e Mobilização De Representantes por Bloco

Publico estimado: 320 famílias

Desenvolvimento: Estas reuniões têm o objetivo de apresentar a proposta do Trabalho Técnico Social e a equipe da empresa contratada aos moradores e eleger o representante de cada bloco quando não houver.

Estas reuniões acontecerão posteriormente à apresentação das equipes técnicas para que se faça a mobilização dos moradores por bloco.

Esta etapa será acompanhada por profissional habilitado em organização comunitária bem como da equipe de assessoramento da empresa contratada.

Serão realizadas reuniões referentes ao número de blocos existentes no Residencial para estimular a participação dos moradores no Trabalho Técnico Social a ser desenvolvido como também para o repasse das informações e organização das equipes sobre o processo eleitoral, regimento interno e convenção do condomínio, dentre outras prerrogativas, as quais se refiram ao desenvolvimento do condomínio e suas aplicações para o bom funcionamento, bem estar e organização do Residencial. Será estimulada a indicação de um morador representante para cada bloco.

Objetivo: Oportunizar aos moradores o exercício da participação voluntária necessária para a construção dos seus desenvolvimentos como cidadãos e de interesses para com o coletivo. Entendendo-se esta ação na abertura à participação no micro território como modelo democrático e participativo com vistas à possibilidade de mudanças nas inter relações e conquistas em território de maior amplitude, neste caso, o bairro e o município. Veja descrição dos itens:

- Filipetas de divulgação "Reuniões por bloco: mobilização de representantes por bloco.", (deverão ser entregues a cada família e deverão conter informações sobre a atividade proposta, a importância da gestão do condomínio e do papel do síndico, subsíndico e comissões, bem como a data e horário da reunião, que deverá ser realizada por bloco, com duração mínima de 1h cada reunião). Impressas em papel sulfite branco, densidade mínima: 75 g/m<sup>2</sup>, sendo pelo menos quatro filipetas por página, cortadas e separadas entre si: 320 unidades (número de unidades habitacionais) x 01 (unidade) = 320 un.;
- Mural para recados e informações, a ser afixado em local de fácil acesso e tráfego da área comum de cada bloco, e na portaria com fins de divulgação de assuntos de interesse geral. Dimensões: mínimas (LxA): 1,00m x ,050m e máximas (LxA): 1,20m x 0,60m). Com ponto(s) para afixação em parede, superfície de divulgação em cortiça ou outro material ideal a aplicação de grampos e outros perfurantes: 20 blocos x 1 un/bloco = 20 un.;
- Cadeira plástica sem apoio para braços, de uso irrestrito, em material plástico, atóxico, não-alérgico, em cor branca, em conformidade com o preconizado pelo Inmetro NBR-14776, e condições de uso: Previsão de necessidade de 48 un.;
- Mesa plástica, de uso irrestrito, em material plástico, dimensões: 70x70cm, em material plástico, atóxico, não-alérgico, em cor branca, em conformidade e condições de uso: Previsão de necessidade de 12 un..

### A.3 - Capacitação do Síndico e Diretoria Administrativa

Ação Educativa: Curso de Gestão e Administração de Condomínio em Habitação de Interesse Social

Publico estimado: 45 pessoas (diretoria eleita, representantes de bloco moradores e profissionais envolvidos na Gestão Condominial direta ou indireta).

Desenvolvimento: Para o desenvolvimento da atividade, propõe-se a realização de curso com seis encontros, cada um deles com duração aproximada de 4h, com carga horária mínima de 24h/a.

Objetivo: qualificar e instrumentalizar as novas lideranças sobre o processo de gestão e administração de condomínio.

Os palestrantes/facilitadores deverão ter formação superior e experiência na área de gestão de condomínio. Os temas a serem abordados estão mencionados a seguir:

#### PROGRAMA:

##### 1. Mercado

- O Síndico Gestor Profissional e as oportunidades (Cenário Mercadológico);
- Competências exigidas para o desenvolvimento da função de síndico;
- Regulamentação da Profissão de Síndico Gestor e a Remuneração;
- Empreendedorismo Condominial e os Facilités;
- Entendendo os órgãos de Classes (SECOVI, CREA, CRECI, SIDUSCON, CRA e associações).

##### 2. Legislação:

- O código Civil 2002 e a lei dos condomínios;
- Atribuições legais do Síndico;
- Responsabilidade Civil do Síndico;
- Convenção e Regimento Interno;
- Assembléias Ordinárias e Extraordinárias;
- Eleição e destituição do Síndico;
- Seguro obrigatório da Edificação.

##### 3. Gestão:

- Estrutura dos condomínios (Organograma);
- O síndico e a Administradora;



- Previsão Orçamentária e Prestação de Contas;
- Gestão de contratos e manutenções anuais;
- Tecnologias aplicadas a Gestão (Condomínio online);
- Comunicação condominial e gestão de conflitos;
- Segurança e padronização de procedimentos.

#### 4. Aspectos Fiscais e Marketing

- Legislação trabalhista e terceirização;
- Obrigações fiscais do condomínio;
- Negociações e Compras;
- Parcerias Estratégicas;
- Marketing pessoal.

#### 5. Manutenção, incêndio, meio ambiente e saúde:

- Principais itens e rotinas da manutenção predial em HIS;
- Medição de água e gás;
- Incêndio;
- Pannel solar;
- Ações de manutenção para preservar a saúde de todos (ex: limpeza de reservatórios de água combate a pragas urbanas, etc.);
- Ações de manutenção para preservar meio ambiente (ex: lixo, esgoto, jardins).

#### 6. Riscos e Segurança:

- Explicação sobre os diversos riscos e responsabilidades que a comunidade condominial está sujeita;
- Seguro;
- Segurança – Pessoal e patrimonial;
- Responsabilidades trabalhistas.

#### 7. Oficina de Encerramento:

Vivências, dinâmicas e/ou jogos dramáticos que trabalhem o desenvolvimento de habilidades de lidar com conflitos e de comunicação.

Veja descrição dos itens:

- Profissional de nível superior em Administração de Empresas ou Direito, preferencialmente com experiência em gestão de condomínio: 01 Profissional x 06 encontros x 04 h(c/curso) = 24 h.;
- Material pedagógico:

01 - Papel sulfite formato A4 - tamanho 210X297mm, gramatura mínima de 75g/m<sup>2</sup>, em resma de 500fls; 45 (quarenta e cinco) kits contendo:

- 01 - Apostila "manual do síndico" edição revisada e ampliada em conformidade com o novo Código Civil, com 41 páginas, reproduzida em folhas sulfite 75g/m<sup>2</sup> tamanho A4 (210x297), por xerografia;
- 01 - Marcador permanente (tipo pincel atômico), cor preto;
- 01 - Marcador permanente (tipo pincel atômico), cor azul;
- 01 - Marcador permanente (tipo pincel atômico), cor vermelho;
- 01 - Caneta esferográfica tinta na cor preta;
- 01 - Caneta esferográfica tinta na cor azul;
- 01 - Caneta esferográfica tinta na cor vermelha;
- 01 - Bloco de notas com pelo menos 50 folhas pautadas;
- Distribuição de Lanche – composição do item: (a) 40ml de café<sup>1</sup>; (b) 20 ml de leite<sup>1</sup>; (c) 200 ml água mineral não gaseificada<sup>1</sup>; (d) 100 g biscoito doce<sup>1</sup>; (e) 100 g biscoito salgado<sup>1</sup>; (f) 01 unid. sanduíche<sup>1</sup> de pão tipo francês (50g), (g) manteiga q.s.p., (h) 20 g (01 fatia) de queijo, (i) 20g (01 fatia) de presunto; (j) 10 g açúcar; (k) 02 fls. guardanapo simples em cor branca; (l) 01 copo descartável<sup>2</sup> 50 ml (cafezinho); (m) 01 copo descartável<sup>2</sup> 200 ml (água); (n) 01 colherinha de café<sup>2</sup>. Notas:<sup>1</sup>Estes itens devem ser isentos de sujidades, parasitas, larvas, microorganismos e substâncias tóxicas e sujeitos a rejeição em caso de não conformidade com o item.<sup>2</sup> Deve ser em material plástico, atóxico, inodoro, não-alérgico, isento de sujidade.<sup>3</sup>Obs: todos os instrumentos necessários para preparo e distribuição dos lanches serão fornecidos pelo contratado (vasilhas, talheres para preparo dos lanches, garrafas térmicas e mão-de-obra para o preparo, transporte e distribuição dos lanches); 05 encontros x 45 participantes = 225 un.;
- Distribuição de Lanche – composição do item: (a) 40ml de café não adoçado<sup>1</sup>; (b) 20 ml de leite<sup>1</sup>; (c) 200 ml suco de frutas<sup>1</sup>; (d) 100 g biscoito doce<sup>1</sup>; (e) 100 g biscoito salgado<sup>1</sup>; (f) 02 unid. fatia de bolo doce; (g) sanduíche<sup>1</sup> de pão tipo francês (50g), (h) manteiga q.s.p., (g) 20 g (01 fatia) de queijo, (i) 20g (01 fatia) de presunto; (j) 10 g açúcar; (k) 02 fls. guardanapo simples em cor branca; (l) 01 copo descartável<sup>2</sup> 50 ml (cafezinho); (m) 01 copo descartável<sup>2</sup> 200 ml (água); (n) 01 colherinha de café<sup>2</sup>. Notas:<sup>1</sup>Estes itens devem ser isentos de sujidades, parasitas, larvas, microorganismos e substâncias tóxicas e sujeitos a rejeição em caso de não conformidade com o item.<sup>2</sup> Deve ser em material plástico, atóxico, inodoro, não-alérgico, isento de sujidade.<sup>3</sup>Obs: todos os instrumentos necessários para preparo e distribuição dos lanches serão fornecidos pelo contratado (vasilhas, talheres para preparo dos lanches, garrafas térmicas e mão-de-obra para o preparo, transporte e distribuição dos lanches); 01 encontro x 45 participantes = 45 un.;
- Certificado confeccionado em papel reciclado, tamanho A4 com gramatura 240g/m<sup>2</sup>, com impressão em quatro cores do brasão da Prefeitura Municipal de Joinville e dos logotipos do Ministério das Cidades e da Caixa Econômica Federal em suas respectivas cores (o arquivo dos logos serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Habitação de Joinville em conjunto com a SECOM) e dados como titularidade, carga horária, habilitações, cursante impressos em cor preta: 45 cursantes x 01 certificado/cursante = 45 un..

#### A.4 - Intercâmbio entre Condomínios MCMV

Público estimado: 120 participantes.

Desenvolvimento: Visando a integração da população beneficiária dos empreendimentos PMCMV no município, serão realizadas atividades de visitas, onde será possível aos representantes dos condomínios conhecerem os demais empreendimentos. A atividade será desenvolvida para um grupo de 20 participantes (síndico e lideranças do condomínio). Assim, os representantes do Condomínio Irmã Maria da Graça Braz realizarão duas visitas: em dia previamente agendado, visitarão primeiramente o empreendimento Trentino I e II. Na segunda, visitarão o Condomínio Engenheira Rúbia Kaiser A e Engenheira Rúbia Kaiser B. Além disso, os representantes do empreendimento Trentino também realizarão uma tarde de visita no Residencial Irmã Maria da Graça Braz.

Os encontros objetivarão, além de conhecer os demais empreendimentos PMCMV no município, propiciar a integração dos moradores, além do oferecimento de palestras (com duração de 45min) sobre temas diversos relativos à otimização do trabalho das lideranças no condomínio, tais como: comunicação, registros, realização de reuniões e assembleias, quorum de reuniões e deliberações, o papel das lideranças do condomínio, dentre outros temas pertinentes. Deverá ser reservado, ainda, um momento para possibilitar aos moradores trocar experiências e ouvir relatos do trabalho das lideranças já desenvolvidos nos Condomínios Trentino I e II. Na conclusão, será oferecido um lanche. Veja descrição dos itens:

- Profissional de nível superior em Administração de Empresas ou Direito, preferencialmente com experiência em gestão de condomínio – composição da quantidade: 01 palestra com 45 minutos de duração, 60min está para 1h assim como: 45min está para 0,75h.

A duração total do encontro (desconsiderando o tempo necessário de traslados, quando necessários), que inclui visita, palestra e lanche, deve ser de 3h. Serão três encontros, sendo realizado um por mês.

Obs: A empresa contratada será responsável pelos agendamentos e contato com os representantes dos demais condomínios. Trata-se de atividades partilhadas e, portanto, há necessidade de que as empresas

executoras dos trabalhos técnico e social dos empreendimentos Rúbia Kaiser "A" e "B", Procurador Luis Bernardo e Irmã Maria da Graça, articulem entre si as datas dos três encontros.

**Atividade 1** – Visita aos Condomínios Trentino I e II - 1 microônibus e 60 lanches.

- Transporte em microônibus, devidamente legalizado, em bom estado de conservação e limpeza, garantindo conforto e segurança no transporte de 20 pessoas sentadas. Rota: (ida) Residencial Irmã Maria da Graça Braz (Bairro: Jardim Iririú) ao Residencial Trentino I e II (Bairro Boehmerwaldt); volta: Residencial Trentino I e II (Bairro Boehmerwaldt) ao Residencial Irmã Maria da Graça Braz (Bairro: Jardim Iririú) – composição da quantidade: 01 unidade x 01 encontro = 01 frete.

**Atividade 2** – Visitando os Residenciais Eng. Rúbia Kaiser A e Eng. Rúbia Kaiser B. 1 microônibus.

- Transporte em microônibus, devidamente legalizado, em bom estado de conservação e limpeza, garantindo conforto e segurança no transporte de 20(vinte) pessoas sentadas. Rota: (ida) Irmã Maria da Graça Braz (bairro: Jardim Iririú) ao Residencial Engenheira Rúbia Kaiser A e B (Bairro Jardim Paraíso); volta: Residencial Engenheira Rúbia Kaiser A e B (Bairro Jardim Paraíso) ao Residencial Irmã Maria da Graça Braz (Bairro Jardim Iririú); 01 unidade x 01 encontro = 01 frete.

**Atividade 3** - Recepção dos moradores dos Condomínios Trentino I e II, Residenciais Engenheira Rúbia Kaiser A e Engenheira Rúbia Kaiser B - 60 lanches, 1 microônibus, 1 palestrante (45 min).

- Transporte em microônibus, devidamente legalizado, em bom estado de conservação e limpeza, garantindo conforto e segurança no transporte de 20 pessoas sentadas. Rota: (ida) Residencial Trentino I, II (Bairro Boehmerwaldt) ao Residencial Irmã Maria da Graça Braz (Bairro Jardim Iririú); volta: Irmã Maria da Graça Braz Costa (Bairro Jardim Iririú) ao Residencial Trentino I, II (Bairro Boehmerwaldt); 01 unidade x 01 encontro = 01 frete;
- Distribuição de Lanche – composição do item: 40ml de café; 20 ml de leite; refrigerante gasoso, copo 200ml (01 unidade/pessoa); biscoito doce diversos (50g por pessoa); biscoito salgado diversos (50g por pessoa); Sanduíche: pão tipo francês (50g), manteiga, 01 fatia de queijo (20g), 01 fatia de presunto (20g); 10 g açúcar; 02 folhas de guardanapo simples em cor branca; 01 copo descartável para cafezinho (capacidade 50ml) em material plástico, atóxico, inodoro, não-alérgico, isento de sujidade; colherinha de café em material plástico, atóxico, inodoro. Estes itens devem ser isentos de sujidades, parasitas, larvas, microorganismos e substâncias tóxicas e sujeito a rejeição em caso de não conformidade com o item. composição da quantidade: estimativa de consumo de 120 unidades.

O número de lanches para cada encontro varia em função de que, por se tratar de uma atividade partilhada, os custos estão distribuídos entre os Condomínios participantes, a exceção dos Condomínios Trentino I e II que participarão na modalidade de convidados dessas atividades.

## B - ATIVIDADES SÓCIO-CULTURAIS

Para o desenvolvimento de relações sociais e contatos entre os moradores do Residencial Irmã Maria da Graça Braz serão desenvolvidas atividades para estimular o respeito, a gentileza, a solidariedade e as boas relações e serão trabalhadas com vistas a fomentar nos novos moradores o sentimento de pertença e de vizinhança para construir novos relacionamentos sociais amigáveis, respeitosos e solidários.

### B.1 - Conhecendo o Meu Vizinho

Público estimado: 320 famílias, com a estimativa de aproximadamente 1000 moradores entre adultos e crianças

Desenvolvimento: Será promovido uma tarde de confraternização, com apresentações culturais e artísticas, lanche comunitário, brincadeiras interativas e oficina de artes com o objetivo de que os moradores interajam entre si estabelecendo bons relacionamentos e a boa convivência.

A empresa poderá acrescentar no evento apresentações de grupos voluntários artísticos e culturais da macro região do condomínio. Serão também convidados a participar as lideranças locais (Associação de Moradores do bairro, Igrejas, Entidades, representantes do Serviço Público - escolas, CEIs, UBS,...), para divulgarem os serviços por elas oferecidos aos moradores do bairro. Serão 4 horas de lazer e entretenimento.

Objetivo: Promover a integração dos moradores no novo local de moradia através do lazer e da cultura e apresentar os serviços oferecidos no bairro.

Veja descrição dos itens:

- Profissional de nível médio, apto para atividades recreativas, organizar tarefas recreativas e preservar equipamentos recreativos e usuários; 10 profissionais x 04h (duração) = 40 Hxh;
- Locação de Cama Elástica, completa com proteção de molas e proteção lateral com dimensões: 4,30 x 4,30m, com capacidade para até 100kg, com rede de proteção nas laterais e escada de acesso; 01 unidade x 04h (duração) = 04h;
- Locação de Piscina de Bolinhas completa, em material plástico, flexível, com selo INMETRO, com não menos que 2 x 10<sup>3</sup> bolinhas de cores variadas, produzida em material atóxico, não alérgico, com aproximadamente 2,00 x 2,00m, com rede de proteção nas laterais e cobertura superior; 01 unidade x 04h (duração) = 04h;
- Locação de Escorregador Infantil, em material plástico, rígido, não-tóxico, não alérgico, p/ (01) criança/vez, dimensão mín. (A): 1,30m e queda (Q): 1,50m < Q < 1,80m; 01 unidade x 04h (duração) = 04h;
- Locação de pula-pula inflável em material plástico, não-alérgico, não-tóxico com dimensões (LxAxC): 5,0m < L < 7,0 m x 3,0m < A < 4,0m x 5,0m < C < 7,0m; 01 unidade x 04h (duração) = 04h;
- Balão liso número 09, formato: péra, Material: látex, 17,8cm (diâmetro) e 55,9cm (circunferência) quando cheio sem sua capacidade máxima (100%), pacote com 50 unidades em cores variadas; Previsão de necessidade de 20 pacotes x 50 unidades = 1000 unidades;
- Locação de equipamento áudio visual com os seguintes itens: (a) Notebook; (b) Projetor multimídia (data show), (c) microfone e caixas de som; e (d) cabos para conexão entre periféricos. Estão incluídos neste item o transporte, a montagem (conexão entre periféricos) o manuseio e posterior desmontagem do equipamento; duração do evento = 04 h;
- Apresentação de peça artística teatral com foco no tema "Convivência Comunitária e Meio Ambiente" (contratação de grupo de teatro profissional, compreendidos neste item: os custos de transportes do grupo e material de apresentação, composto por: figurino, maquiagens e cenários e objetos para apresentação artística), com previsão de duração entre 20 a 30 minutos;
- Locação de carrinho de pipoca, com agitador manual, abastecido com gás GLP, com capacidade de produção mínima de 150 pacotinhos de pipoca por hora. Estando compreendidos neste item: (a) 7 kg milho de pipoca<sup>2</sup>, 1<sup>o</sup> qualidade, beneficiado, polido, limpo, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente e em conformidade com a Legislação vigente. (b) 1000 saquinhos de pipoca em papel monolúcido branco (pacotinho); (c) 1 kg sal refinado iodado; (d) 1 kg de açúcar (pipoca doce); (e) óleo de soja e; (f) Mão-de-obra (pipoqueiro) com conhecimento e experiência para manuseio adequado (seguro, eficiente e eficaz) do produto e alimentos. Notas: <sup>1</sup>Estes subitens devem ser isentos de sujidades, parasitas, larvas, microorganismos e substâncias tóxicas e sujeito a rejeição em caso de não conformidade com o item; <sup>2</sup> O rendimento de 1kg de milho de pipoca é de aproximadamente 70 pacotinhos de pipoca e; <sup>3</sup> O preparo, distribuição e transportes deste item estão contidos neste valor, e de responsabilidade da contratada: 02 carrinhos x 04h = 08h (para produção de aproximadamente 800 pacotinhos de pipoca).
- Algodão doce - composição deste item: (a) Açúcar cristal granulação grossa<sup>2</sup> de origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, sem glúten; (b) Palito de madeira para algodão doce, sem pontas (corte reto), liso, sem farpas. Dimensões (DxC): 0,4<(D) <0,5cm x (C) até 40cm; (c) Mão-de-obra para preparo do item. Notas: <sup>1</sup> Este item deverá estar com cor, aroma e gostos característicos. <sup>2</sup> Estes subitens devem ser isentos de sujidades, parasitas, larvas, microorganismos e substâncias tóxicas e sujeito a rejeição em caso de não conformidade com o item. <sup>3</sup> O preparo, transporte e distribuição deste item é responsabilidade da contratada: Previsão de consumo = 500 un.;
- Cachorro Quente<sup>1</sup> - composição do item: (a) 01 pão de cachorro-quente, (b) 01 salsicha tipo cachorro quente (carne processada), (c) molho (tomate, cebola e pimentão) manufatura do item. Notas: <sup>1</sup>Isento de sujidades, parasitas e larvas, outros microorganismos e substâncias tóxicas, em embalagem de material plástico, inodoro e atóxico com total isolamento da derme do manuseador com o item; <sup>2</sup> Insumos: água, energia, gás, transporte, vasilhames, talheres e equipamentos para preparo, distribuição conservação e acondicionamento estão incluídos neste item; Previsão de consumo de 1000 un.;
- Locação de 03 (três) tendas piramidal em material antichama, com dimensões de 10,00 x 15,00

metros com pé direito de 5,00 metros. As tendas devem permitir acoplamento à outra tenda igual, onde, deverá haver escoamento de água por calhas e descidas pelos pés direito das tendas. A tenda deve ser de lona vinílica branca, sem furos e limpa, com fechamento lateral (em torno das pirâmides) e com cabos de aço para amarração de segurança, compreendidos neste item os transportes, montagem e desmontagem: 03 tendas para 01 encontro de 04 h (duração) = 12h.;

- Refresco artificial - composição do item: (a) 20 kg refresco em pó adoçado para preparo com adição de água (rend. mínimo: 1kg para 10L de refresco (sabores diversos); (b) 200 L de água mineral acondicionada em; (c) 02 porta sucos com 02 compartimentos e capacidade mínima para 5L (cada compartimento); (d) 1000 copos plástico branco descartável, estéril, inodoro, atóxico, não-alérgico, s/sujeiras, parasitas, larvas e microorganismos. Notas: <sup>1</sup>O refresco será feito e/ou acondicionado em recipiente de plástico, inodoro, atóxico, inodoro, não-alérgico, s/ sujeiras, parasitas, larvas e microorganismos e estará sujeito a rejeição em caso de não conformidade. <sup>2</sup> Obs: os instrumentos necessários para preparo e distribuição dos lanches (vasilhas, talheres, dispensadores de suco e mão-de-obra para o preparo e transporte são de responsabilidade da contratada). Previsão de 20 kg refresco em pó + 200L água + 1000 copos plásticos descartáveis: Previsão de 1000 copos de 200ml = 200 L (refresco).

## B.2 - Curso de Capacitação de Lideranças

Público estimado: 40 pessoas.

Desenvolvimento: A carga horária do curso será de 6 horas, a ser aplicado para duas turmas com três encontros de 2 horas cada totalizando 12 horas de curso.

Objetivo: Proporcionar autonomia ao condomínio e fortalecer a participação na vida comunitária do bairro, a capacitação de lideranças irá oportunizar conhecimentos, reflexão, tomada de consciência e instrumentos para fortalecer a gestão da vida comunitária.

Conteúdo programático - Liderança, Motivação e Comunicação.

### Liderança:

- Por que ser um líder;
- Dinâmicas de equipes de trabalho;
- A importância de delegar e liderar – a referência de todos.
- Motivação;
- O que é motivação.
- E como motivar?

### Comunicação - "Quem não se comunica se trumbica"

- A importância da boa comunicação;
- Como resolver problemas de comunicação; comunicar em público e em reuniões.
- Formas de comunicação, linguagem da comunicação;

### Metodologia do Curso:

A metodologia que conduzirá os trabalhos será aula expositiva e dialogada com dinâmicas, para trabalhar os conceitos e fortalecer o entrosamento do grupo. Será entregue material de apoio e certificado, além de lanche para os participantes, conforme orçamento. Veja descrição dos itens:

- Profissional de nível superior em Humanas e habilitação em Gestão Comunitária: 01 profissional x 06 encontros (02 h duração) = 12 Hxh.;
- Locação de equipamento áudio visual com os seguintes itens: (a) Notebook; (b) Projetor multimídia (data show), (c) microfone e caixas de som; e (d) cabos para conexão entre periféricos. Estão incluídos neste item o transporte, a montagem (conexão entre periféricos) o manuseio e posterior desmontagem do equipamento. Previsão de 12 h.;
- 01 Papel sulfite formato A4 - tamanho 210X297mm, gramatura mínima de 75g/m<sup>2</sup>, na cor branca, alvura mínima de 94%, em resma de 500fls;
- 10 cx - Lápis de cor, tamanho grande, caixa com 12 cores sortidas;
- 40 - Caneta esferográfica tinta na cor preta;
- 40 - Caneta esferográfica tinta na cor azul;
- 40 - Caneta esferográfica tinta na cor vermelha;
- 01 - Fita adesiva transparente 50mmx 50m, filme de acrílico e adesivo a base de elastômero e resina sintética;
- 10 - Marcador permanente (tipo pincel atômico), cor preto;
- 10 - Marcador permanente (tipo pincel atômico), cor azul;
- 10 - Marcador permanente (tipo pincel atômico), cor vermelho;
- 60 - Papel cartolina dupla face, dimensões mínimas 50cmx66cm, cor branco;
- 05 - Caixa arquivo morto em papelão, tamanho 250x135x355mm, pode variar 2cm para mais ou para menos;
- Distribuição de Lanche – composição do item: (a) 200ml de água mineral; (b) 50ml de café quente, não adoçado, acondicionado em garrafa térmica; (c) 10g de açúcar refinado, (d) 01 adoçante dietético 50ml, (e) 02 copos descartáveis água/suco (200ml); (f) 01 copo descartável para cafezinho (50ml); (g) 01 pazinha descartável de café. Notas: Em material plástico, atóxico, inodoro. Obs: Todos os itens devem ser isentos de sujidades, parasitas, larvas, microorganismos e substâncias tóxicas e sujeito a rejeição em caso de não conformidade com o item. Todos os instrumentos necessários para preparo e distribuição dos lanches serão fornecidos pela contratada (vasilhas, talheres para preparo dos lanches, garrafas térmicas e mão-de-obra para o preparo, transporte e distribuição dos lanches): 20 cursantes x 04 encontros = 80 un.;
- Distribuição de Lanche – composição do item: (a) 200ml de água mineral não gaseificada; (b) 50ml de café quente, não adoçado, acondicionado em garrafa térmica; (c) 20ml de leite; (d) 10g de açúcar refinado; (e) 01 adoçante dietético 50ml; (f) 10g de açúcar; (g) 200ml de suco em polpa ou concentrado; (h) 100g de biscoitos diversos; (i) 01 fatia de bolo (doce) e; (j) 02 salgadinhos. (k) 02 copos descartáveis água/suco (200ml); (l) 01 copo descartável para cafezinho (50ml); (m) 01 pazinha descartável de café. Notas: Em material plástico, atóxico, inodoro. Obs: Todos os itens devem ser isentos de sujidades, parasitas, larvas, microorganismos e substâncias tóxicas e sujeito a rejeição em caso de não conformidade com o item. Todos os instrumentos necessários para preparo e distribuição dos lanches serão fornecidos pela Contratada (vasilhas, talheres para preparo dos lanches, garrafas térmicas e mão-de-obra para o preparo, transporte e distribuição dos lanches): 20 cursantes x 02 encontros = 40 unidades. Totalizando todos os lanches para todos os encontros em 120 unidades;
- Certificado confeccionado em papel reciclado, tamanho A4 com gramatura 240g/m<sup>2</sup>, com impressão em quatro cores do brasão da Prefeitura Municipal de Joinville e dos logotipos do Ministério das Cidades e da Caixa Econômica Federal em suas respectivas cores (o arquivo dos logos serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Habitação de Joinville em conjunto com a SECOM) e dados como titularidade, carga horária, habilitações, cursante impressos em cor preta: 40 cursantes x 01 certificado/cursante = 40 un.

## B.3 - Pensando o Condomínio

Público estimado: 35 moradores.

Desenvolvimento: Será realizado um encontro mensal com duração de duas horas durante 08 meses. Para os encontros será necessário um profissional com formação de nível superior em Psicologia, e um profissional com formação de nível superior em Direito (este com conhecimento e experiência em gestão de condomínios).

A pauta de cada encontro será definida pelos integrantes do grupo (moradores e equipe técnica).

Objetivo: criar mecanismos para organizar a nova realidade social, onde uma nova forma de morar é experimentada pelas famílias, que possivelmente, nunca habitaram numa construção vertical. Restabelecer as novas relações sociais, reparando e evitando possíveis conflitos. Através espaço para a troca de experiências com o propósito de facilitar, redefinir e organizar o conjunto de relações do convívio diário. Sugestão de Temas: Gestão Condominial e suas peculiaridades, conflitos familiar, drogas, violência, interação com o bairro. Veja descrição dos itens:

- Profissional de nível superior em Administração de Empresas ou Direito, preferencialmente com experiência em gestão de condomínio – composição da quantidade: 01 Profissional x 02 encontros x 02h (duração cada encontro) = 04h;
- Profissional de nível superior em Psicologia: 01 Profissional x 08 encontros (01/mês) x 02h (duração cada encontro) = 16 Hxh;
- Locação de equipamento áudio visual com os seguintes itens: (a) Notebook; (b) Projetor multimídia (data show), (c) microfone e caixas de som; e (d) cabos para conexão entre periféricos. Estão incluídos neste item o transporte, a montagem (conexão entre periféricos) o manuseio e posterior desmontagem do equipamento: 08 encontros x 02 h (duração cada encontro) = 16 h;
- Distribuição de Lanche – composição do item: (a) 200ml de água mineral; (b) 50ml de café quente, não adoçado, acondicionado em garrafa térmica; (c) 10g de açúcar refinado, (d) 01 adoçante dietético 50ml, (e) 100g de bolacha salgada; (f) 100g de bolacha doce; (g)<sup>1</sup> 02 copos plásticos descartáveis de 200ml (capacidade); (h)<sup>1</sup> 02 copos plásticos de capacidade 50ml (cafezinho); (i)<sup>1</sup> 01 pазinhade café; (j) 04 fls. de guardanapo simples em cor branca. Notas: <sup>1</sup>Em material plástico, atóxico, inodoro. Obs.<sup>1</sup> Todos os itens devem ser isentos de sujidades, parasitas, larvas, microorganismos e substâncias tóxicas e sujeito a rejeição em caso de não conformidade com o item. <sup>2</sup> Todos os instrumentos necessários para preparo e distribuição dos lanches serão fornecidos pela contratada (vasilhas, talheres para preparo dos lanches, garrafas térmicas e mão-de-obra para o preparo, transporte e distribuição dos lanches); 08 encontros x 35 cursantes = 280 un.;

#### B.4 - SER MULHER

##### B.4.1 - Oficina de sabonetes e saches perfumados

Público estimado: 30 mulheres/adolescentes.

Desenvolvimento: Durante dois meses, um profissional trabalhará uma aula por semana com duração de 03 horas cada aula, totalizando 24 horas.

Objetivo: Estimular a boa convivência, integração, socialização e valorização das mulheres quanto ao gênero. Desenvolver aptidões de produção artesanal de sabonetes e saches perfumado inclusive para fins de comercialização.

Veja descrição dos itens:

- Profissional de nível médio Instrutor (a) ou professor (a) de artesanato e conhecimentos na produção de artesanato: 01 Instrutor x 04 encontros de 03 h (duração) x 02 meses = 24 h.;
- Glicerina atóxica, inodora para uso cosmético em barra de 3kg;
- Corante líquido à base de água para sabonete artesanal, não-tóxico, não-alérgico, testado dermatologicamente, acondicionado em tubo com capacidade igual a 100 ml (ou equivalente) em cor amarela;
- Corante líquido à base de água para sabonete artesanal, não-tóxico, não-alérgico, testado dermatologicamente, acondicionado em tubo com capacidade igual a 100 ml (ou equivalente) em cor azul;
- Corante líquido à base de água para sabonete artesanal, não-tóxico, não-alérgico, testado dermatologicamente, acondicionado em tubo com capacidade igual a 100 ml (ou equivalente) em cor vermelha;
- Painel esmaltado com cabo para uso artesanal (fusão de glicerina e mistura de elementos) com capacidade de 01 (um) litro;
- Painel esmaltado com cabo para uso artesanal (fusão de glicerina e mistura de elementos) com capacidade de 03 (três) litros;
- Essência líquida para uso cosmético com aroma de aveia, não-tóxico, não-alérgico em frasco de 100 ml;
- Essência líquida para uso cosmético com aroma de calêndula, não-tóxico, não-alérgico em frasco de 100 ml;
- Essência líquida para uso cosmético com aroma de maracujá, não-tóxico, não-alérgico em frasco de 100 ml;
- Essência líquida para uso cosmético com aroma de morango, não-tóxico, não-alérgico em frasco de 100 ml;
- Forma em acetato para sabonete artesanal formato ovalado para montar no mínimo quatro sabonetes simultaneamente;
- Forma em acetato para sabonete artesanal formato redondo para montar no mínimo quatro sabonetes simultaneamente;
- Forma em acetato para sabonete artesanal formato quadrado para montar no mínimo quatro sabonetes simultaneamente;
- Forma em acetato para sabonete artesanal formato retangular para montar no mínimo quatro sabonetes simultaneamente;
- Papel filme PVC, transparente embalagem, rolo com largura entre 30 e 50 cm e comprimento de 30m;
- Folha de celofane com dimensões: 90 x 100 cm;
- Fita cetim, largura 2mm, rolo com 10 metros, material 100% poliéster, em cores diversas;
- Distribuição de Lanche – composição do item: (a) 200ml de água mineral não gaseificada; (b) 50ml de café quente, não adoçado, acondicionado em garrafa térmica; (c) 20ml de leite; (d) 10g de açúcar refinado; (e) 01 adoçante dietético 50ml; (f) 10g de açúcar; (g) 200ml de suco em polpa ou concentrado; (h) 100g de biscoitos diversos; (i) 01 fatia de bolo (doce) e; (j) 02 salgadinhos. (k)<sup>1</sup> 02 copos descartáveis água/suco (200ml); (l)<sup>1</sup> 01 copo descartável para cafezinho (50ml); (m)<sup>1</sup> 01 pазinha descartável de café. Notas: <sup>1</sup>Em material plástico, atóxico, inodoro. Obs.<sup>1</sup> Todos os itens devem ser isentos de sujidades, parasitas, larvas, microorganismos e substâncias tóxicas e sujeito a rejeição em caso de não conformidade com o item.<sup>2</sup> Todos os instrumentos necessários para preparo e distribuição dos lanches serão fornecidos pela Contratada (vasilhas, talheres para preparo dos lanches, garrafas térmicas e mão-de-obra para o preparo, transporte e distribuição dos lanches): 30 participantes x 08 encontro = 240un.

##### B.4.2 - Curso de Automaquiagem

Público Estimado: 25 mulheres moradoras.

Desenvolvimento: Durante dois meses, 01 profissional trabalhará em quatro encontros, sendo dois encontros mensais de 2 horas/cada - totalizando 8 horas (nota: serão realizados dois encontros por mês). O material utilizado nesta oficina deverá ser entregue em quantidade suficiente para atendimento satisfatório das 25 participantes, sendo ao final do curso doado às participantes.

Objetivo: Desenvolver a autoestima, o cuidado na apresentação física e a percepção da autoimagem com a correta utilização dos produtos para maquiagem.

Veja descrição dos itens:

- Profissional de nível médio Instrutor (a) ou professor (a) com conhecimentos em maquiagem: 01 Profissional x 02 encontros (mês) x 02 meses x 02 h (cada encontro) = 8 Hxh;
- Oficina de maquiagem, kit com os seguintes itens: (Bases; corretivo; pó facial ou compacto; sombras; lápis para olhos; cílios e máscara para cílios; sobrancelhas; blush; batom/gloss) todos em cores, tamanhos e formas variadas, em material atóxico, não-alérgico: 01 kit para atender 25 participantes;
- Distribuição de Lanche – composição do item: (a) 200ml de água mineral; (b) 50ml de café quente, não adoçado, acondicionado em garrafa térmica; (c) 10g de açúcar refinado, (d) 01 adoçante dietético 50ml, (e) 100g de bolacha salgada; (f) 100g de bolacha doce; (g)<sup>1</sup> 02 copos plásticos descartáveis de 200ml (capacidade); (h)<sup>1</sup> 02 copos plásticos de capacidade 50ml (cafezinho); (i)<sup>1</sup> 01 pá agitadora de café; (j) 04 fls. de guardanapo simples em cor branca; Notas: <sup>1</sup>Em material plástico, atóxico, inodoro. Obs. <sup>1</sup> Todos os itens devem ser isentos de sujidades, parasitas, larvas, microorganismos e substâncias tóxicas e sujeito a rejeição em caso de não conformidade com o item. <sup>2</sup> Todos os instrumentos necessários para preparo e distribuição dos lanches serão fornecidos pela Contratada (vasilhas, talheres para preparo dos lanches, garrafas térmicas e mão-de-obra para o preparo, transporte e distribuição dos lanches); 25 participantes x 04 encontros = 100 un.

#### B.5 - SAÚDE

Sendo a informação o melhor remédio e a melhor maneira de atingir determinados padrões de bem estar e qualidade de vida, proporemos na ação a seguir meios de propiciar aos moradores o acesso às informações em como evitar a contaminação de doenças contagiosas, objetivando a mudança de comportamento.

#### **B.5.1 - Conhecendo e Cuidando do Corpo - Doenças Sexualmente Transmissíveis e Contraceção.**

Publico estimado: 90 pessoas.

Desenvolvimento: Serão três encontros, com duração de 2 horas cada, para trinta pessoas por encontro (homens, mulheres e adolescentes a partir de 16 anos).

Objetivo: Informar sobre as doenças sexualmente transmissíveis e métodos contraceptivos para proporcionar conhecimento, informação, autonomia do próprio corpo para manter a saúde e proporcionar o planejamento familiar.

Veja descrição dos itens:

- Profissional de nível superior com formação na área de Medicina e/ou Enfermagem: 03 encontros de 02h (duração cada) = 06 Hxh;
- Locação de equipamento áudio visual com os seguintes itens: (a) Notebook; (b) Projetor multimídia (data show), (c) microfone e caixas de som; e (d) cabos para conexão entre periféricos. Estão incluídos neste item o transporte, a montagem (conexão entre periféricos) o manuseio e posterior desmontagem do equipamento: 03 encontros x 2h (cada encontro) = 06 h.

#### **B.5.2 - Saúde Bucal - Higiene Bucal como Prevenção de Doenças**

Entendo-se que a saúde inicia pela boca e a prevalência de doenças e suas incidências estão associadas às condições sociais, econômicas, políticas e educacionais faz-se necessária a intervenção através de ações educativas, que serão trabalhadas nesta atividade.

Publico estimado: 600 pessoas. Sendo 300 pessoas na faixa etária de 02 a 12 anos e 300 pessoas na faixa etária acima de 12 anos

Desenvolvimento: Serão três encontros com uma hora e meia de duração por encontro, totalizando quatro horas e meia. Ao final de cada encontro deverá ser entregue a cada participante um Kit conforme faixa etária, contendo:

Adultos: 1 escova dental adulto, 1 creme dental adulto e 1 rolo de fio dental.

Infantil: 1 escova dental infantil, 1 creme dental infantil

Objetivo: Promover ações educativas que incentivem a mudança de hábitos para a boa higiene bucal e prevenção de doenças.

Veja descrição dos itens:

- Profissional de nível superior com formação em Odontologia: 03 encontros de 1h 30m (duração cada) = 04h 30m;
- Escova dental infantil; com cerdas macias, no mínimo de 20 cerdas e três divisões; cores variadas; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual; embalagem apropriada que garanta a integridade do produto; suas condições deverão estar de acordo com a portaria 1480/90 e 97/96 do Ministério da Saúde: 03 encontros x 100 (Público estimado/encontro), totalizando 300 un.;
- Escova dental adulto; com cerdas macias, no mínimo de 20 cerdas e três divisões; cores variadas; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual; embalagem apropriada que garanta a integridade do produto; suas condições deverão estar de acordo com a portaria 1480/90 e 97/96 do Ministério da Saúde: 03 encontros x 100 (Público estimado/encontro), totalizando 300 un.;
- Creme dental infantil, contendo proteínas antimicrobianas, enriquecido com Cálcio, com Flúor, em tubo contendo 50g, acondicionado em tubo plástico flexível, constando da parte externa: marca comercial, procedência, data de fabricação, recomendações para uso e armazenamento e validade: 03 encontros x 100 (Público estimado/encontro), totalizando 300 un.;
- Creme dental, contendo proteínas antimicrobianas, enriquecido com Cálcio, com Flúor, em tubo contendo 50g, acondicionado em tubo plástico flexível, constando da parte externa: marca comercial, procedência, data de fabricação, recomendações para uso e armazenamento e validade: 03 encontros x 100 (Público estimado/encontro), totalizando 300 un.;
- Rolo de fio/fita dental, material poliamida ou resina termoplástica, resistente a desfiamento, encerado, aromatizado, extrafino com comprimento mínimo de 25 m: 03 encontros x 100 (Público estimado/encontro), totalizando 300 un.

#### **B.5.3 - Hábitos de Higiene e Asseio – Oficina: “Cuidando do Corpo e Da Casa**

Nesta ação deverá ser contemplada a higiene pessoal e da casa, tido como conceito “O lugar onde vivemos”, entendido aqui como o “habitat” interno e externo.

Publico estimando: 60 pessoas

Desenvolvimento: Esta atividade terá um encontro semanal de 3 horas, durante dois meses, totalizando oito encontros. Serão confeccionados produtos biodegradáveis para higiene pessoal e da casa, dentre eles: desodorante corporal, sabonete, aromatizadores de ambiente, sabão, detergente, limpa-vidro.

Objetivo: Motivar e prevenir doenças contemplando ações para manter e desenvolver em cada indivíduo os hábitos de higiene e asseio pessoal e da casa.

Veja descrição dos itens:

- Profissional de nível superior com formação na área de Química ou Farmácia: 08 encontros de 03h (duração cada) = 24 Hxh;
- Oficina - Hábitos de Higiene e Asseio "Conhecendo e cuidando do corpo e da casa", 01 (um) kit composto por materiais adquiridos em comércio de produtos químicos, para confecção de produtos biodegradáveis: desodorante corporal, sabonetes, sabão, detergente, limpa-vidro e aromatizador de ambiente: 01 kit para atender 60 cursantes durante 08 encontros;
- Distribuição de Lanche – composição do item: (a) 200ml de água mineral; (b) 50ml de café quente, não adoçado, acondicionado em garrafa térmica; (c) 10g de açúcar refinado, (d) 01 adoçante dietético 50ml, (e) 100g de bolacha salgada; (f) 100g de bolacha doce; (g) 02 copos plásticos descartáveis de 200ml (capacidade); (h) 02 copos plásticos de capacidade 50ml (cafezinho); (i) 01 pá agitadora de café; (j) 04 fls. de guardanapo simples em cor branca; Notas: 1Em material plástico, atóxico, inodoro. Obs.1 Todos os itens devem ser isentos de sujidades, parasitas, larvas, microorganismos e substâncias tóxicas e sujeito a rejeição em caso de não conformidade com o item. 2Todos os instrumentos necessários para preparo e distribuição dos lanches serão fornecidos pela contratada (vasilhas, talheres para preparo dos lanches, garrafas térmicas e mão-de-obra para o preparo, transporte e distribuição dos lanches): 60 participantes x 08 encontros = 480 un..

#### **B.5.4 - Prevenção de Doenças - Saúde e Bem Estar**

Publico estimado: 320 famílias

Desenvolvimento: Será disponibilizado um circuito onde os moradores poderão passar pelos stands com os seguintes segmentos: aferição de pressão, diabetes, disfunção da tireóide, colesterol, DST/Aids, massoterapia, acuidade visual e alongamento. A atividade deverá ser desenvolvida em um dia tendo 4 horas de duração.

Objetivo: Prevenir doenças e promover a qualidade de vida através da informação. Veja descrição dos itens:

- Locação de 02 (duas) tendas piramidal antichama com dimensões de 5,00 x 5,00 metros com pé direito de 4,00 metros, acoplamento a outra tenda igual, onde, deverá haver escoamento de água por calhas e descidas pelos pés direito das tendas, tem que ser de lona vinílica branca, sem furos e limpa, com fechamento lateral (em torno das pirâmides) e com cabos de aço para amarração de segurança, compreendidos neste item os transportes, montagem e desmontagem: 02 tendas para 01 encontro de 04 h (duração) = 08h;
- Profissional de nível médio, com conhecimento em Massoterapia: 01 profissional x 01 encontro de 04 h (duração) = 04 Hxh;
- Profissional de nível superior em Educação Física: 01 profissional x 01 encontro de 04 h (duração) = 04 Hxh;
- Profissional de nível superior com formação na área de Enfermagem: 01 profissional x 01 encontro de 04 h (duração) = 04 Hxh;
- Profissional de nível superior em Nutrição: 01 profissional x 01 encontro de 04 h (duração) = 04 Hxh;

- Profissional de nível médio, apto para atividades recreativas, organizar tarefas para usuários e preservar os equipamentos recreativos: 01 profissional x 01 encontro de 04 h (duração) = 04 Hxh;
- Distribuição de Lanche - Frutas variadas (banana, maçã (Fuji ou gala). As frutas deverão ser servidas in natura e poderão ser substituídas dependendo da sazonalidade com devida autorização da equipe técnica (Serviço Social) da Secretaria Municipal de Habitação de Joinville. Notas:<sup>1</sup> Este item deve ser isento de sujidade, parasitas, larvas, microorganismos e substâncias tóxicas e embaladas individualmente e estando sujeito a rejeição em caso de não conformidade com o item.<sup>2</sup> O preparo, transporte e distribuição deste item é responsabilidade da contratada: 1,0 kg x 320 famílias = 320 kg.

#### B.5.5 - Atividade Física e Alimentação

População estimada: 30 pessoas.

Desenvolvimento: Serão realizados durante 12 meses, sendo dois encontros semanais com uma hora de duração para as atividades físicas (Um encontro semanal de ginástica e o outro de Zumba), sendo que o primeiro encontro terá 2 horas de duração para a palestra "Alimentação Saudável" e início das atividades corporais.

Ao término do período de 12 meses das atividades será fornecido aos participantes um caderno contendo 30 receitas culinárias variadas, saudáveis e econômicas.

Objetivo: Estimular aos moradores o movimento corporal e cuidado na alimentação como forma de manter a saúde, o bem estar físico e a prevenção de possíveis doenças. Veja descrição dos itens:

- Profissional de nível superior em Educação Física: 01 profissional atuando 12 meses x 08 aulas (mês) x 02 aulas (semana) x 01 h (duração aula) = 96 Hxh;
- Profissional de nível superior em Nutrição: 01 profissional atuando em 02 encontros x 01 h (duração) = 02 Hxh;
- Apostila "Receitas Saudáveis", contendo 30(trinta) receitas econômicas e saudáveis, impressa em preto e branco com estimativa entre 30 (trinta) e 35 (trinta e cinco) páginas. O conteúdo e a elaboração desta apostila são de responsabilidade da contratada: 01 unidade x 30 cursantes = 30 un.;
- Distribuição de Lanche - Frutas variadas da estação (banana, de maçã (Fuji ou gala), laranja, tangerina. As frutas deverão ser servidas in natura e poderão ser substituídas dependendo da sazonalidade com devida autorização da equipe técnica (Serviço Social) da Secretaria Municipal de Habitação de Joinville). Notas:<sup>1</sup>Este item deve ser isento de sujidade, parasitas, larvas, microorganismos e substâncias tóxicas e embaladas individualmente e estando sujeito a rejeição em caso de não conformidade com o item.<sup>2</sup> O preparo, transporte e distribuição deste item é responsabilidade da contratada: 01 encontro x 30 pessoas = 30 frutas – sendo 01 fruta por pessoa;
- Água mineral, não gaseificada, em galão de 20L, isento de sujidades, parasitas e larvas e outros microorganismos e substâncias tóxicas, rotulado segundo a legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mín. 02 meses).Notas:<sup>1</sup>Deverá acompanhar um bebedouro com dispositivo regulador para permitir a saída da água;<sup>2</sup> O preparo, transporte e distribuição deste item é responsabilidade da contratada: Previsão de consumo de 300 L / 20 L (un.) = 15 un..

#### B.6 – IDOSO EM FOCO - GINÁSTICA SÊNIOR

Publico estimado: 30 pessoas

Desenvolvimento: Duração de oito meses, com uma hora e meia por dia, uma vez por semana serão realizados exercícios de coordenação, alongamento, relaxamento mental e físico. Totalizando 48 horas. Em um encontro mensal, serão convidados profissionais que atuam em políticas públicas para idosos da Secretaria Municipal de Assistência, INSS, Conselho do Idoso e afins para realizar atividades de informação relacionados à terceira idade como: Previdência e cidadania (com ênfase para políticas públicas voltadas à população idosa tais como alfabetização, cursos de informática, educação na terceira idade, estatuto do idoso, carteira do idoso, rede de atendimento, Conselho do Idoso, Benefício de Prestação Continuada – BPC e espaços de convivência).

Objetivo: Proporcionar aos moradores acima de 55(cinquenta e cinco) anos momentos de descontração para a socialização e recreação em grupo com vistas no aumento da capacidade de trabalho e lazer visando alterar o declínio das atividades funcionais e atividades diárias, mantendo o grau de independência através de exercícios de coordenação, alongamento, relaxamento mental e físico. Estimular também a convivência e autonomia, as rodas de conversa com repasse de informação de seus direitos para o desenvolvimento pessoal, autoconhecimento, comunicação e suas relações interpessoais. Veja descrição dos itens:

- Profissional de nível superior em Educação Física: 01 profissional atuando 08 meses x 04 aulas (mês) x 1h 30m (cada aula) = 48hxh.;
- Distribuição de Lanche - Frutas variadas da estação (banana, de maçã (Fuji ou gala), laranja, tangerina. As frutas deverão ser servidas in natura e poderão ser substituídas dependendo da sazonalidade com devida autorização da equipe técnica (Serviço Social) da Secretaria Municipal de Habitação de Joinville). Notas:<sup>1</sup>Este item deve ser isento de sujidade, parasitas, larvas, microorganismos e substâncias tóxicas e embaladas individualmente e estando sujeito a rejeição em caso de não conformidade com o item. <sup>2</sup> O preparo, transporte e distribuição deste item é responsabilidade da contratada: 01 encontro x 30 pessoas = 30 frutas – sendo 01 fruta por pessoa;
- Água mineral, não gaseificada, em galão de 20L, isento de sujidades, parasitas e larvas e outros microorganismos e substâncias tóxicas, rotulado segundo a legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mín. 02 meses).Notas:<sup>1</sup>Deverá acompanhar um bebedouro com dispositivo regulador para permitir a saída da água; <sup>2</sup> O preparo, transporte e distribuição deste item é responsabilidade da contratada: 1000 copos plásticos descartáveis copos de 200ml: Previsão de consumo de 300 L / 20 L (un.) = 15 un..

#### B.7 – CULTURA

Compreendendo-se que a partir da cultura de uma população eclodem as mais variadas compreensões e traduções do seu modo de ser, viver e construir sua história o homem necessita identificar-se com o território onde vive tendo assim cada comunidade sua própria identidade, histórias, valores e características específicas. Entende-se cada vez mais que o espaço e a sociedade se integram, de forma que as pessoas necessitam compreender e manifestar suas realidades através de variadas formas. Diante disso propomos que os moradores do Residencial Irmã Maria da Graça Braz possam expressar sua cultura e identidade através de atividades culturais.

"Daí ser a cultura um forte agente de identificação pessoal e social, um modelo de comportamento que integra segmentos sociais e gerações, uma terapia efetiva que desperta os recursos internos do indivíduo e fomenta sua interação com o grupo e um fator essencial na promoção da saúde, na medida em que o indivíduo se realiza como pessoa e expande suas potencialidades. Concluímos que a cultura, em todos os seus aspectos, artísticos ou outros, tanto de criação, quanto de admiração e divulgação, tem como resultado fortalecer a identidade pessoal e social do indivíduo, bem como de integrá-lo em sua família e em sua comunidade, fornecendo-lhe, através do bem estar mental e social condições de bem estar no mundo, ou seja, de saúde, em *latu sensu*".

O indivíduo comprometido com a cultura é feliz, portanto, pois sua vida adquire um significado útil. "Este é – ou deveria ser – o objetivo da sociedade humana, o bem estar do grupo alicerçado na felicidade de cada um. (RODRIGUES)".

##### B.7.1 - Desvendando o Mundo dos Livros

Publico estimado: 150 crianças/adolescentes.

Desenvolvimento: Será realizada durante dois meses, duas tardes por mês com duração 2 horas cada. Serão quatro tardes de leitura e contação de histórias e troca de livros para crianças e adolescentes. Será entregue um livro para cada criança/adolescente participante, conforme faixa etária, ao final de cada encontro será estimulado a troca dos livros entre os participantes.

Objetivo: Incentivar crianças e adolescentes dos 06 aos 15 anos ao hábito da leitura e a inserção ao mundo mágico da literatura, com contação de histórias e pintura em rosto. Veja descrição dos itens:

- Profissional de nível superior (com curso em contação de histórias): 02 profissionais x 04 encontros x 02h (cada) = 16 Hxh.;
- Livros Infante Juvenil, em conformidade ao desenvolvimento das crianças e adolescentes e conteúdo em conforme da faixa etária. Total 150 livros;
- Maças caramelizadas - composição deste item!: (a) Açúcar cristal granulação grossa<sup>2</sup> de origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, sem glúten; (b) Palito de madeira para maçã do amor, sem

pontas (corte reto), liso, sem farpas. Dimensões (DxC): 0,4<(D) <0,5cm x (C) até 40cm; (c) Mão-de-obra para preparo do item. Notas:<sup>1</sup> Este item deverá estar com cor, aroma e gostos característicos.<sup>2</sup> Estes subitens devem ser isentos de sujidades, parasitas, larvas, microorganismos e substâncias tóxicas e sujeito a rejeição em caso de não conformidade com o item.<sup>3</sup> O preparo, transporte e distribuição deste item é responsabilidade da contratada: Previsão 150 crianças = 150 un.;

- Locação de carrinho de pipoca, com agitador manual, abastecido com gás GLP, com capacidade de produção mínima de 150 pacotinhos de pipoca por hora. Estando compreendidos neste item<sup>1</sup>: (a) 7 kg milho de pipoca<sup>2</sup>, 1ª qualidade, beneficiado, polido, limpo, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente e em conformidade com a Legislação vigente. (b) 1000 saquinhos de pipoca em papel monolítico branco (pacotinho); (c) 1 kg sal refinado iodado; (d) 1 kg de açúcar (pipoca doce); (e) óleo de soja e; (f) Mão-de-obra (pipoqueiro) com conhecimento e experiência para manuseio adequado (seguro, eficiente e eficaz) do produto e alimentos. Notas: <sup>1</sup>Estes subitens devem ser isentos de sujidades, parasitas, larvas, microorganismos e substâncias tóxicas e sujeito a rejeição em caso de não conformidade com o item; <sup>2</sup> O rendimento de 1kg de milho de pipoca é de aproximadamente 70 pacotinhos de pipoca e; <sup>3</sup> O preparo, distribuição e transportes deste item estão contidos neste valor, e de responsabilidade da contratada: 02 carrinhos x 04h = 08h (para produção de aproximadamente 800 pacotinhos de pipoca).

#### B.7.2 - Como é Bom Ser Criança

Publico estimado: 1000 participantes.

Desenvolvimento: Será realizada durante 04 horas, para 1000(mil) participantes (crianças/adolescentes/adultos), com 10 profissionais, com atividades, brincadeiras e jogos, confecção de brinquedos com material reciclável e arte em origami, apresentação teatral com tema de convivência comunitária e meio ambiente.

Objetivo: Promover atividades recreativas com a participação comunitária e distribuição de lanches para crianças e adolescentes bem como seus respectivos acompanhantes. Veja descrição dos itens:

- Profissional de nível médio, apto para atividades recreativas, organizar tarefas para usuários e preservar os equipamentos recreativos: 10 profissionais x 04 horas (duração) = 40 Hxh.;
- Profissional de nível médio e apto para a atividade de pintura de rosto: 02 profissionais x 04 horas (duração) = 08 Hxh.;
- Técnico responsável por equipamento de som e áudio visual para manuseio do equipamento. Profissional com formação mínima de nível médio, para executar montagem, manuseio e manutenção do equipamento e desmonte do equipamento: 01 profissional x 04 horas (duração) = 04 Hxh.;
- Locação de Equipamento de Som - com os seguintes itens: 02 caixas de som (com alta qualidade de som em diversas configurações e potências para qualquer tipo de evento), amplificadores (mín. 500 w), 02 microfones s/ fio (sem chiados e/ou interferências), 01 notebook (em configuração que permita executar de forma satisfatória e controlar a execução de músicas) bem como músicas diversas (preferencialmente MPB, MP internacional). (Compreendido aqui os transportes deste item): 01 equipamento x 04 horas (duração) = 04 h.;
- Locação de Piscina de bolinhas completa, em material plástico, flexível, com selo INMETRO, com não menos que 2 x 10<sup>3</sup> bolinhas de cores variadas, produzida em material atóxico, não alérgico, com aproximadamente 2,00 x 2,00m, com rede de proteção nas laterais e cobertura superior: 01 unidade x 04 horas = 04 h.;
- Locação de Cama Elástica completa com proteção de molas e proteção lateral com dimensões: 4,30 x 4,30m, com capacidade para até 100 kg, com rede de proteção nas laterais e escada de acesso: 01 unidade x 04 horas = 04 h.;
- Locação de Pula-Pula inflável em material plástico, não-alérgico, não-tóxico com dimensões (LxAxC): 5,0m < L < 7,0m x 3,0m < A < 4,0m x 5,0m < C < 7,0m: 01 unidade x 04 horas = 04 h.;
- Contratação de grupo de teatro profissional para uma apresentação de peça artística teatral com foco no tema "Convivência Comunitária e Meio Ambiente" estão compreendidos neste item: os custos de transportes do grupo e material de apresentação, composto por: figurino, maquiagens e cenários e objetos para apresentação artística, com previsão de duração entre 20 a 30 minutos;
- Algodão doce - composição deste item<sup>1</sup>: (a) Açúcar cristal granulação grossa<sup>2</sup> de origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, sem glúten; (b) Palito de madeira para algodão doce, sem pontas (corte reto), liso, sem farpas. Dimensões (DxC): 0,4<(D) <0,5cm x (C) até 40cm; (c) Mão-de-obra para preparo do item. Notas: <sup>1</sup> Este item deverá estar com cor, aroma e gostos característicos. <sup>2</sup> Estes subitens devem ser isentos de sujidades, parasitas, larvas, microorganismos e substâncias tóxicas e sujeito a rejeição em caso de não conformidade com o item. <sup>3</sup> O preparo, transporte e distribuição deste item é responsabilidade da contratada: Atender 500 crianças = 500 un.;
- Locação de carrinho de pipoca, com agitador manual, abastecido com gás GLP, com capacidade de produção mínima de 300 pacotinhos de pipoca por hora. Estando compreendidos neste item<sup>1</sup>: (a) 14 kg milho de pipoca<sup>2</sup>, 1ª qualidade, beneficiado, polido, limpo, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente e em conformidade com a Legislação vigente. (b) 1000 saquinhos de pipoca em papel monolítico branco (pacotinho); (c) 1 kg sal refinado iodado; (d) 1 kg de açúcar (pipoca doce); (e) óleo de soja e; (f) Mão-de-obra (pipoqueiro) com conhecimento e experiência para manuseio adequado (seguro, eficiente e eficaz) do produto e alimentos. Notas:<sup>1</sup>Estes subitens devem ser isentos de sujidades, parasitas, larvas, microorganismos e substâncias tóxicas e sujeito a rejeição em caso de não conformidade com o item; <sup>2</sup> O rendimento de 1kg de milho de pipoca é de aproximadamente 70 pacotinhos de pipoca e; <sup>3</sup> O preparo, distribuição e transportes deste item estão contidos neste valor: 02 carrinhos x 04h = 08h (para produção de aprox. 1.600 pacotinhos);
- Pirulito em sabores diversos, inclusive cores, com haste (bastão) de manipulação em material plástico atóxico, inodoro, sem ponta afiada, em embalagem plástica termoselada, inodora, atóxica, isento de sujidades, parasitas e larvas e outros microorganismos e substâncias tóxicas, rotulado segundo a legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínimo de 02 meses), conteúdo líquido e registro no órgão competente, em formato e dimensões que não representem riscos de obstrução de vias aéreas e digestivas em caso de ingestão, com massa mínima de 5g. Em pacote estimado com 100 unidades: 1.000 pessoas (expectativa) / 100 (unid./pct) = 10 pacote;
- Bala dura em sabores diversos, inclusive cores, isento de sujidades, parasitas e larvas e outros microorganismos e substâncias tóxicas, rotulado segundo a legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínimo de 02 meses), conteúdo líquido e registro no órgão competente, com massa mínima de 04g. Em pacote estimado com 200 unidades: Previsão de 1.000 pessoas x 20 balas / 200 (unid./pct) = 100 pct.;
- Cachorro Quente<sup>1</sup> - composição do item: (a) 01 pão de cachorro-quente, (b) 01 salsicha tipo cachorro quente (carne processada), (c) molho (tomate, cebola e pimentão) em q.s.p. manufatura do item. Notas: <sup>1</sup> Isento de sujidades, parasitas e larvas, outros microorganismos e substâncias tóxicas, em embalagem de material plástico, inodoro e atóxico com total isolamento da derme do manuseador com o item;<sup>2</sup> Insumos: água, energia, gás, transporte, vasilhames, talheres e equipamentos para preparo, distribuição conservação e acondicionamento estão incluídos neste item, são de responsabilidade da contratada: Previsão de 2.000 pessoas x 01 (unid./pessoa) = 2.000 unidades;
- Água mineral, em garrafa PET, isento de sujidades, parasitas e larvas e outros microorganismos e substâncias tóxicas, rotulado segundo a legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mín. 02 meses), conteúdo líquido (200 ml) e registro no órgão competente: 2.000 pessoas (expectativa) x 01 (unid./pessoa) = 2.000 unidades;
- Refresco artificial - Composição do item: (a) 40 kg refresco em pó adoçado para preparo com adição de água (rend. mínimo: 1kg para 10L de refresco (sabores diversos); (b) 400 L de água mineral acondicionado em; (c) 02 portas sucos com 02 compartimentos e capacidade mínima para 5L (cada compartimento); (d) 2000 copos plástico branco descartável, estéril, inodoro, atóxico, não-alérgico, s/sujeiras, parasitas, larvas e microorganismos. Notas: <sup>1</sup>O refresco será feito e/ou acondicionado em recipiente de plástico, inodoro, atóxico, inodoro, não-alérgico, s/ sujeiras, parasitas, larvas e microorganismos e estará sujeito a rejeição em caso de não conformidade.<sup>2</sup>Obs: os instrumentos necessários para preparo e distribuição dos lanches (vasilhas, talheres, dispensadores de suco e mão-de-obra para o preparo e transporte são de responsabilidade da contratada). Previsão de 40 kg refresco em pó + 400L água + 2000 copos plásticos descartáveis: previsão de 2000 copos de 200ml = 400 L.;
- Saco plástico transparente (para acondicionamento de doces) dimensões aproximadas (HxL): 20x15 cm. (ou dimensões que acomodem 20 balas + 02 pirulitos + 2 barras de chocolate + 01 pct. Pipoca doce). Em pacotes com 100 unidades: previsão de distribuição de 2000 unidades / 100 unidades =

### B.7.3 - Projeto Sou Cidadão – Secretaria de Assistência Social

Projeto para jovens, coordenado e desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social. Será realizado no Residencial "Irmã Maria da Graça Braz", pela Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Habitação.

#### Objetivos

- Proporcionar aos jovens o acesso às Oficinas culturais articuladas com temas transversais, contribuindo assim para o fortalecimento de sua identidade pessoal e social, estimulando-o a encontrar seu grupo de referência para que a partir disso desenvolva suas potencialidades e envolva-se no grupo maior, à comunidade de forma protegida e saudável.
- Oportunizar experiências positivas, que preencham o cotidiano e fortaleçam os jovens, diminuindo assim o espaço para aliciamento por parte do tráfico de drogas, uso de substâncias ilícitas ou envolvimento com atos infracionais.

#### Objetivos específicos

- Ofertar oficinas culturais de acordo com interesses dos jovens, respeitando as faixas etárias.
- Incentivar os jovens que se evadiram da escola a retornarem.
- Identificar desejos e habilidades
- Fortalecer a identidade dos moradores do residencial de forma positiva, evitando o fortalecimento de estigmas.
- Minimizar o espaço para os comportamentos inoportunos, transgressores que muitas vezes são influenciados pelo tráfico e atividades ilícitas.
- Identificar e fortalecer talentos
- Prevenir rompimento e fortalecer vínculos familiares e comunitários.
- Prevenir situações de violência entre moradores.
- Incluir os jovens na vida cidadã, em espaços culturais entre outros, valorizados pela sociedade.
- Oferecer oportunidades para proporcionar possíveis mudanças.
- Criar iniciativas multidisciplinares de âmbito cultural, artísticos, pedagógicos, sociais e ambientais consolidando a autoestima e o protagonismo infanto-juvenil.
- Desenvolver atividades de interação e socialização, assim como de observação e aceitação da identidade, de diferenças e de posicionamentos.
- Oportunizar vivências educativas em regime de co-educação no período de contra turno escolar, visando à redução da violência, bem como aprendizagem de valores fundamentais para o desenvolvimento humano como a questão de limites comportamentais e o respeito.
- Disponibilizar espaço recreativo de cidadania e lazer à criança e ao adolescente do Residencial "Irmã Maria da Graça Braz" para que possa interagir com a comunidade.
- Fortalecer o Protagonismo infanto-juvenil; através da linguagem artística e promover consequentemente a inclusão com a sociedade, com sua comunidade e consigo mesmo.

Para desenvolvimento das oficinas deverá ser contratado um profissional de nível superior (psicólogo), para acompanhamento das atividades e intervenção nos grupos, através de círculos de diálogos e informação/formação sobre temas de interesse dos adolescentes e jovens participantes. Carga horária 1 hora por semana durante seis meses, com total de 24 horas. O profissional terá que distribuir a carga horária entre os grupos. Os temas e as dinâmicas a serem abordados serão referenciados pela equipe técnica da Secretaria de Assistência do município do Serviço de Referência de Proteção Básica.

#### B.7.3.1 - Oficina de Capoeira

Público estimado: 60 alunos.

Desenvolvimento: Serão abertas vagas para 60 alunos de 07 a 18 anos (30 vagas para crianças e 30 vagas para adolescentes). Serão ministradas 96 aulas com uma hora de duração, resultando em 96 horas aulas, divididas em dois grupos duas vezes por semana por grupo, totalizando 48 horas aula por grupo, por 06 meses.

As manifestações populares são formas de expressão históricas de cada sociedade. A capoeira é uma destas formas, pois além de uma dança/luta é uma forma de resistência dos negros brasileiros, que na roda de capoeira encontravam formas de defesa e momentos de diversão e comunhão que também servia de alento para enfrentar o jugo da escravidão, com música e danças. Por isso, essa manifestação, nascida da resistência, é perfeita para ensinar os jovens alvos deste projeto.

As aulas de capoeira são formadas por três elementos:

- Dança/luta;
- Ensino teórico da filosofia e da história da capoeira e da parte musical;
- Ensino de instrumentos e noções rítmicas.
- Sempre ter boas notas na escola.

A intenção é que cada aluno repasse tudo o que aprendeu, seja em forma de aulas para outros grupos, ou simplesmente repassando o respeito que adquiriu pelo outro através das aulas.

Objetivo: Oferecer aos adolescentes e jovens do condomínio à aproximação com o mundo da arte. O profissional a ser contratado deverá também fornecer o material necessário para desenvolver a atividade.

Veja descrição dos itens:

- Profissional de nível superior em Psicologia: 01 profissional x 06 meses x 04 encontros/mês x 01 h (cada aula) = 24 Hxh.;
- Profissional de nível médio, com conhecimento, experiência e didática para aulas de Capoeira: 01 profissional x 06 meses x 08 encontros/mês x 01 h (cada aula) x 02 turnos = 96 Hxh.;
- Calça Capoeira modelo Abada Helanca poliamida Branca - 60 un.;
- Camisetas Brancas - 60 un.;
- Corda Crua para Graduação - 60 un.;
- Pandeiro - 1un.;
- Berimbau Biriba - 1un.;
- Atabaque Couro de Boi trançado com corda e afinado com cunha - 1un.;
- Agogô Castanha - 1un.;
- Tatame 25 - un.;
- Aparelho de Som - 1un..

#### B.7.3.2 - Oficinas de Teatro

Público estimado: 25 alunos.

Desenvolvimento: A oficina terá a duração de seis meses, uma vez por semana, com aulas de 2 horas, totalizando 48 horas.

Abordando os seguintes temas:

- Introdução a história do teatro.
- Jogos teatrais e de espontaneidade.
- Expressão vocal.
- Expressão corporal.
- Jogos de imaginação, criatividade e improvisação.
- Musicalização e sonoridades para o teatro.
- Apresentação de uma peça ao final do curso.

Objetivo: Socializar e integrar os adolescentes e jovens com o meio em que vivem, exercitando suas capacidades de interpretação por meio de exercícios lúdicos, envolvendo corpo, voz e imaginação criativa



através do exercício das artes cênicas. Veja descrição dos itens:

- Profissional de nível médio, com conhecimento, experiência e didática para aulas de Teatro: 01 profissional x 06 meses x 04 encontros/mês x 02 h (cada aula) = 48 Hxh.

#### B.7.4 Apresentação Cultural

Público estimado: 400 pessoas.

Desenvolvimento: Tarde de lazer por 3 horas.

Objetivo: Visando valorizar e apresentar as atividades culturais e artísticas desenvolvidas no Residencial "Imã Maria da Graça Braz", será realizada uma tarde de apresentações e exposições culturais e artísticas. Veja descrição dos itens:

- Técnico responsável por equipamento de som e áudio visual, para executar montagem, manuseio e manutenção do equipamento e desmonte do equipamento: 01 profissional x 03 horas (duração) = 03 Hxh.;
- Locação de Palco coberto para apresentações, com dimensões: 6,00 metros de frente por 4,00 metros de fundo, com altura de 80 cm; 01 escada de acesso; 01 rampa de acesso (para cadeirantes); Forração superior em linóleo preto; Forração em tomo com TNT preto antichama; Estrutura metálica ou alumínio com cobertura em duas águas, com lona vinílica, fechamento nas laterais e pé direito de 6 metros de altura contados da base. A lona para cobertura de palco deverá ser limpa, sem nenhum tipo de rasura. Estão incluídos neste item o transporte, montagem e a desmontagem: 01 un. x 03 horas (duração) = 03 h.;
- Locação de Equipamento de Som com os seguintes itens: 02 caixas de som (com alta qualidade de som em diversas configurações e potências para qualquer tipo de evento), amplificadores (mín. 500 w), 02 microfones s/ fio (sem chiados e/ou interferências), 01 notebook (em configuração que permita executar de forma satisfatória e controlar a execução de músicas) bem como músicas diversas (preferencialmente MPB, MP internacional). Estão incluídos neste item o transporte, montagem e a desmontagem: 01 equipamento x 03 horas (duração) = 03 h.;
- Figurino completo para apresentação teatral e dança. (inclusive adereços e a confecção de figurinos se necessário): Para atender as oficinas de teatro e dança = 25 un.;
- Maquiagem para apresentação - Kit composto por: (a) 02 bases para rosto com duas tonalidade de pele: (a1) 01 bege claro - 30g, (a2) 01 bege escuro - 30g, (b) 1 lápis de olhos preto (1,2 mg), (b1) 1 azul (1,2 mg) e (b2) 1 verde (1,2mg), (c) 01 blanché nas cores rosa (6,3mg) e (d) 1 marrom escuro (6,3mg), (e) 01 conjunto de sombra contendo as seguintes cores (5,6g): (e1) preto, (e2) rosa, (e3) verde, (e4) azul, (e5) marrom, (e6) branco; (f) 01 iluminador de rosto, (g) 02 pós com duas tonalidade de pele (g1) 01 bege claro: 6,3g e (g2) 01 bege escuro: 6,3g, (h) 1 demaquilante (60ml) e (i) 04 pacotes de algodão de 100g: Para atender as oficinas de teatro e dança; composição da quantidade: 120 mulheres / 30 mulheres (capacidade/kit/encontro) = 4 kits.
- Locação de carrinho de pipoca, com agitador manual, abastecido com gás GLP, com capacidade de produção mínima de 300 pacotinhos de pipoca por hora. Estando compreendidos neste item: (a) 14 kg milho de pipoca<sup>2</sup>, 1ª qualidade, beneficiado, polido, limpo, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente e em conformidade com a Legislação vigente. (b) 1000 saquinhos de pipoca em papel monolítico branco (pacotinho); (c) 1 kg sal refinado iodado; (d) 1 kg de açúcar (pipoca doce); (e) óleo de soja e; (f) Mão-de-obra (pipoqueiro) com conhecimento e experiência para manuseio adequado (seguro, eficiente e eficaz) do produto e alimentos. Notas: <sup>1</sup>Estes subitens devem ser isentos de sujidades, parasitas, larvas, microorganismos e substâncias tóxicas e sujeito a rejeição em caso de não conformidade com o item; <sup>2</sup> O rendimento de 1kg de milho de pipoca é de aproximadamente 70 pacotinhos de pipoca e; <sup>3</sup> O preparo, distribuição e transportes deste item estão contidos neste valor: 01 carrinho para produzir aproximadamente 1000 pacotinhos de pipoca;
- Algodão doce - composição deste item: (a) Açúcar cristal granulação grossa<sup>2</sup> de origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, sem glúten; (b) Palito de madeira para algodão doce, sem pontas (corte reto), liso, sem farpas. Dimensões (DxC): 0,4<(D) <0,5cm x (C) até 40cm; (c) Mão-de-obra para preparo do item. Notas: <sup>1</sup> Este item deverá estar com cor, aroma e gostos característicos. <sup>2</sup> Estes subitens devem ser isentos de sujidades, parasitas, larvas, microorganismos e substâncias tóxicas e sujeito a rejeição em caso de não conformidade com o item. <sup>3</sup> O preparo, transporte e distribuição deste item é responsabilidade da contratada: Previsão de 400 un.;
- Cachorro Quente<sup>1</sup> - composição do item: (a) 01 pão de cachorro-quente, (b) 01 salsicha tipo cachorro quente (carne processada), (c) molho (tomate, cebola e pimentão) em q.s.p. manufatura do item. Notas: <sup>1</sup> Isento de sujidades, parasitas e larvas, outros microorganismos e substâncias tóxicas, em embalagem de material plástico, inodoro e atóxico com total isolamento da derme do manuseador com o item; <sup>2</sup> Insumos necessários: água, energia, gás, transporte, vasilhames, talheres e equipamentos para preparo, distribuição conservação e acondicionamento estão incluídos neste item: Expectativa de consumo de 2 un/pessoa x 400 pessoas = 800 un.;
- Refresco artificial - composição do item: (a) 40 kg refresco em pó adoçado para preparo com adição de água (rend. mínimo: 1kg para 10L de refresco (sabores diversos); (b) 400 L de água mineral acondicionado em; (c) 02 porta sucos com 02 compartimentos e capacidade mínima para 5L (cada compartimento); (d) 1000 copos plástico branco descartável, estéril, inodoro, atóxico, não-alérgico, s/sujeiras, parasitas, larvas e microorganismos. Notas: <sup>1</sup> O refresco será feito e/ou acondicionado em recipiente de plástico, inodoro, atóxico, inodoro, não-alérgico, s/ sujeiras, parasitas, larvas e microorganismos e estará sujeito a rejeição em caso de não conformidade. <sup>2</sup> Obs: os instrumentos necessários para preparo e distribuição dos lanches (vasilhas, talheres, dispensadores de suco e mão-de-obra para o preparo e transporte são de responsabilidade da contratada). Previsão de 40 kg refresco em pó + 400L água + 1000 copos plásticos descartáveis: Expectativa de consumo de 2 un/pessoa x 400 pessoas = 800.

#### B.8 - EDUCAÇÃO SOCIAL

Utilizada como uma nova estratégia de enfrentamento das problemáticas sociais, a Educação Social apresenta-se como uma forma de promoção comunitária, desenvolvendo iniciativas que fomentem o desenvolvimento humano, a participação e a transformação social. A educação social é um caminho, que junto com outros, pode compor um cenário mais viável para a inclusão de pessoas e categorias consideradas excluídas na atual sociedade. Por meio da educação, mas não só por ela, pode - se contribuir para que haja a garantia dos direitos.

##### B.8.1 - Colocando a Mão Na Massa

Aproveitamento integral dos alimentos.

Público estimado: 20 pessoas.

Desenvolvimento: Serão três encontros com três horas de duração, totalizando 09 horas. Nesta atividade os moradores serão convidados a descobrir novos pratos culinários saborosos, nutritivos e econômicos. Para a realização da ação faremos uso de cozinha experimental, sendo este um momento de prática e de conhecimento para uso no dia a dia. Deverá ser entregue um caderno com 30(trinta) receitas variadas.

Objetivo: aproveitar integralmente os alimentos consumidos pela família, gerando economia nos recursos financeiros destinados a alimentação diária.

Veja descrição dos itens:

- Profissional de nível superior em Nutrição, com conhecimentos e experiência em aproveitamento de resíduos alimentares: 03 encontros de 03 h (duração cada) atendendo 20 alunos por encontro = 09 Hxh.;
- Oficina de Culinária - "Colocando a mão na massa"- compostos por gêneros alimentícios: talos, cascas e/ou sementes e temperos. Os custos com os talheres e vasilhas e também com a locação dos dispositivos para preparo: fogão, microondas, geladeira e/ou freezer: 01 unidade x 03 encontros = 03 un.;
- Apostila "Receitas Saudáveis", contendo 30 receitas econômicas e saudáveis, impressa em preto e branco entre 30 (trinta) e 35 (trinta e cinco) páginas. O conteúdo desta apostila é de responsabilidade da contratada: 01 unidade x 20 cursantes = 20 un.

##### B.8.2 - Educação Financeira

Público estimado: 80 pessoas (40 pessoas por oficina).

Desenvolvimento: Serão realizadas duas oficinas durante o desenvolvimento do projeto. A oficina será dividida em dois módulos de 2 horas cada.

1º MÓDULO

- Educação Financeira: Aprendendo a administrar o dinheiro;

- Orçamento Doméstico;
- Poupar/Por quê? A importância de poupar;
- Como Planejar a Aposentadoria/Aposentadoria para Dona de Casa e Contribuição Individual;
- Controlando os gastos;

## 2º MODULO

- Desejo de Consumo X Necessidade;
- Mudando os hábitos: Pequenas economias que contribuem para o equilíbrio do orçamento doméstico;
- Controle de dívidas: Os perigos de gastar mais do que se ganha;
- Como administrar o uso do cartão de crédito e empréstimos;
- Controle Financeiro/Orçamento Familiar (Planejamento)

Objetivo: Formar, orientar e motivar a educação financeira dos moradores para otimizar e sustentar os recursos financeiros da família.

Veja descrição dos itens:

- Profissional com nível superior em Administração de Empresas ou Economia: 04 encontros de 02h (duração cada) = 08 Hxh.;
- Distribuição de Lanche – composição do item: (a) 200ml de água mineral; (b) 50ml de café quente, não adoçado, acondicionado em garrafa térmica; (c) 10g de açúcar refinado; (d) 01 adoçante dietético 50ml; (e) 100g de bolacha salgada; (f) 100g de bolacha doce; (g) 02 copos plásticos descartáveis de 200ml (capacidade); (h) 02 copos plásticos de capacidade 50ml (cafezinho); (i) 01 pá agitadora de café; (j) 04 fls. de guardanapo simples em cor branca; Notas: <sup>1</sup>Em material plástico, atóxico, inodoro. <sup>2</sup>Todos os instrumentos necessários para preparo e distribuição dos lanches serão fornecidos pela contratada (vasilhas, talheres para preparo dos lanches, garrafas térmicas e mão-de-obra para o preparo, transporte e distribuição dos lanches); 40 participantes x 02 encontros = 80 un..

## C - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Compreendendo a Educação Ambiental com suas muitas e complexas relações de valores, de conhecimentos, de atitudes e políticas, de caráter social com a natureza e com outros seres, trataremos a gestão com aplicações de concepções e de decisões que podem afetar a qualidade do ambiente físico construído deste condomínio.

Entendendo-se aqui a educação ambiental como instrumento de participação e controle para uma boa gestão do espaço habitado, na criação de ações políticas participativas e principalmente democráticas, traçou-se as seguintes ações:

- Plano de Trabalho de Educação Sanitária e Ambiental.
- Projeto de Trabalho Técnico Social

### C.1 - Ação 01: Reunião de Sensibilização

Período de execução:

- **Mês 01: Objetivo:** Apresentar aos moradores as ações constantes no plano de trabalho, bem como sensibilizá-los quanto à importância da conservação do meio ambiente.

A empresa contratada deverá realizar uma reunião com os moradores, nas dependências do Condomínio, como salão de festas, por exemplo, com duração de 1 a 2 horas para realizar uma breve apresentação das ações de Educação Ambiental a serem desenvolvidas no Condomínio a partir desta data.

Na reunião também deverá ser realizada uma palestra sobre o papel de cada um na conservação da qualidade ambiental do lugar onde vivemos, envolvendo os seguintes temas: Consumo consciente, separação e destino correto dos resíduos sólidos, Importância da arborização urbana e posse responsável de animais.

A referida reunião deverá acontecer num dia útil, sendo de terça à quinta-feira, iniciando às 19 horas.

A contratada será responsável por realizar entrega de convite impresso a todos os moradores, sendo um por apartamento, devendo apresentar lista de recebimento, constando nome por extenso do morador/recebedor, data e assinatura, organizados por bloco e número do apartamento. Um convite impresso em tamanho A4 também deverá ser fixado na entrada de cada bloco e na portaria do condomínio. Nos convites impressos deverão constar as seguintes informações: data da reunião, horário, local e assunto.

No início da reunião a empresa deverá oferecer aos participantes um Lanche, a contratada também entregará aos moradores, sendo um exemplar por apartamento, em até 30 dias após a reunião, um informativo impresso. A contratada terá que desenvolver toda a arte e criação. O informativo deverá conter informações sobre a pauta da reunião, fotos do evento, depoimento dos participantes e curiosidades sobre o tema abordado na palestra. O material deverá ser aprovado pela equipe técnica da FUNDEMA antes de ser impresso (Prazo para aprovação: cinco dias úteis para cada versão apresentada). A contratada deverá apresentar lista de recebimento do referido material, constando nome por extenso do morador/recebedor, data e assinatura, organizados por bloco e número do apartamento.

Veja descrição dos itens:

- Profissional de nível superior em Biologia, Engenharia Ambiental ou Geografia, com conhecimentos e experiência em palestras sobre importância da conservação do meio ambiente: 01 Profissional x 01 encontro x 02h (cada encontro) = 2h.;
- Convite reunião sensibilização, impresso em folha de papel sulfite em cor branca, tamanho A4, sendo 02 convites por folha, cada convite deverá conter informação sobre: data de reunião, horário, local e assunto: 01 convite x 320 unidades habitacionais/ 2 (qt. Folha) = 160 un.;
- Distribuição de Lanche – composição do item: (a) 200ml de água mineral não gaseificada; (b) 50ml de café quente, não adoçado, acondicionado em garrafa térmica; (c) 20ml de leite; (d) 10g de açúcar refinado; (e) 01 adoçante dietético 50ml; (f) 10g de açúcar; (g) 200ml de suco em polpa ou concentrado; (h) 100g de biscoitos diversos; (i) 01 fatia de bolo (doce) e; (j) 02 salgadinhos. (k) 02 copos descartáveis água/suco (200ml); (l) 01 copo descartável para cafezinho (50ml); (m) 01 piazinha descartável de café. Notas: <sup>1</sup>Em material plástico, atóxico, inodoro. <sup>2</sup>Todos os itens devem ser isentos de sujidades, parasitas, larvas, microorganismos e substâncias tóxicas e sujeito a rejeição em caso de não conformidade com o item. <sup>3</sup>Todos os instrumentos necessários para preparo e distribuição dos lanches serão fornecidos pela Contratada (vasilhas, talheres para preparo dos lanches, garrafas térmicas e mão-de-obra para o preparo, transporte e distribuição dos lanches); Previsão de 400 un.;
- Informativo impresso, 42x30cm em papel reciclado 150g/m<sup>2</sup>, colorido, com 1 dobra, tendo tamanho fechado de 21x30. O conteúdo do folder (pauta do encontro, com fotos do evento, depoimento dos participantes e curiosidades sobre o tema abordado na palestra) será desenvolvido pela empresa vencedora da licitação e deverá passar pela aprovação do técnico responsável pelo PTTS na Secretaria de Habitação de Joinville: 01 por unidade habitacional. 320 x 1= 320 unidades.

### C.2 - Ação 02: Agentes Ambientais

Período de execução: Meses 2 a 5 / e 7 a 10

A empresa contratada deverá providenciar um grupo de, no mínimo, três profissionais com formação em curso técnico em Meio Ambiente, com habilidade em oratória, para atuar como agentes ambientais, os quais serão responsáveis em orientar os moradores através de visitas mensais a cada apartamento, com duração média de 15 a 30 minutos, as quais deverão ser registradas por meio de lista de presença com nome do Condomínio, organizadas por bloco e número do apartamento, constando nome por extenso do morador/recebedor, data e assinatura.

A cada visita um novo assunto será abordado, conforme orientação recebida na capacitação oferecida pela FUNDEMA, e um material diferenciado será entregue, além de possibilitar o diagnóstico das ações praticadas pelos moradores, bem como buscar minimizar possíveis atitudes incorretas e sanar eventuais dívidas.

Este grupo de profissionais deverá ser capacitado pela equipe do Núcleo de Educação Ambiental

da FUNDEMA acerca dos temas que serão abordados durante a execução do trabalho, conforme cronograma abaixo.

Além disso, estes profissionais serão responsáveis pela capacitação de agentes multiplicadores voluntários, conforme descrito na **Ação 03**.

A FUNDEMA será responsável pela capacitação dos agentes (grupo a ser contratado por empresa terceirizada), bem como fornecimento de material informativo a ser entregue aos moradores, exceto na visita do mês 11, na qual deverá ser entregue um gibi sobre sustentabilidade.

A contratada deverá desenvolver toda a arte e criação deste material, o qual deverá conter uma história em quadrinhos sobre o tema e no final um passatempo: cruzadinha. O material deverá ser aprovado pela equipe técnica da FUNDEMA antes de ser impresso (Prazo para aprovação: cinco dias úteis para cada versão apresentada).

- **Mês 02:** Separação e destinação correta de resíduos sólidos.

Material: Imã de geladeira e funil para óleo de cozinha.

- **Mês 03:** Consumo Consciente

Material: Folder três Rs, sacola retornável e jogo da memória sobre o tema.

- **Mês 04:** Evitando a emissão de ruídos – Poluição sonora

Material: Folder sobre o tema.

- **Mês 05:** Bom uso da rede de esgoto

Material: Informativo Óleo e água não se misturam ou similar (ver CAJ).

- **Mês 06:** Relembrando sobre separação e destinação correta de resíduos Sólidos.

Material: Lixeiro para carro e jogo ludo com verso sobre o tema

- **Mês 06:** Consumo consciente da água

Material: Folder Casa Consciente e squizz (garrafa reutilizável).

- **Mês 09:** Importância da arborização.

Material: Jogo da memória e do mico “Nossas árvores”

- **Mês 10:** Posse responsável de animais

Material: Jogo sobre o tema

- **Mês 11:** Encerramento: E então, o que você tem haver com a sustentabilidade?

Material: Gibi - história em quadrinhos e passatempo - sobre o tema.

Veja descrição dos itens:

- Profissional de nível médio, boa diction e curso técnico de meio ambiente: (03 Profissionais x 04 meses x 30 h (mês)) + (03 Profissionais x 20h (capacitação) = 420 h);
- Livro, revista ou gibi confeccionado em papel reciclado 180g/m<sup>2</sup> colorido, com o conteúdo (histórias em quadrinhos sobre o tema ambiental "E então, o que você tem a ver com a Sustentabilidade", com passatempo tipo cruzadinha) será desenvolvido pela empresa vencedora da licitação e deverá passar pela aprovação do técnico responsável pelo PPTS na Secretaria de Habitação de Joinville (Material didático): 01 por unidade habitacional. 320 x 1= 320 un..

### C.3 - Ação 03: Capacitação de Agentes Multiplicadores Voluntários.

#### Período de execução: Meses 02/03 e 04

A contratada deverá promover, no mínimo, três encontros de capacitação para voluntários que possam atuar como agentes disseminadores da informação dentro do condomínio, direta ou indiretamente.

O primeiro encontro deverá acontecer no mês dois com carga horária total de 8 horas, podendo ser subdividido em dois ou mais encontros, nas dependências do condomínio, como salão de festas, por exemplo, para o seguinte público: síndico, subsíndico, zeladores, líderes de bloco e moradores voluntários.

A contratada será responsável por realizar entrega de convite impresso a todos os moradores, sendo um por apartamento, bem como aos funcionários do condomínio, devendo apresentar lista de recebimento, constando nome por extenso do morador/recebedor e data e assinatura, organizados por bloco e número do apartamento. No caso dos funcionários, deverá constar na lista de recebimento: a função exercida, nome por extenso e a data e assinatura. Um convite impresso em tamanho A4 também deverá ser fixado na entrada de cada bloco e na portaria do condomínio. Nos convites impressos deverão constar as seguintes informações: data da capacitação, horário, local e assunto.

O segundo encontro deverá acontecer no mês três com carga horária total de 8 horas, podendo ser subdividido em dois ou mais encontros, em local a definir, para o seguinte público: professores das escolas municipais e estaduais do entorno, considerando um raio de 3km do Residencial.

O terceiro encontro deverá acontecer no mês 04 com carga horária total de oito horas, podendo ser subdividido em dois ou mais encontros, em local a definir, para o seguinte público: agentes comunitários de saúde das unidades de saúde do entorno, considerando um raio de 3km do Residencial.

Essas capacitações deverão ser realizadas pelos mesmos agentes ambientais responsáveis pelas visitas residenciais, uma vez que estes já possuem conhecimento sobre o assunto, pois foram capacitados pela equipe do Núcleo de Educação Ambiental da FUNDEMA.

A capacitação deverá abordar a questão do papel de cada cidadão na conservação da qualidade ambiental do lugar onde vivemos, envolvendo os seguintes temas: "Consumo Consciente", "Separação e Destinação correta de resíduos sólidos", "Importância da arborização urbana", "Posse responsável de animais" e "Bom uso da rede de esgoto". Veja descrição dos itens:

- Profissional de nível superior em Biologia, Engenharia Ambiental ou Geografia, com conhecimentos e experiência em palestras sobre importância da conservação do meio ambiente: 01 Profissional x 03 encontros x 08 h (duração) = 24 h.;
- Convite para a Capacitação de Agentes Multiplicadores Voluntários, impresso em preto e branco em folha de papel sulfite em cor branca, tamanho A4, sendo 02 convites por folha, cada convite deverá conter: data, horário, local, assunto e informações sobre o evento: 01 unidade para: moradores, funcionários do condomínio, professores da rede municipal e estadual e agentes comunitários de saúde = aprox. 500 un.;
- Convite para a Capacitação de Agentes Multiplicadores Voluntários, impresso em preto e branco em folha de papel sulfite em cor branca, tamanho A4, sendo 01 convite por folha, cada convite deverá conter: data, horário, local, assunto e informações sobre o evento (para ser fixado à entrada de cada bloco): 01 por bloco habitacional. 20 x 1= 20 unidades;
- Locação de equipamento áudio visual com os seguintes itens: (a) Notebook; (b) Projetor multimídia (data show), (c) microfone e caixas de som; e (d) cabos para conexão entre periféricos. Estão incluídos neste item o transporte, a montagem (conexão entre periféricos) o manuseio e posterior desmontagem do equipamento: 06 encontros x 04 h (cada curso) = 24 h.;
- 50 - Caneta esferográfica tinta cor preta;
- 50 - Apostila com conteúdo do curso (Educação Ambiental), impressa em papel A4 (210mm x 297mm), por processo xerográfico ou impressão, com previsão de 50 páginas, fixadas entre si por grampo ou espiral;
- 50 - Caderno com 60(sessenta) páginas, capa flexível, dimensão 28x20cm.

### C.4 - Ação 04: Eventos Comunitários

#### Período de execução: Meses 06 e 12

A empresa contratada deverá realizar dois eventos com cunho ambiental, tendo como ação principal uma **apresentação de peça teatral**, realizada por grupo de atores profissionais, com experiência em Educação Ambiental. O tema da peça de teatro deve ser baseado nos temas abordados pelo Plano: "Consumo Consciente", "Separação e Destinação correta de resíduos sólidos", "Importância da arborização urbana", "Posse responsável de animais" e "Bom uso da rede de esgoto", com duração de 20

e 30 minutos.

Os eventos deverão também oferecer à comunidade as seguintes atividades de Educação Ambiental: Jogos lúdicos para crianças com tema ambiental, coordenado por monitores e quatro oficinas, sendo duas sobre cada um dos seguintes temas:

#### **C.4.1 - Oficina de Culinária - Aproveitamento Integral de Alimentos**

Oficina de culinária em que se utilizam, para preparo das receitas, partes dos alimentos que são normalmente descartados e que possuem valor nutricional como talos, cascas e sementes.

- Profissional de nível superior em Nutrição: 02 encontros de 01h 30m (duração) = 03 h.;
- Oficina Culinária, compostos por gêneros alimentícios com talos, cascas e/ou sementes, inclusive temperos, talheres, vasilhas e também a locação dos dispositivos para preparo: fogão, microondas, geladeira e/ou freezer: Para atender 02 oficinas de 01h 30m (duração).

#### **C.4.2 - Oficina de Artesanato com material Reaproveitado:**

Oficina de confecção de produtos de artesanato, utilizando materiais considerados resíduos recicláveis. Ex: garrafas PET, caixas de leite e embalagens plásticas.

- Profissional de nível superior em Artes e domínio sobre uso de material considerado como resíduo reciclável, para produção de artesanato: 02 encontros de 01h 30m (duração) = 03 h.;
- Oficina para confecção de produtos de artesanato, utilizando materiais considerados resíduos recicláveis. Ex: garrafas PET, caixas de leite, embalagens plásticas - materiais necessários cola tesoura, tinta verniz: Para atender 02 oficinas de 01h 30m (duração).

As oficinas deverão atender até 30 inscritos e ter duração média de 30 minutos a 01 hora. A contratada será responsável em providenciar o ministrante da oficina, bem como todo material e estrutura necessários para realização das mesmas.

Cada evento deverá oferecer atividades diversas como: Prestação de serviços à comunidade através do convite às entidades parceiras, como FUNDAMAS (corte de cabelo, serviço de manicure), FUNDEMA e Companhia Águas de Joinville (Orientações sobre Educação Ambiental), entidades e órgãos de saúde (orientações sobre diabetes, hipertensão), ou em caso do não aceite das entidades parceiras a contratada deverá providenciar tais serviços, além de apresentações de grupos culturais do bairro (Grupos religiosos, escolares).

A contratada deverá providenciar a seguinte estrutura para realização de cada um dos referidos eventos:

- Três Tendões piramidais
- Um Palco coberto para apresentações
- Sistema de sonorização
- Cinquenta (50) Mesas
- Duas (02) Camas elásticas
- Uma Piscina de bolinhas

Os eventos deverão ser realizados num sábado ou domingo, na rua que dá acesso ao Condomínio, ou imediações, permitindo também a participação da comunidade do entorno. A duração dos eventos deve ser de 6 horas, com início às 9h e término às 15h, sendo que a apresentação teatral, ponto chave dos mesmos, deve acontecer entre 10h e 11h.

A divulgação dos eventos deverá ser realizada pela contratada da seguinte forma:

- Distribuição de convites impressos aos moradores através dos agentes ambientais, no período de 07 a 10 dias antes da data do evento, devendo apresentar lista de recebimento, constando nome do condomínio, nome por extenso do morador/recebido, data e assinatura, e organizados por bloco e número do apartamento.
- Fixação de convite impresso em tamanho A4 fixado na entrada de cada bloco e na portaria do Condomínio, 15 dias antes dos eventos;
- Veiculação de propaganda em carro de som. O referido veículo deverá circular no entorno, considerando um raio de 3 km, do Residencial, durante os três dias que antecedem cada evento, em períodos alternados, matutino e vespertino, respeitando-se os limites de volume e horário, conforme legislação.

Todos os meios de convite citados acima deverão informar a data, horário, nome do evento e principais atividades.

A contratada deverá instalar no mínimo 03 jogos de lixeiras seletivas (Resíduos Recicláveis/ Não Recicláveis) no local dos eventos, posicionadas em locais de fácil acesso aos visitantes, responsabilizando-se também pela coleta e destinação correta dos resíduos nelas depositados ao término dos eventos.

A empresa contratada é inteiramente responsável em providenciar as devidas licenças para realização dos referidos eventos, incluindo todos os documentos exigidos para tais fins, conforme determina a legislação municipal, estadual e federal junto aos órgãos competentes, bem como pela limpeza e destinação correta de resíduos gerados no local dos eventos, tanto antes quanto após sua realização. Para a autorização de liberação da via pública para realização dos eventos, a empresa deverá entrar em contato com o Departamento Municipal de Trânsito – Detrans com antecedência mínima de 5 dias úteis da realização do evento, atendendo o que dispõe o Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como a Lei Complementar 440 de 27/05/2015. No que concerne à outras autorizações necessárias, os órgãos e Secretarias Municipais tais como SEMA, Vigilância Sanitária, etc., devem ser consultados também com antecedência.

Os descritivos completos dos eventos, informando data, local, horário, cópia do convite, croqui da estrutura a ser montada, roteiro da peça teatral, especificação das atividades lúdicas e oficinas a serem desenvolvidas, incluindo nome dos ministrantes, materiais e metodologia a serem utilizadas, parcerias firmadas e/ou serviços a serem prestados à comunidade, deverá estar em conformidade com o referido plano de trabalho e ser aprovado pela equipe técnica da FUNDEMA até 30 dias antes de cada evento. (Prazo para aprovação: 10 dias úteis para cada versão apresentada).

Veja descrição dos itens:

- Profissional com formação mínima de nível médio, para executar montagem, manuseio e manutenção do equipamento e desmonte do equipamento: 01 profissional para 02 encontros de 06 h (duração) = 12h.;
- Contratação de grupo de teatro profissional, para apresentação de peça artística teatral tendo como temas base: "Consumo consciente", "Separação e Destinação Correta de Resíduos Sólidos", "Importância da arborização urbana", "Posse responsável de animais" e "Bom uso da rede de esgoto", estão compreendidos neste item: os custos de transportes do grupo e material de apresentação, composto por: figurino, maquiagens e cenários e objetos para apresentação artística), com previsão de duração de 30 minutos: 02 encontros de 30 minutos (duração) 30 x 2 = 60 minutos = 01 h;
- Locação de 03 (três) tendas piramidal antichama com dimensões de 10,00 x 10,00 metros com pé direito de 4,00 metros, acoplamento a outra tenda igual, onde, deverá haver escoamento de água por calhas e descidas pelos pés direito das tendas, tem que ser de lona vinílica branca, sem furos e limpa, com fechamento lateral (em torno das pirâmides) e com cabos de aço para amarração de segurança, compreendidos neste item os transportes, montagem e desmontagem: 03 locações x 02 encontros de 06 h (duração) = 36 h.;
- Locação de Palco coberto para apresentações, com dimensões: 6,00 metros de frente por 4,00 metros de fundo, com altura de 80 cm; 01 escada de acesso; 01 rampa de acesso (para cadeirantes); Forração superior em linóleo preto; Forração em torno com TNT preto antichama; Estrutura metálica ou alumínio com cobertura em duas águas, com lona vinílica, fechamento nas laterais e pé direito de 6 metros de altura contados da base. A lona para cobertura de palco deverá ser limpa, sem nenhum tipo de rasura. Estão incluídos neste item os transportes, a montagem e a desmontagem: 01 locação x 02 encontros de 06 h (duração) = 12 h.;
- Locação de Sistema de sonorização, composto por: 01 mesa de som de 16 canais com 06 auxiliares pre/post fader, phantom power por canal, máster LR e 02 subgrupos; 04 vias de equalizadores gráficos 31 bandas 1/3 oitava; 01 processador de sinal digital (crossover); 01 gerador de efeito digital; 01 aparelho de CD; 01 aparelho de MD; 04 microfones HM1000 CK31 + 02 microfones SHOTGUN AT815B específico para coral e teatro, 05 microfones sem fio UHF modelo HEAD SET AURICULAR, 02 microfones com fio e pedestal, 04 direct Box passivos com cabos para

instrumentos; 04 caixas de sub graves modelo SB 850; 04 caixas mistas modelo KF650 com sistema fly; 02 praticáveis de 1,60 metros x 1,10 metros com 80cm de altura para elevação das caixas; 02 monitores de palco modelo LA 215TI; 01 amplificador de 6400 wts rms; 01 amplificador de 3200 wts rms; 01 amplificador de 2000 wts rms; 01 amplificador de 900 wts rms; Cabos e acessórios: 01 locação x 02 encontros de 06 h (duração) = 12 h.;

- Locação de Mesa plástica, de uso irrestrito, em material plástico, dimensões: 70x70cm, em material plástico, atóxico, não-alérgico, em cor branca, em conformidade e condições de uso: 50 unidades x 02 encontros = 100 un.
- Locação de Cadeira plástica sem apoio para braços, de uso irrestrito, em material plástico, suporte até 100kg, em material plástico, atóxico, não-alérgico, em cor branca, em conformidade com o preconizado pelo Inmetro - NBR-14776 (cadeiras), e condições de uso: 100 unidades x 02 encontros = 200 un.;
- Locação de Cama elástica completa com proteção de molas e proteção lateral com dimensões: 4,30 x 4,30m, com capacidade para até 100kg, com rede de proteção nas laterais e escada de acesso: 02 unidades x 02 encontros de 06 h (duração) = 24 h.;
- Locação de Piscina de bolinhas, completa, em material plástico, flexível, com selo INMETRO, com não menos que 2 x 10<sup>3</sup> bolinhas de cores variadas, produzida em material atóxico, não alérgico, com aproximadamente 2,00 x 2,00m, com rede de proteção nas laterais e cobertura superior: 01 unidade x 02 encontros de 06 h (duração) = 12 h.;
- Convite para os Eventos Comunitários, impresso em preto e branco e folha de papel sulfite em cor branca, tamanho A4, sendo 02 convites por folha, cada convite deverá conter: data, horário, local, assunto e informações sobre o evento: 01 convite x 320 unidades habitacionais x 02 eventos = 640 un.;
- Convite para os Eventos Comunitários, impresso em preto e branco e folha de papel sulfite em cor branca, tamanho A4, sendo 01 convite por folha, cada convite deverá conter: data, horário, local, assunto e informações sobre o evento, (para ser fixado à entrada de cada bloco): 01 convite x 20 blocos habitacionais x 02 eventos = 40 un.;
- Locação de carro de som para divulgação de evento (com motorista e combustível), incluindo o serviço de gravação de mensagem para divulgação de eventos, em conformidade com a legislação vigente, incluindo documentação e licenças atualizadas emitidas pelos órgãos competentes e com equipamentos sonoros com as seguintes características: 04 médio-graves 1500W; RMS, 04 médio-agudos 500W RMS; 04 Potenciais 4500W RMS; 01 CD player; 01 mixer de seis canais para microfone com disponibilidade para utilização da divulgação falada ao vivo ao microfone: 03 dias x 04 horas (divulgação/dia) para 02 encontros = 24 h.;
- Lixeira para coleta seletiva de lixo, suporte metálico de lixo de 50(cinquenta) litros com 04(quatro) peças nas cores: verde, vermelho, amarelo e azul, para área social a ser instalado no condomínio, incluído neste item o suporte para acoplamento das lixeiras e mão-de-obra para instalação. Total 03 unidades.

### C.5 - CUIDADOS COM OS ANIMAIS

Para muitas pessoas os animais de estimação fazem parte da família, porém a presença de animais no ambiente de uma casa pode favorecer doenças e piorar algumas doenças em pessoas mais sensíveis tais como asma, rinite dentre outras.

Publico estimado: 320 famílias.

Desenvolvimento: Uma palestra informativa com uma hora de duração e distribuição de material informativo

A partir da palestra será distribuído material informativo uma vez ao mês, durante 3 (três) meses alternando-se os meses, com três informativos diferenciados sobre cuidados com animais, através de 70(setenta) cartazes para serem fixados em cada bloco e locais de acesso comum, com o tema pertinente ao informativo do mês.

Objetivo: Desenvolver ações informativas sobre tratamento e cuidados com os animais para favorecer o ambiente saudável e livre de vetores e apresentando os cuidados básicos com os animais de estimação para evitar doenças.

Veja descrição dos itens:

- Profissional de nível superior em Medicina Veterinária: 01 profissional x 01 encontro de 01h (duração) = 01 Hxh.;
- Cartaz tamanho (A3) - (LxC): 420x297mm, impresso colorido, 01 folha com temas que abordem: Saúde, Higiene, Alimentação e Vacinação dos animais. O conteúdo e diagramação deste cartaz é de responsabilidade da contratada: 70 unidades (blocos e áreas comuns).

### D - TRABALHO E RENDA

#### D.1 - Oficina "Preparação Para o Mercado de Trabalho"

Publico estimado: 20 adolescentes.

Desenvolvimento: o curso terá oito encontros com duração de cinco horas/encontro, com participação de 20(vinte) adolescentes com idade entre 16 a 18 anos e frequência escolar comprovada.

**Conteúdo Programático:**

- Cidadania - cinco horas/aula;
- Meio ambiente e qualidade de vida - cinco horas/aula;
- Saúde e sexualidade cinco horas/aula.
- Participação popular e comunitária cinco horas/aula
- Elevação de escolaridade cinco horas/aula

**Inclusão Digital** - Ética comunicação e relações humanas – 5 horas

- O uso do computador no trabalho - 6 horas/aula
- 2 (duas) visitas em empresas de Joinville. 4 horas

Carga horária total do curso: 40 horas/aula

Objetivo: proporcionar formação básica relacionada à "apresentação pessoal", conhecimento do mercado de trabalho, relações e inserção no mercado de trabalho; possibilitar o desenvolvimento das aptidões pessoais voltadas à inserção no mercado de trabalho. Veja descrição dos itens:

- Profissional de nível superior em Administrador ou Psicólogo e conhecimentos ou curso na referida área do curso (Preparação para o Mercado de Trabalho ou RH): 08 encontros x 05 horas (cada encontro) = 40 horas.;
- Locação Laboratório de informática, ambiente refrigerado, mobiliado (mesas e cadeiras) e 20 microcomputadores com configuração semelhante ou superior a: Pentium IV 2.0 Ghz, 512 MB de RAM, HD 40, Floppy 1,44, Drive de CD ou Gravador de CD e leitor de DVD, Mouse óptico, Teclado e Monitor 15" e acesso à Internet: 02 encontros x 03 h duração = 06 h.;
- Profissional de nível médio, para treinamento de Informática: 02 encontros x 03 h duração = 06 Hxh.;
- Transporte em veículo tipo ônibus, devidamente legalizado, em bom estado de conservação e limpeza e apto para transporte com conforto e segurança de 20 pessoas sentadas. Rota: (ida) Residencial Procurador Luís Bernardo Wust Costa, Bairro: Jardim Iriú à Laboratório de Informática para desenvolvimento de aula prática em local a ser escolhido junto com empresa vencedora; (volta) Laboratório de Informática ao Residencial Procurador Luís Bernardo Wust Costa, Bairro: Jardim Iriú; Previsão de necessidade = 01 frete;
- Distribuição de Lanche – composição do item: (a) 40ml de café; (b) 20 ml de leite; (c) 200ml água mineral; (d) refrigerante gasificado 300ml (por pessoa), (e) biscoito doce diversos (50g por pessoa); (f) biscoito salgado diversos (50g por pessoa); (g) sanduíche: (g1) 01 pão tipo francês 50g; (g2) manteiga, (g3) 01 fatia de queijo (20g), (g4) 01 fatia de presunto (20g); (h) 10 g açúcar; (i) 02 fatias (200 g) de bolo simples com cobertura; (j) 02 folhas de guardanapo simples em cor branca; (k) 02 copos descartáveis água/suco (200ml); (l) 01 copo descartável para cafezinho (50ml); (m) 01 pazinha descartável de café. Notas: \*Em material plástico, atóxico, inodoro.Obs. \*Todos os itens devem ser isentos de sujidades, parasitas, larvas, microorganismos e substâncias tóxicas e sujeito a rejeição em caso de não conformidade com o item. \*Todos os instrumentos necessários para preparo

e distribuição dos lanches serão fornecidos pela Contratada (vasilhas, talheres para preparo dos lanches, garrafas térmicas e mão-de-obra para o preparo, transporte e distribuição dos lanches): 08 encontros x 20 participantes = 160 un.;

- Apostilas com o conteúdo "Preparação para o mercado de trabalho", impressa em preto e branco, encadernamento em espiral, com capa e contracapa em plástico em consonância com o curso e de responsabilidade de confecção da Empresa vencedora do processo com previsão de 30(trinta) páginas: 20 20 - Rolo de papel pardo dimensões mínimas (LxX): 0,40m x 150m, gramatura mínima 70 g/m<sup>2</sup>; - 20 unidades;
- 01 - Papel sulfite formato A3 - tamanho 420 x 297mm, gramatura mínima de 75g/m<sup>2</sup>, na cor branca, alvura mínima de 94%, em resma de 500fls;
- 20 - Caneta esferográfica tinta cor azul;
- 02 - Fita adesiva transparente 50mmx 50m, filme de acrílico e adesivo a base de elastômero e resina sintética;
- Certificado confeccionado em papel reciclado, tamanho A4 com gramatura 240g/m<sup>2</sup>, com impressão em quatro cores do brasão da Prefeitura Municipal de Joinville e dos logotipos do Ministério das Cidades e da Caixa Econômica Federal em suas respectivas cores (o arquivo dos logos serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Habitação de Joinville em conjunto com a SECOM) e dados como titularidade, carga horária, habilitações, cursante impressos em cor preta: 20 cursantes x 01 certificado/cursante = 20 un.Participantes x 01 un/aluno = 20 un.;

## D.2 - Oficina – “Apresentando-se ao Mercado de Trabalho”

Público estimado: 30 moradores.

Desenvolvimento: 01 encontro com duração de 3 horas.

**Objetivo:** promover um espaço onde as pessoas em idade laboral possam conhecer técnicas e formas de se apresentar ao empregador.

Veja descrição dos itens:

- Profissional de nível superior em Administrador ou Psicólogo e conhecimentos ou curso na referida área do curso (Preparação para o Mercado de Trabalho ou RH): 01 encontro x 03 horas (cada encontro) = 03 Hxh.;
- Distribuição de Lanche – composição do item: (a) 40ml de café; (b) 20 ml de leite; (c) 200ml água mineral; (d) refrigerante gasificado 300ml (por pessoa), (e) biscoito doce diversos (50g por pessoa); (f) biscoito salgado diversos (50g por pessoa); (g) sanduíche: (g1) 01 pão tipo francês 50g; (g2) manteiga, (g3) 01 fatia de queijo (20g), (g4) 01 fatia de presunto (20g); (h) 10 g açúcar; (i) 02 fatias (200 g) de bolo simples com cobertura; (j) 02 folhas de guardanapo simples em cor branca; (k) 02 copos descartáveis água/suco (200ml); (l) 01 copo descartável para cafezinho (50ml); (m) 01 pazinha descartável de café. Notas: 1Em material plástico, atóxico, inodoro.Obs.2Todos os itens devem ser isentos de sujidades, parasitas, larvas, microorganismos e substâncias tóxicas e sujeito a rejeição em caso de não conformidade com o item.3 Todos os instrumentos necessários para preparo e distribuição dos lanches serão fornecidos pela contratada (vasilhas, talheres para preparo dos lanches, garrafas térmicas e mão-de-obra para o preparo, transporte e distribuição dos lanches): 01 encontro x 30 participantes = 30 un..

## D.3 - “Preparação e Formação Profissional” – CURSOS PRONATEC

**Público estimado:** 80 pessoas.

**Desenvolvimento:**

A ação visa contemplar os moradores e entorno do Residencial. As informações serão divulgadas para todas as famílias moradoras do Residencial através dos canais de comunicação: comissões de moradores, cartazes, abordagens individuais e em grupos e informativos como também com cartazes fixados em locais estratégicos e de fácil visibilidade.

Esta ação terá a coordenação da Secretaria de Assistência Social pela Gerencia de Unidade de Gestão e Fomento à Geração De Renda - Serviço de Preparação e Formação profissional - CEPAT.

**Custos:** Serão custeados integralmente pelo Governo Federal junto às Unidades ofertantes, sendo gratuitos para os beneficiários.

Além da gratuidade da mensalidade, o Programa também isenta o beneficiário dos seguintes custos: Transporte, alimentação, material didático.

Estes custos são de responsabilidade do Governo Federal, que repassará os valores necessários às Unidades Ofertantes.

**Cursos:** Os cursos serão pactuados pela Secretaria de Assistência Social.

**Objetivo:** Ampliar as possibilidades de inserção no mercado de trabalho dos beneficiários de programa de transferência de renda por meio de incremento da formação e qualificação profissional, criando oportunidades para a emancipação, preferencialmente de pessoas em situação de exclusão social, através da qualificação profissional e inclusão produtiva, qualificando para o mercado de trabalho.

## E - AVALIAÇÃO

Ao término da intervenção deverá ser apresentados relatório final, com a prestação de contas, o registro dos resultados alcançados e a avaliação das atividades executadas, pelos beneficiários e pela equipe técnica, com indicações para ações futuras e/ou implementadas para a gestão do condomínio.

A empresa deverá realizar uma pesquisa censitária para avaliar o grau de satisfação com os moradores, quanto a: moradia, gestão do condomínio, qualidade de vida e acesso de bens e serviços públicos. O instrumento de pesquisa deverá ser elaborado pela empresa responsável pela execução do trabalho social, com aprovação da equipe técnica da SH. Após a aprovação, com o objetivo de promover a participação efetiva, bem como a apropriação da realidade vivenciada no condomínio, os representantes de blocos serão treinados para aplicação da pesquisa em cada apartamento.

A avaliação participativa propõe um aprendizado do coletivo, buscando a apropriação de informações que possam melhorar as ações desenvolvidas até o momento, estimulando o senso crítico sobre realidade, visando à instrumentalização para a resolução de conflitos e gestão do condomínio. O resultado da pesquisa deverá ser apresentado aos moradores, bem como cópia digital e impressa ao sindaco, Secretaria de Habitação e Caixa Econômica Federal. Veja descrição do item:

- Pesquisa composta por questionário de múltipla escolha, que contemple a totalidade das unidades habitacionais, impresso em 05 páginas com questões relativas à avaliação da satisfação dos moradores em relação ao empreendimento, quanto à moradia, gestão do condomínio, qualidade de vida e acesso a bens e serviços públicos. (A formulação do questionário e a apresentação dos resultados tabulados em relatório final são de responsabilidade da contratada): 01 pesquisa.

## VI-Cronograma de execução dos serviços:

Cronograma macroação e atividades em anexo.

## VII-Local de execução dos serviços:

Residencial Irmã Maria da Graça Braz, localizado na Rua João Paulo I, 720 Jardim Iriú, Joinville/SC.

## VIII-Dotação Orçamentária:

280 – 0.10001.16.482.13.2.1063.0.339000 - Aplicações diretas, Fonte de Recurso 134 - Transferências de Convênios - Outros

## IX-Gestor do Contrato:

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

## X-Obrigações da Contratada específicas do objeto:

A empresa contratada deverá executar as ações no Residencial Irmã Maria da Graça Braz. Devido à amplitude do empreendimento e o número de famílias atendidas – 320 famílias – o trabalho possibilitará

que as mesmas participem de atividades e ações de caráter socioeducativo, visando a integração e adaptação à nova moradia, à vida em condomínio e ao seu entorno, o incentivo ao desenvolvimento de autonomia, de qualidade de vida e à sustentabilidade econômica sociofamiliar, bem como à sustentabilidade econômica e ambiental do empreendimento.

A mobilização social, ampla divulgação das ações e cronograma de execução, bem como a articulação com outros órgãos e entidades (Centro de Referência de Assistência Social, Associações de Moradores, Conselhos Municipais, SEMA, dentre outros), visando otimizar os resultados das ações, é responsabilidade da Contratada, podendo contar com o apoio da Secretaria de Habitação. A realização das atividades deverá constar de relatórios parciais e de um relatório final ao término da execução das ações. Além de registradas as atividades desenvolvidas no período, deverão conter a justificativa para as ações previstas e não realizadas, bem como os resultados alcançados. Eles devem ser apresentados de acordo com o cronograma de desembolso do projeto e evidenciar a realização de atividades. Dessa forma, o material de apoio utilizado, tais como atas de reunião, registros em diários de campo, lista de presença, cartilhas, registros audiovisuais, filmagens e fotos devem ser apresentados como anexo, uma vez que são comprovações de execução. Ao término da intervenção, deve ser encaminhado o Relatório Final, com o registro dos resultados alcançados e a avaliação do processo realizada pela comunidade e pela equipe técnica.

Desta forma, a empresa contratada deverá desenvolver as atividades necessárias ao alcance dos objetivos do Programa, previstas no Termo de Referência, contando com a possibilidade de reprogramação de ações - quando se mostrarem necessárias - estas devidamente justificadas e aprovadas pelo Técnico responsável pelo Projeto na Secretaria de Habitação, bem como pela Caixa Econômica Federal.

#### XI-Obrigações da Contratante específicas do objeto:

À Contratante, representada pela Secretaria Municipal de Habitação/Unidade de Serviço Social, fará a supervisão e o acompanhamento da execução das atividades junto à Contratada, recebendo os relatórios de execução das ações previstas, participando e acompanhando sempre que possível *in loco* nas ações. Cabe à Contratante, ainda, a sugestão à Contratada ou a aceitação de sugestões dela oriundas, relativas à reprogramação de ações, que deverão ser devidamente justificadas e aprovadas tanto pela Contratante quanto pela Caixa Econômica Federal.

#### XII-Condições Gerais (se houver):

O trabalho terá duração de 12 meses, sendo iniciado após a assinatura da Ordem de Serviço com a empresa vencedora do certame. A Contratada deverá apresentar relatórios parciais durante a execução do Projeto, que poderá ser de cada atividade e ação executada ou outra forma desde que mais conveniente e devidamente acordada com a Secretaria de Habitação. Nos relatórios deverá constar a descrição detalhada do trabalho desenvolvido, bem como registros fotográficos, registro de reuniões, as atividades programadas e executadas, mapeamentos, planos, delimitações, atas e outros relatórios que demonstrem sua execução e a metodologia empregada em seu desenvolvimento.

Os relatórios e demais documentos deverão ser entregues em um prazo de 72h após a conclusão da atividade ou ação, em duas vias, devidamente assinadas pelos(as) responsáveis, impressos e em arquivo digital. Os registros fotográficos devem ser apresentados e entregues em arquivo digital.

Após a assinatura de contrato, a empresa deverá apresentar um plano de trabalho a Secretaria Municipal de Habitação de Joinville. Com relação ao pagamento, este será vinculado à entrega dos produtos em conformidade com o Projeto e apresentação e aprovação do(s)

#### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO SEI N° 0175266/2015 - SEHAB.USS

Joinville, 09 de outubro de 2015.

ANÁLISE DOS ORÇAMENTOS DE SERVIÇOS, MATERIAL PEDAGÓGICO E INSUMOS EMPREENDIMENTO PMCMV - RESIDENCIAL IRMÃ MARIA DA GRAÇA BRAZ													
MACROAÇÃO	CRONOGRAMA DE ATIVIDADE	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
A - SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DO PPTS	*A1 - Apresentação da equipe técnica	x											
	A2 - Reuniões por bloco para apresentação da equipe técnica/ mobilização de representantes por bloco	X	X										
	A3-Ação educativa: curso de gestão e administração de condomínio em habitação de interesse social							X	X				
	A4- Intercâmbio entre condomínios - MCMV											X	
B4 SER MULHER	B1-Conhecendo o meu vizinho			X									
	B2- Curso de capacitação de lideranças						X					X	
	B3- Pensando o condomínio.				X	X	X	X	X	X	X	X	
	B4.1-Oficina de Sabonete e Saches Perfumado					X	X						
	B4.2- Curso de Automaquiagem						X	X					
	B5.1 - "Conhecendo o cuidando do corpo" - Doenças sexualmente transmissíveis e contracepção.		X				X				X		

PÓS- CONTRATUAL	B – AÇÕES SOCIOCULTURAIS	B5 SAUDE	B5.2 - Saúde bucal - "Higiene Bucal como prevenção de doenças".			X				X			X									
			B5.3 - Hábitos de higiene e asseo - "Cuidando do corpo e da casa"						X	X												
			B5.4 - Prevenção de doenças - "Saúde e bem estar"									X										
			B5.5 - "Atividade física e alimentação".	x	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X						
		B6 IDOSO EM FOCO: GINÁSTICA SÊNIOR					X	X	X	X	X	X	X	X	X							
		B7.1 - "Desvendando o mundo dos livros"									X	x										
		B7.2 - "Como é bom ser criança"													X							
		B7.3 Projeto "Sou Cidadão" Secretaria de Assistência Social	B7.3.1 - Oficina de Capoeira					X	X	X	X	X	X	X								
			B7.3.2 - Oficina de Teatro			X	X	X	X	X	X	X										
			B7.4 - Ap. Cultural.																		X	
	B8.1 - Colocando a mão Na massa				X																	
	B8.2 - Educação Financeira			X						X												
	C - AÇÕES DE EMPOWERMENT AMBIENTAL DO CONDOMÍNIO	C.1 - Reunião de sensibilização		X																		
		C2 - Agentes Ambientais		X	X	X	X		X	X	X	X										
		C3 - Capacitação de Agentes Multiplicadores Voluntários		X	X	X																
		C4 - Eventos comunitários								X											X	
		C5 - Cuidando dos Animais		X		X		X														
	D - GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	D1 - Oficina Preparação para o Mercado de Trabalho						X														
		D2 - Oficina Apresentando-se ao Mercado de Trabalho				X																
		**D3- Preparação e Formação Profissional – Cursos PRONATEC			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					
E - AVALIAÇÃO FINAL	AVALIAÇÃO												X	X	X							

MACROAÇÃO	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL	
A - SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DO PITS	*A1 – Apresentação da equipe técnica	R\$ 0,00												R\$ 0,00	
	A2 – Reuniões por bloco para apresentação da equipe técnica/mobilização de representantes por bloco	R\$ 6.690,00	R\$ 6.690,00											R\$ 13.380,00	
	A3-Ação educativa: curso de gestão e administração de condomínio em habitação de interesse social							R\$ 3.952,50	R\$ 3.952,50						R\$ 7.905,00
	A4- Intercâmbio entre											R\$		R\$	





	**D3- Preparação e Formação Profissional – Cursos PRONATEC		RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
E - AVALIAÇÃO FINAL	AVALIAÇÃO											RS 550,00	RS 550,00	RS 550,00	RS 1.650,00
TOTAL MENSAL ESTIMADO			RS 10.600,00	RS 14.810,43	RS 26.896,93	RS 14.770,01	RS 28.444,81	RS 28.585,81	RS 22.618,18	RS 23.849,18	RS 30.686,18	RS 13.947,76	RS 20.096,08	RS 11.576,75	RS 246.882,12
PTS. * Esta atividade não utilizará recursos proveniente do contrato com a empresa de prestação de serviços do															
PTS. ** Esta atividade não utilizará recursos proveniente do contrato com a empresa de prestação de serviços do															

#### Justificativa para exigência de índices financeiros

A Secretaria de Administração e Planejamento vem, pela presente, justificar a exigência dos índices financeiros previstos no Edital de Concorrência nº 313/2015.

Item 8 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, subitem 8.2 – Demonstrativos dos Índices, alínea “m”: serão habilitadas apenas as empresas que apresentarem índices que atendam as condições abaixo:

Liquidez Corrente  $\geq 1,00$

Grau de Endividamento  $\leq 1,00$

Os índices estabelecidos não ferem o disposto no art. 31, da Lei nº 8.666/93 e foram estabelecidos no seu patamar mínimo aceitável, para avaliar a saúde financeira da empresa.

Verifica-se que o Edital da Licitação em pauta atende plenamente a prescrição legal, pois a comprovação da boa situação financeira da empresa está sendo feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos no item 8.2, alínea “m” do Edital, apresentando a fórmula na qual deverá ser calculado cada um dos índices e o limite aceitável de cada um para fins de julgamento.

O índice de Liquidez Corrente identifica a capacidade de pagamento da empresa a curto prazo, considerando tudo que o que se converterá em dinheiro (a curto prazo), relacionando com tudo o que a empresa já assumiu como dívida (a curto prazo).

O índice de Endividamento nos revela o nível de endividamento da empresa, ou seja, o quanto que o ativo esta sendo financiado por capitais de terceiros. Os índices maiores que 0,70 indicam que os capitais de terceiros superam o ativo (bens e direitos).

Os índices estabelecidos para a Licitação em pauta (LC  $\geq 1,00$ ) e Índice de Endividamento Total – (GE  $\leq 1,00$ ) não ferem o disposto no art. 31, da Lei 8.666/93 e foram estabelecidos no seu patamar mínimo aceitável, para avaliar a saúde financeira da empresa.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beiffuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/12/2015, às 20:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 01/12/2015, às 20:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0198650** e o código CRC **D724DB5B**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-901 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

15.0.013762-3

0198650:3

Criado por u00047, versão 3 por u00047 em 01/12/2015 08:09:24.